



SALVADOR – BAHIA, TERÇA-FEIRA
17 DE SETEMBRO DE 2013
ANO XXV – Nº 5.937

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR



Bancos de leite

Para suprir a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira e do Iperba, o Distrito Sanitário Cabula/Beiru promove, durante este mês, a Campanha de Doação de Frascos para os Bancos de Leite Materno. Os frascos de vidro com tampa plástica, itens geralmente usados pela indústria na comercialização de café solúvel, são utilizados para acondicionar o leite pasteurizado. Informações pelo telefone (71) 3611-5416.

Teatro Gregório de Mattos vai ser reaberto em março de 2014

Acordo entre Prefeitura e o Banco Itaú prevê a recuperação da área localizada no seu entorno

A Prefeitura e o Banco Itaú assinaram ontem um termo que garante a abertura, no próximo mês de março de 2014, do Teatro Gregório de Mattos, na Praça Castro Alves. O acordo, de R\$ 2,5 milhões, prevê a recuperação da área localizada no seu entorno. A grande novidade será a instalação de um projetor do lado de fora do Espaço Itaú de Cinema-Glauber Rocha, que terá programação própria e gratuita para quem circula na região

Na assinatura do termo, o prefeito ACM Neto destacou a importância do apoio da iniciativa privada na revitalização de espaços e equipamentos culturais e turísticos de Salvador, observando que a Prefeitura sozinha não tem condições e nem orçamento para fazer tudo. O diretor de Relações Institucionais e Governos do Itaú Unibanco, Cícero Araújo, disse que a parceria é um passo natural da instituição para que a população da cidade possa frequentar ainda mais esses espaços e para que tenha orgulho de áreas públicas com esse legado social. **PÁGINA 3**

GABRIEL LIMA



A negociação para adoção do teatro foi realizada através de chamamento público no Diário Oficial. O projeto prevê reorganização da Praça Castro Alves

SAÚDE

Alto de Santa Cruz tem posto totalmente recuperado

Unidade possui 750m² e capacidade para atender 800 pessoas por dia em diversas áreas

PAULO ALMEIDA - SMS

A comunidade do Alto de Santa Cruz recebeu, ontem, o centro de saúde completamente reformado. Com capacidade para atender 800 pessoas por dia, o posto terá atendimento em clínica médica, pediátrica e ginecológica, além de consulta de nutrição, psicologia e serviço social para acompanhamentos nos programas de pré-natal, hipertensão e diabetes, saúde da criança e do adolescente. A unidade, que tem 750m², também oferecerá atendimento odontológico, vacinação, curativos, coleta de material para exames laboratoriais, marcação e distribuição de medicamentos.

Os serviços de saúde serão realizados por uma equipe composta de oito médicos (dois clínicos, três ginecologistas, um hebiatra e dois pediatras), sete enfermeiros, dois dentistas, dois nutricionistas, um psicólogo, um assistente social, 13 técnicos de enfermagem, 20 agentes comunitários de saúde e dois auxiliares de saúde bucal. A formação da e-



Com este posto todo reformado, a Prefeitura expande os serviços de saúde para a mulher, criança, jovem e idoso

quipe, segundo o secretário de Saúde José Antônio Rodrigues, faz parte do esforço da Prefeitura em melhorar a qualidade do setor. "Garantimos, portanto, a expansão dos serviços para saúde da mulher, criança, jovem e idoso, ampliando também a assistência farmacêutica", pontuou.

O prefeito ACM Neto agradeceu aos colaboradores da Secretaria Municipal da Saúde pelo trabalho executado na unidade e reafirmou o compromisso com o setor. "Esse posto não passava por reforma há anos. Agora, com as contas organizadas, é possível melhorar a qualidade da estrutura da nossa rede. Foi estabele-

cido um cronograma para pagamento de dívidas antigas e, assim, tirar postos de saúde do município da situação caótica em que se encontravam. Prova disso será a entrega de 21 unidades recuperadas apenas no mês de setembro. A prioridade é promover a recuperação da saúde em Salvador", disse.

RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

Secretaria registra 400 procedimentos no primeiro mutirão

Próximos atendimentos em bairros acontecem nos dias 21 e 28 em quatro localidades

No primeiro sábado de mutirão da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz) para facilitar a vida de quem precisa fazer o cadastramento e recadastramento de imóveis, foram registrados cerca de 400 procedimentos na Escola Municipal Teresinha Vaz da Silveira, em Santo Antônio, e na Escola Municipal Senador Antonio Carlos Magalhães, no Acupe de Brotas. Técnicos tiraram dúvidas e orientaram a população sobre o procedimento para cadastramento e recadastramento,

iniciativa que acontecerá nos dois próximos sábados.

Até o dia 30 de setembro, quando termina o prazo, a Sefaz estima que tenha feito cadastramento ou recadastramento de 1,1 milhão de imóveis. Quem fizer o cadastramento dentro do prazo garantirá, de imediato, 10% de desconto do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) em 2014 e 2015. Por outro lado, quem não entregar o documento até dia 30 de setembro, além de pagar uma mul-

ta de R\$ 412, 62, perderá o direito a possíveis benefícios oferecidos pela Sefaz, como parcelamento de dívidas, isenções e anistia de dívidas.

A Sefaz registrou, até o momento, 221.810 procedimentos realizados, sendo 30.984 cadastramentos, 190.821 recadastramentos e 2.126 cadastramentos de condomínios. Os cadastramentos e recadastramentos de imóveis devem ser feitos pelo site www.recadastramento.salvador.ba.gov.br.

PRÓXIMOS MUTIRÕES

Dia 21 (das 9 às 15h)

- Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes - São Cristóvão.

- Escola Municipal Dr. Orlando Imbassahy - São Marcos.

Dia 28 (das 9 às 15h)

- Escola Municipal Professor Milton Santos - Valéria.

- Centro Municipal de Educação Infantil Cid Passos - Coutos.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

CULTURA

Teatro Gregório de Mattos será reaberto em março

Parceria com banco privado possibilita que o espaço contribua para revitalizar a praça

A partir de março de 2014, a população vai voltar a usufruir do Teatro Gregório de Mattos, na Praça Castro Alves. O termo que garante a reabertura do teatro, fechado há cinco anos, foi assinado na tarde de ontem entre a Prefeitura e o Banco Itaú. O acordo, estimado em R\$ 2,5 milhões, prevê também a recuperação da área localizada no seu entorno.

Dentro do projeto de adoção do teatro e da recuperação da Praça Castro Alves, a grande novidade fica por parte da instalação de um projetor do lado de fora do Espaço Itaú de Cinema – Glauber Rocha, que terá programação própria e gratuita para quem circula na região.

De acordo com o diretor de Relações Institucionais e Governos do Itaú Unibanco, Cícero Araújo, o fato de a Praça Castro Alves e o entorno serem ícones históricos e culturais de Salvador foram determinantes para a concretização dessa parceria com a Prefeitura. “Como o incentivo ao acesso à cultura é uma das causas do Itaú, essa parceria é um passo natural da instituição para que a população da cidade possa frequentar ainda mais esses espaços e para que tenha orgulho de espaços públicos com esse legado social”, afirma.

O prefeito ACM Neto destacou a importância do apoio da iniciativa privada na revitalização de espaços e equipamentos culturais e turísticos da cidade. “A Prefeitura sozinha não tem condições e nem orçamento para fazer tudo. Por isso, estamos viabilizando parcerias com a iniciativa privada em várias frentes. Dessa forma, queremos ampliar, em muito, os investimentos para a cultura, que nesse governo é tratada com a seriedade que merece”.

Segundo o secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo, Guilherme Bellintani, o Teatro Gregório de Mattos será o marco para o programa de adoções através de parceria com o setor privado. “A nossa parceria com Itaú reforça a premissa, que não é a falta de recursos que vai nos impedir de concretizar os projetos. É preciso ser criativo. Tenho certeza que esse será o caminho para consolidar diversas ações em prol da cultura e do turismo da cidade”, destacou.

Para o presidente da Fundação Gregório de Mattos, Fernando Guerreiro, o Gregório de Mattos tem uma importância vital para a cultura da cidade. “Primeiro porque é um grande teatro municipal e em segundo, porque está localizado numa área a

ser revitalizada. Além de fazer parte de um corredor cultural importante da cidade, que vai da Praça Castro Alves até a Praça da Sé”, salientou.

PROJETO

Dentro do projeto de revitalização do teatro, originalmente idealizado pela arquiteta Lina Bo Bardi, serão contempladas a parte de infraestrutura e as instalações elétricas e de som. Já para a Praça Castro Alves, haverá uma reorganização do espaço público, com restauração do piso em pedra portuguesa, remanejamento do busto de Dodô e Osmar, para dar mais destaque à obra e a criação de um espaço para a instalação de quiosques e uma área de convivência.

Na área da Barroquinha, serão realizadas intervenções na escada de granito, bem como a calçada em pedra portuguesa branca. Vale destacar que todas as características originais das construções, como as pedras portuguesas e o muro de arrimo da Igreja da Barroquinha, serão mantidas.

A negociação para a adoção do Teatro Gregório de Mattos foi realizada através de chamamento público no Diário Oficial do Município e avaliada por uma comissão composta por

diversos órgãos municipais. As obras que serão realizadas no entorno vão seguir as especificações e orientações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), tendo em vista que o local é tombado. Com início no próximo mês de outubro, as intervenções serão acompanhadas pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), órgão vinculado a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), que gere o equipamento.

Histórico

O Teatro Gregório de Mattos foi criado no espaço do antigo Cabaré Tabaris, que teve seu auge entre as décadas de 50 e 60, na Praça Castro Alves, Centro de Salvador. O prédio, antes único, foi posteriormente dividido e hoje abriga o teatro e um complexo com cinco salas de cinema, o Espaço Cultural Glauber. Seu nome é em homenagem àquele que é considerado o primeiro poeta brasileiro - o soteropolitano nascido em 1633, Gregório de Mattos Guerra, conhecido como “Boca do Inferno” pelas colocações e críticas a cerca da sociedade da época encontradas em suas poesias.

Em 1979 o teatro foi reinaugurado, mas só tinha um andar. O novo formato só aparece em 1988, com o projeto da arquiteta italiana Lina Bo Bardi já com dois andares, sendo um andar térreo para exposições e o outro para exibição de peças de teatro. O projeto de Lina Bo Bardi, idealizado de uma arquitetura despojada, oferece ao espectador a possibilidade de participação no espetáculo, já que o seu formato é uma arena para 300 pessoas. Já na década de 90, o espaço passou por nova reforma e foi reaberto com um espetáculo marcante da diretora alemã radicada na Bahia, Nehle Franke.

GABRIEL LIMA



O Gregório de Mattos faz parte de um corredor cultural importante da cidade, entre as praças Castro Alves e da Sé. As intervenções no entorno começam em outubro

MOBILIDADE

Realizada audiência pública do projeto Linha Viva

Projeto vai desafogar trânsito na Paralela e remover famílias para local mais seguro

JOÃO CARDOSO

A Linha Viva vai melhorar a vida das pessoas. Vai desafogar o tráfego na Avenida Paralela e transferir milhares de famílias de uma zona de risco para uma área segura”, afirmou o secretário municipal de Urbanismo e Transporte, José Carlos Aleluia, ao término da Audiência Pública em que foram apresentados o projeto e o edital da licitação para a concessão da via expressa, com 17,7 quilômetros, que liga o Acesso Norte ao Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. O evento foi realizado na manhã de ontem, no auditório do Parque Tecnológico da Bahia.

O secretário informou que o próximo passo é a realização de estudos em cada bairro por onde passa a pista. “Estaremos à disposição para a discussão técnica do projeto. Não queremos transformar uma iniciativa de interesse da cidade numa questão política, como alguns manifestantes tentaram fazer aqui hoje. Vamos dar atenção ao meio ambiente e à vida daqueles que hoje vivem sob o risco de uma rede de transmissão de 220 mil volts”.

A intenção é de que as 3,2 mil famílias que ocupam a faixa de servidão da linha de transmissão sejam transferidas para locais próximos e com melhores condições de vida. “Apresentamos o projeto com total transparência à população, a audiência também foi transmitida ao vivo pela internet, e agora vamos iniciar o processo de negociação com aqueles que moram de forma arriscada e irregular sob a linha de transmissão”, explicou Aleluia.

A Linha Viva foi colocada como importante alternativa ao trânsito na Avenida Paralela, permitindo que a tradicional via possa dar prioridade ao transporte público. “Queremos o melhor para as pessoas desta cidade, por isso estamos dando todo o apoio necessário às obras que o governo estadual realiza em Salvador. Não misturamos política com a responsabilidade de governar pelo bem comum e para todos”, afirmou o secretário.

PROJETO

A audiência pública começou às 9h, quando o ouvidor-geral do Município, Humberto Viana, abriu os trabalhos. Após pronunciamento do secretário José Carlos Aleluia, houve a exposição técnica da Linha Viva pelo



A Linha Viva será construída pela iniciativa privada, que terá seu retorno financeiro por meio de pedágio

engenheiro Paulo Sérgio Peixoto, representante da TCC, empresa contratada pela Prefeitura para a elaboração do projeto.

Segundo Paulo Sérgio, a Linha Viva será construída ao norte da Avenida Paralela, ligando o Acesso Norte à Rodovia CIA/Aeroporto nas proximidades do Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães. Terá 17,7 quilômetros de extensão e será uma nova opção de trajeto que deverá captar 40% do fluxo de veículos da Paralela. São três faixas de tráfego expresso em cada sentido, com capacidade de dois mil veículos em cada faixa, por hora.

Estão previstas dez conexões através de alças e rampas com as principais avenidas no seu entorno. Outras 20 travessias transversais,

através de viadutos ou quatro passagens inferiores, serão construídas sem ligação direta com a Via Expressa. A Linha Viva vai ocupar a faixa de servidão da Chesf, ou seja, a área por onde passam as redes de alta tensão, nas quais não são permitidas edificações ou a presença de vegetação de porte. O investimento total para a implantação da via expressa está estimado em R\$ 1,5 bilhão.

A viabilização do empreendimento se dará por meio de concessão precedida de obra pública, sem utilização de recursos municipais. O investimento previsto será pago pelo usuário da via, durante o prazo da concessão, através de pedágio. A representante da Secretaria Municipal da Casa Civil, Tarsila Reis, fez a exposição da modelagem do edital de

licitação da concessão. A empresa que vencer a licitação terá a obrigação de concluir a via num prazo de quatro anos e o direito de explorar comercialmente a concessão durante 31 anos, o que inclui a manutenção em níveis ideais pré-estabelecidos.

Segundo Tarsila, a concessão da Linha Viva será implementada no formato de uma concessão precedida de obra pública conforme leis nº 8.987/95 e 9.074/95; e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, e demais normas vigentes sobre a matéria. Diante do valor do investimento, a alternativa encontrada é que a obra seja realizada pela iniciativa privada, que terá o seu retorno, ao longo do período da concessão, por meio da tarifa de pedágio, necessária para também pagar, além do custo da implantação, a remuneração dos custos de manutenção e conservação, que garantirão a qualidade ideal nos serviços ofertados aos usuários.

Após as apresentações do projeto e da modelagem do edital, a palavra foi franqueada e diversos presentes fizeram questionamentos e manifestaram opiniões, como moradores de comunidades por onde passará a Linha Viva, representantes de movimentos sociais e políticos. Participaram da audiência os vereadores Léo Prates, Gilmar Santiago, Carlos Muniz, Aladilce de Souza, Joceval Rodrigues, Tiago Correia, Hilton Coelho e Euvaldo Jorge, além da deputada estadual Maria Del Carmen.



SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
LEIS	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	10
GABINETE DO PREFEITO - GABP	10
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
LICITAÇÕES	17
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	18
CONTRATOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	19
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONVÊNIOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20
EDITAIS	20
GABINETE DO PREFEITO - GABP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Chefe do DOM

Admilton Ferreira

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.464 /2013

Publicada no DOM de 11/09/2013.
Republicada por ter saído com incorreção.

Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº I com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado, na forma do Anexo Único desta Lei, o Anexo II da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Tabela de Receita nº I, para efeito de apuração do valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Art. 2º O parágrafo único do art. 73 da Lei nº 7.186/2006 passa a ser § 1º, e ficam acrescentados os §§ 2º e 3º, com a seguinte redação:

"Art. 73....."

§ 1º Quando se tratar de terreno que não esteja atendendo a função social, conforme definido no Plano Diretor, será aplicada a alíquota constante da Tabela de Receita nº I acrescida de um ponto percentual por ano, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, enquanto não for promovida a edificação ou utilizada para um fim social, público ou privado.

§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda publicará até 31 de dezembro de cada ano, para vigência no exercício seguinte, as tabelas de alíquotas progressivas para imóveis de uso residencial, não residencial e de terrenos, constantes da Tabela de Receita nº I de que trata o caput deste artigo, bem como o valor das parcelas a deduzir de cada faixa, em função da progressividade da incidência das alíquotas sobre a base de cálculo.

§ 3º Os intervalos de valores venais constantes das tabelas progressivas referidas no parágrafo anterior serão calculados conforme metodologia constante das correspondentes notas explicativas, tomando-se por base a situação do cadastro imobiliário em 30 de novembro de cada ano."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o art. 1º que produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO

**ANEXO II DA LEI Nº 7.186/2006
TABELA DE RECEITA Nº I**

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU

TABELA PROGRESSIVA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS

FAIXA	QTE. DE IMÓVEIS	INTERVALO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL (*)		Alíquota
		LIMITE INFERIOR (LI)	LIMITE SUPERIOR (LS)	
1	15%	imóvel com menor valor venal	LS1 = última ocorrência do 15º percentil	0,10%
2	15%	LI2 = LS1+R\$ 0,01	LS2 = última ocorrência do 30º percentil	0,20%
3	15%	LI3 = LS2+R\$ 0,01	LS3 = última ocorrência do 45º percentil	0,30%
4	15%	LI4 = LS3+R\$ 0,01	LS4 = última ocorrência do 60º percentil	0,40%
5	15%	LI5 = LS4+R\$ 0,01	LS5 = última ocorrência do 75º percentil	0,60%
6	15%	LI6 = LS5+R\$ 0,01	LS6 = última ocorrência do 90º percentil	0,80%
7	10%	LI7 = LS6+R\$ 0,01	imóvel com maior valor venal	1,00%

(*) Notas explicativas:

- Os intervalos de valores venais para cada uma das faixas constantes da Tabela serão definidos tomando-se por base os valores venais de todos imóveis residenciais registrados no cadastro imobiliário da Secretaria da Municipal da Fazenda - SEFAZ, ordenados em ordem crescente e distribuídos em 7 faixas, conforme percentuais constantes da Tabela.
- O valor do Limite Superior (LS) de cada faixa será o do valor venal do último imóvel do percentil considerado.
- O valor do Limite Inferior (LI) das Faixas 2 a 7 será o do Limite Superior (LS) da faixa anterior acrescido de R\$ 0,01.
- Para definição da quantidade de imóveis em cada faixa, resultante da multiplicação do percentual correspondente e do total de imóveis residenciais será utilizado o número inteiro mais próximo.

TABELA PROGRESSIVA - IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS

FAIXA	QTE. DE IMÓVEIS	INTERVALO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL (*)		Alíquota
		LIMITE INFERIOR (LI)	LIMITE SUPERIOR (LS)	
1	30%	imóvel com menor valor venal	LS1 = última ocorrência do 30º percentil	1,00%
2	15%	LI2 = LS1+R\$ 0,01	LS2 = última ocorrência do 45º percentil	1,10%
3	15%	LI3 = LS2+R\$ 0,01	LS3 = última ocorrência do 60º percentil	1,20%
4	15%	LI4 = LS3+R\$ 0,01	LS4 = última ocorrência do 75º percentil	1,30%
5	15%	LI5 = LS4+R\$ 0,01	LS5 = última ocorrência do 90º percentil	1,40%
6	10%	LI6 = LS5+R\$ 0,01	imóvel com maior valor venal	1,50%

(*) Notas explicativas:

- Os intervalos de valores venais para cada uma das faixas constantes da Tabela serão definidos tomando-se por base os valores venais de todos imóveis não residenciais registrados no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, ordenados em ordem crescente e distribuídos em 6 faixas conforme percentuais constantes da Tabela.
- O valor do Limite Superior (LS) de cada faixa será o do valor venal do último imóvel do percentil considerado.
- O valor do Limite Inferior (LI) das Faixas 2 a 6 será o do Limite Superior (LS) da faixa anterior acrescido de R\$ 0,01.
- Para definição da quantidade de imóveis em cada faixa, resultante da multiplicação do percentual correspondente e do total de imóveis não residenciais será utilizado o número inteiro mais próximo.

TABELA PROGRESSIVA - TERRENOS

FAIXA	QTE. DE IMÓVEIS	INTERVALO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL (*)		Alíquota
		LIMITE INFERIOR (LI)	LIMITE SUPERIOR (LS)	
1	30%	imóvel com menor valor venal	LS1 = última ocorrência do 30º percentil	1,00%
2	30%	LI2 = LS1+R\$ 0,01	LS2 = última ocorrência do 60º percentil	2,00%
3	15%	LI3 = LS2+R\$ 0,01	LS3 = última ocorrência do 75º percentil	3,00%
4	15%	LI4 = LS3+R\$ 0,01	LS4 = última ocorrência do 90º percentil	4,00%
5	10%	LI5 = LS4+R\$ 0,01	imóvel com maior valor venal	5,00%

(*) Notas explicativas:

- Os intervalos de valores venais para cada uma das faixas constantes da Tabela serão definidos tomando-se por base os valores venais de todos terrenos registrados no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, ordenados em ordem crescente, e distribuídos em 5 faixas conforme percentuais constantes da Tabela.
- O valor do Limite Superior (LS) de cada faixa será o do valor venal do último imóvel do percentil considerado.
- O valor do Limite Inferior (LI) das Faixas 2 a 5 será o do Limite Superior (LS) da faixa anterior acrescido de R\$ 0,01.
- Para definição da quantidade de imóveis em cada faixa, resultante da multiplicação do percentual correspondente e do total de terrenos será utilizado o número inteiro mais próximo.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.246 de 16 de setembro de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.246 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.026.2214	3.3.90.30	024	30.000	
	08.244.026.2214	4.4.90.52	024		30.000
SUB-TOTAL				30.000	30.000
TOTAL GERAL				30.000	30.000

DECRETO Nº 24.247 de 16 de setembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.541.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.247 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
476002-SUCOP	15.451.019.1131	4.4.90.51	000	1.431.000	
	15.451.019.1133	4.4.90.51	000	1.306.000	
	15.451.019.2128	3.3.90.30	000	500.000	
	15.451.019.1127	4.4.90.51	000		2.737.000
	15.512.019.2124	3.3.90.39	000		500.000
SUB-TOTAL				3.237.000	3.237.000
477002-DESAL	22.451.019.2042	3.3.90.30	000	304.000	
	22.451.019.2065	3.3.90.30	000		210.000
	22.451.019.2068	3.3.90.39	000		94.000
SUB-TOTAL				304.000	304.000
TOTAL GERAL				3.541.000	3.541.000

DECRETO Nº 24.248 de 16 de setembro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.248 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.122.045.2001	3.3.90.92	000	20.000	
	28.843.046.2903	3.2.90.21	000	5.000	
	23.122.045.2001	3.3.50.41	000		2.000
	23.122.045.2001	3.3.90.14	000		3.000
	23.122.045.2001	3.3.90.33	000		10.000
	23.122.045.2001	3.3.90.47	000		5.000
	28.843.046.2903	3.2.90.22	000		5.000
SUB-TOTAL				25.000	25.000
441010-FME	12.361.029.2022	3.3.90.39	001	650.000	
	12.361.029.2022	3.3.90.93	001		650.000
SUB-TOTAL				650.000	650.000
TOTAL GERAL				675.000	675.000

DECRETO Nº 24.249 de 16 de setembro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.249 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
407002-SALTUR	23.122.045.2000	3.1.90.94	000	50.000		
	23.122.045.2000	3.1.90.11	000		50.000	
SUB-TOTAL				50.000	50.000	
460002-SEMPs	14.334.017.2294	3.3.90.30	024	87.614		
	14.334.017.2294	3.3.90.39	024	264.866		
	14.334.017.2294	3.3.90.14	024		17.480	
	14.334.017.2294	3.3.90.37	024		335.000	
SUB-TOTAL				352.480	352.480	
TOTAL GERAL				402.480	402.480	

DECRETO Nº 24.250 de 16 de setembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.250 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
403002-FGM	13.392.032.2058	3.3.90.39	010	102.000		
	13.122.045.2529	3.3.90.39	010		100.000	
	13.122.045.2530	3.3.90.30	010		1.000	
	13.122.045.2530	3.3.90.36	010		1.000	
	SUB-TOTAL				102.000	102.000
TOTAL GERAL				102.000	102.000	

DECRETO Nº 24.251 de 16 de setembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.117.000,00 (um milhão, cento e dezessete mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.251 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
407002-SALTUR	23.122.045.2001	3.3.90.37	000	11.000		
		3.3.90.39	000	3.000		
		3.3.90.39	000	98.000		
		3.3.90.39	000		5.000	
		3.3.90.92	000		1.000	
		3.3.50.41	000		7.000	
		3.3.90.14	000		3.000	
		3.3.90.30	000		2.000	
		3.3.90.32	000		1.000	
		3.3.90.33	000		3.000	
		3.3.90.36	000		2.000	
		3.3.90.39	000		20.000	
		3.3.90.47	000		1.000	
		4.4.90.52	000		1.000	
		3.3.50.41	000		6.800	
		3.3.90.33	000		4.200	
		3.3.90.39	000		15.000	
		3.3.50.41	000		8.000	
		3.3.90.30	000		200	
		3.3.90.36	000		2.000	
		3.3.90.39	000		900	
		3.3.90.47	000		2.900	
		4.4.90.52	000		2.000	
		3.3.50.41	000		1.000	
		3.3.90.30	000		1.000	
		3.3.90.36	000		1.000	
		3.3.90.39	000		1.000	
3.3.90.47	000		1.000			
3.3.90.92	000		1.000			
3.3.90.93	000		1.000			
3.3.90.14	000		1.000			
3.3.90.30	000		1.000			
3.3.90.32	000		1.000			
3.3.90.33	000		1.000			
3.3.90.36	000		1.000			
3.3.90.39	000		1.000			
3.3.90.47	000		1.000			
3.3.90.91	000		10.000			
SUB-TOTAL				112.000	112.000	

426102-SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.39	050	5.000	
	28.123.046.2901	3.3.90.92	050		5.000
SUB-TOTAL				5.000	5.000
441010-FME	12.366.025.1136	4.4.90.51	004	1.000.000	
	12.361.029.2031	3.3.90.32	004		1.000.000
SUB-TOTAL				1.000.000	1.000.000
TOTAL GERAL				1.117.000	1.117.000

DECRETO Nº 24.252 de 16 de setembro de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.252 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.026.2216	3.3.50.43	024	7.000	
	08.244.026.2245	3.3.90.30	024		1.400
	08.244.026.2245	3.3.90.32	024		1.400
	08.244.026.2245	3.3.90.36	024		1.400
	08.244.026.2245	3.3.90.39	024		1.400
	08.244.026.2245	3.3.90.48	024		1.400
SUB-TOTAL				7.000	7.000
TOTAL GERAL				7.000	7.000

DECRETO Nº 24.253 de 16 de setembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos

registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.253 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
216102-SPM	14.422.034.2211	4.4.90.52	024	2.050	
	14.422.034.2211	3.3.90.30	024		2.050
SUB-TOTAL				2.050	2.050
457002-LIMPURB	28.843.046.2903	3.2.90.21	052	300	
	28.843.046.2903	4.6.90.71	052		300
SUB-TOTAL				300	300
TOTAL GERAL				2.350	2.350

DECRETO Nº 24.254 de 16 de setembro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.254 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
441010-FME	12.122.045.2000	3.1.90.94	001	8.500.000	
	12.122.045.2000	3.1.90.11	001		8.500.000
SUB-TOTAL				8.500.000	8.500.000
457002-LIMPURB	15.122.045.2000	3.1.90.13	000	96.000	
	15.122.045.2000	3.1.90.16	000		96.000
SUB-TOTAL				96.000	96.000
460002-SEMPs	14.421.033.2290	3.3.90.39	007	42.000	
	14.421.033.2290	3.3.90.32	000		42.000
SUB-TOTAL				42.000	42.000

477002-DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.39	000	45.000	
	22.122.045.2001	3.3.90.37	000		45.000
SUB-TOTAL				45.000	45.000
TOTAL GERAL				8.683.000	8.683.000

DECRETO Nº 24.255 de 16 de setembro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRIO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.255 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
440002-SMED	27.122.045.2001	3.3.90.93	000	1.000	
	27.122.045.2001	3.3.90.14	000		1.000
SUB-TOTAL				1.000	1.000
TOTAL GERAL				1.000	1.000

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 17 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a **Comissão Especial Mista de Licitação**, criada pelo Decreto nº 24.021/2013, na condição de membro titular, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura – SEDES, **CARLOS EDUARDO MERLIN**, matrícula 2, em substituição a **CECÍLIA GUANABARA RODRIGUEZ**, matrícula 5.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 12/09/2013, **ANDRÉ LUIZ AGUIAR CARNEIRO** do cargo em comissão de Subcoordenador de Adequação e Manutenção da Rede Escolar, da Coordenadoria de Estruturação da Rede Física Escolar, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8520/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 28/06/2013, o servidor **ADRIANO MONTEIRO D'ALMEIDA MONTEIRO**, matrícula 988822, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Odontólogo, Código 2813, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 7843/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/07/2013, a servidora **MARIA ELISA SANT'ANNA TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula 989518, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Odontólogo Endodontista, Código 2836, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6689/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 18/02/2013, o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA SILVA**, matrícula 989210, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, Código 2820, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8202/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/07/2013, a servidora **OHANA CUNHA DO NASCIMENTO**, matrícula 989558, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, Código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12992/2012-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 03/12/2012, a servidora **CAROLINA VIEIRA LEÃO**, matrícula 988668, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Generalista, Código 2824, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de setembro de 2013.

RETIFICAÇÃO

Tornar sem efeito a Retificação publicada no DOM de 11/09/2013, referente a nomeação de **ANDRÉ LUIZ AGUIAR CARNEIRO**.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RETIFICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do Regimento Interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Retificar a publicação do DOM nº 5.934 de 12 de Setembro de 2013 relativa à Portaria nº 052.

Onde se lê: "Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Superintendência de Políticas para as Mulheres"

Leia-se: Chefe do Setor de Prevenção da Superintendência de Políticas para as Mulheres.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARAAS MULHERES, EM 16 de Setembro de 2013.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 188/2013

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis- ITIV.

Processo nº: 60636/2013
Interessado: ANA IZADORA CORREIA DE ALCANTARA
(Inscrição Municipal nº 735.155-0)

Processo nº: 57069/2013
Interessado: MIRTES MACHADO DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 679.170-5)

Processo nº: 58421/2013
Interessado: JOANA DARCK DE CARVALHO DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 728.052-1)

Processo nº: 57706/2013
Interessado: IZABELI ALVES JULIÃO
(Inscrição Municipal nº 354.005-7)

Salvador, 12 de Setembro de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 28141/2013
NFL Nº: 342.2013- ITIV
NOTIFICADA: GREICE VANA HALIM DE LIMA
RESPONSÁVEL: CONSIL EMPREENDIMIENTOS LTDA
NOTIFICANTE (S): ANA MARIA BORGES
ADVOGADO(S): MARCELO N. NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR (A): LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS
INFRINGÊNCIA: ARTS 114,I, 116, I, 118, II, 119, I, 120, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006 C/C ARTS. 1º, I, 2º, 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11, I E 21, I TODOS DO DEC. 9.278/91

Salvador, 10 de Setembro de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 11681/2012
NFL Nº: 775.2012- ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: MORENA VEÍCULOS LTDA
NOTIFICANTE(S): CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA E OUTRO
ADVOGADO(S): ARISTÓTELES MOREIRA FILHO
RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBS. DEC. 17.671/2007.

Salvador, 16 de setembro de 2013.

ELENICE SANTANA SANTOS
Presidente em exercício

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, após ajuste feito através de Termo Complementar, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 34865/2012
NFL Nº: 2080.2012- ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NOTIFICANTE(S): JUSSARA GOMES LIMA CARDOSO E OUTRO
ADVOGADO(S): DANIEL MOITINHO LEAL
RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBS. DEC. 17.671/2007

Salvador, 16 de setembro de 2013.

ELENICE SANTANA SANTOS
Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 554/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, a cessão para a SEMGE da servidora VALDENILIA SOUZA SAMPAIO, matrícula 17139-5, lotada na SMED, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de setembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº. 343/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 668/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 016402-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr^o[a] **JONAS DOS SANTOS**, matrícula nº. 10038, Agente de Fiscalização [40h], código 24000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Ana Maria Cruz Gomes**, em R\$ 961,94 [novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos] equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de abril/2013. **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/05/2013, data do requerimento, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da Lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de agosto de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 096/2013

OS DIRETORES, da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais do Estatuto Social da Sociedade,

I - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento, com a finalidade de normatizar e levar a termo os atos pertinentes ao Edital de Credenciamento nº 002/2013, visando o Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em associar sua marca, através da aquisição de cotas de patrocínio para o Festival da Primavera promovido pela SALTUR;

II - Nomear para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: Lucia Ramos Guimarães Silva, matrícula nº 887985, que a presidirá, Maria Luiza de Souza Jabar, matrícula nº 671, e para membro suplente Tereza Cristina de Santana Ferreira, matrícula nº 888278.

III - Na ausência da presidente desta comissão, um dos membros titulares a substituirá.

IV - Comunicar de imediato esta nomeação aos supra nomeados;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 12 de setembro de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO

Diretor Administrativo e Financeiro

GEORGE MELO BARRETO

Diretor de Desenvolvimento do Produto Turístico

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 360/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ÂNGELA DA SILVA TORRES**, mat. nº 976836, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Distrito Sanitário Cajazeiras e, designar, para exercer a mesma função **ADRIANA ARAÚJO DOS SANTOS**, mat. nº 976320.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 13 de setembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 244/2013

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora, Teresa Cristina Pentead Ferrarri, matrícula nº 813412, Subcoordenador Central de Vistoria e Análise para Licenciamento Ambiental, para cumulativamente responder pelo cargo em comissão de Coordenador Central de Licenciamento Ambiental, desta Secretaria, por motivo de férias regulares da titular, **Vera Lúcia Fonseca Feitosa**, matrícula nº. 813417, no período de, 16/09/2013 a 30/09/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 10 de setembro de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA

Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 16/09/2013 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
19975-2012	F000884866	ART. 208	JAILTON JORGE L CUNHA	MANOEL LIBORIO
24785-2011	L000183615	ART. 218 I	VALDEVIR JOSE DE MACEDO	MANOEL LIBORIO
24910-2011	L000225519	ART. 218 I	CLEONICE DA SILVA ALVIM	MANOEL LIBORIO
2784-2012	R001845121	ART. 218 I	RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
29311-2011	R001592177	ART. 218 I	BARTOLOMEU SILVA DA CRUZ	MANOEL LIBORIO
29488-2010	L000134331	ART. 218 I	VALMIR VICENTE DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
28425-2011	L000231623	ART. 218 I	SANDRA MARIA POGGIO GORDILHO	MANOEL LIBORIO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
31188-2012	R001984518	ART. 218 I	FLAVIO JESUS DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
36926-2012	P001070663	ART. 181 XVIII	CELIA OLIVEIRA DE J SACRAMENTO	MANOEL LIBORIO
36944-2012	R001808431	ART. 218 I	ERY DE ALMEIDA MIRANDA	MANOEL LIBORIO
39419-2011	R001650078	ART. 218 I	JONAS RIBEIRO DE FARIA	MANOEL LIBORIO
35116-2011	R001591378	ART. 218 I	ELTON SILVA REIS	MANOEL LIBORIO
35959-2012	L000243990	ART. 218 I	JOAO TEIXEIRA BARBOSA	MANOEL LIBORIO
44305-2011	L000140133	ART. 218 I	LOUISE CUNHA REGO	MANOEL LIBORIO
46628-2010	P000842621	ART. 181 XVIII	ROSA MARIA DE CAMPOS LOPES	MANOEL LIBORIO
56270-2012	R001466229	ART. 218 I	CARLOS ROBERTO DE LIMA	LAURENTINO
47654-2010	R001324665	ART. 218 II	JAMES MARCIO DE M E SILVA	MANOEL LIBORIO
48261-2011	F000884689	ART. 208	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA	MANOEL LIBORIO

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
4836-2011	R001493498	ART. 218 I	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	MANOEL LIBORIO
48950-2011	R001741172	ART. 218 I	SARA SUELY COSTA ARAUJO	MANOEL LIBORIO
5092-2010	F000597494	ART. 208	ADRIANA FERNANDES OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
5092-2012	R001814823	ART. 218 I	GERALDO ARAUJO	MANOEL LIBORIO
54306-2011	R001764470	ART. 218 I	ANTONIO VIANA DA SILVA	LAURENTINO
54629-2010	L000186766	ART. 218 I	NICANOR DOS SANTOS B GUIMARAES	MANOEL LIBORIO
54935-2011	R001694057	ART. 218 I	VALDE MIR FELIX DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
55722-2010	R001487662	ART. 218 I	JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	MANOEL LIBORIO
56122-2011	F000889829	ART. 208	LUIS BARREIRO GONZALEZ	MANOEL LIBORIO
69709-2011	R001706772	ART. 218 II	ALBERTO SANTOS FERREIRA	MANOEL LIBORIO
70680-2011	R001829430	ART. 218 I	MARCELO ATHAYDE DE B CUNHA	MANOEL LIBORIO
71080-2011	F000887227	ART. 208	EDILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
7946-2012	R001841376	ART. 218 I	MAC ARTUR DOS SANTOS NERY	MANOEL LIBORIO
56271-2011	F000891189	ART. 208	FABIO CELESTINO DIAS	MANOEL LIBORIO
56393-2010	L000188668	ART. 218 I	VIRGINIA LUCIA DE O SAMPAIO	MANOEL LIBORIO
56474-2011	F000869517	ART. 208	BENILSON JOSE SANTANA FEITOSA	MANOEL LIBORIO
5709-2010	F000590823	ART. 208	MANOEL CLEMENTINO C FILHO	MANOEL LIBORIO
57414-2011	F000893634	ART. 208	SIDNEY SA RIBEIRO	MANOEL LIBORIO
57810-2010	P001009051	ART. 181 VIII	ALEXANDER TALMA DE O DOS REIS	MANOEL LIBORIO
58828-2011	F000894429	ART. 208	EDSON SILVA SOUZA	MANOEL LIBORIO
58990-2010	F000679498	ART. 208	GLEIDSON GUIMARAES DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
59115-2010	R001508895	ART. 218 I	PEDRO JESUS DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
59683-2011	R001776343	ART. 218 I	VIRGINIA KARLA BARROS COHN	MANOEL LIBORIO
59987-2011	R001766117	ART. 218 I	DAIANA SILVA ALMEIDA	LAURENTINO
60415-2011	R001762050	ART. 218 I	ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA LEMOS	MANOEL LIBORIO
60956-2011	R001742647	ART. 218 I	MD TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	MANOEL LIBORIO
61432-2011	F000856212	ART. 208	LUCIANA DE ALMEIDA FREITAS	MANOEL LIBORIO
6659-2010	R001187940	ART. 218 I	AURELIO PIRES	MANOEL LIBORIO
6726-2011	L000210967	ART. 218 I	THAIS BATISTA FAGUNDES	MANOEL LIBORIO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
67760-2011	P001319057	ART. 181 XIX	RED CARD CONSULT E S DE COBRANCAS SERV LTDA	MANOEL LIBORIO
8198-2012	R001831165	ART. 218 I	PEROLA AUTO PECAS LT DA	MANOEL LIBORIO
876-2012	F000906541	ART. 208	CARLOS EDUARDO ALVES PINTO	MANOEL LIBORIO
9016-2012	R001847736	ART. 218 I	JOAO CONCEICAO ALVES	MANOEL LIBORIO
9444-2012	F000810785	ART. 208	JOAO BATISTA B DE SA A FILHO	MANOEL LIBORIO
5272-2010	R001227431	ART. 218 II	ELAINE CERQUEIRA SANTOS	MANOEL LIBORIO
53607-2011	F000869874	ART. 208	HUGO SOUSA VELOSO	MANOEL LIBORIO
46952-2011	R001637870	ART. 218 I	MARIA LUIZA P DE MACEDO SANTOS	MANOEL LIBORIO
46303-2011	R001618858	ART. 218 I	ANA CAROLINE ALMEIDA DOS ANJOS	MANOEL LIBORIO
36555-2012	P001453402	ART. 181 VIII	IDELVITO SANTOS DE MENEZES	MANOEL LIBORIO
34383-2010	R001463993	ART. 218 I	ARNE ANTONIO SANCHES COSTA	MANOEL LIBORIO
35076-2012	P001456509	ART. 181 XVIII	RICARDO SANTANA NUNES	MANOEL LIBORIO
39614-2011	R001639306	ART. 218 I	ANTONIO MANSUR DAHIA	LAURENTINO
39761-2011	R001608429	ART. 218 I	MARIO SILVIO SANTOS CARDOSO	MANOEL LIBORIO
40115-2011	L000227913	ART. 218 I	FRANKLIN DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	MANOEL LIBORIO
4115-2012	R001804651	ART. 218 I	RENATA DE CAMPOS OTERO	MANOEL LIBORIO
41934-2011	L000228440	ART. 218 I	IARA DE ARAUJO SANTANA	MANOEL LIBORIO
43162-2011	R001642811	ART. 218 I	GEORGE BOMFIM LOPES SANTOS	MANOEL LIBORIO
3198-2012	R001827834	ART. 218 I	ECIO BERTRAND MOREIRA DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
32920-2011	R001608148	ART. 218 I	HEWERTON JORGE B DE ANDRADE	MANOEL LIBORIO
28696-2011	R001551651	ART. 218 I	RITA DE CASSIA WATSON DE S E C VELOSO	MANOEL LIBORIO
30823-2011	F000696328	ART. 208	THIAGO WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ	MANOEL LIBORIO
3116-2012	R001828105	ART. 218 I	MARILUCE DE JESUS SANTOS	MANOEL LIBORIO
31165-2012	R001966022	ART. 218 II	MARIA APARECIDA COSTA PAULA	ROQUE CRUZ
2973-2012	R001794094	ART. 218 I	FERNANDO MARIO MELLO	MANOEL LIBORIO
25775-2011	L000225096	ART. 218 I	TOMAZ DE OLIVEIRA CONCEICAO	ROQUE CRUZ
2608-2012	R001833831	ART. 218 I	HELIO JOSE SOUZA	LAURENTINO
27421-2011	R001626443	ART. 218 I	JONATAS ALVES CONCEICAO	MANOEL LIBORIO
2509-2012	L000264433	ART. 218 I	SILVIO SEIXAS DE CARVALHO	MANOEL LIBORIO
24500-2011	R001551969	ART. 218 I	BELANIZA MARIA M DE SOUZA SANTOS	ROQUE CRUZ
24556-2012	R001927792	ART. 218 I	VALMIR SANTOS CARVALHO	MANOEL LIBORIO
20171-2012	R001894722	ART. 218 I	GLEUSU JOSE MOREIRA CARLOS	MANOEL LIBORIO
20180-2012	R001917485	ART. 218 I	MARIA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
22331-2012	R001924363	ART. 218 I	OTONEY REIS DE ALCANTARA	MANOEL LIBORIO
22638-2011	R001565998	ART. 218 II	ETEVALDO LOPES DE OLIVEIRA	ROQUE CRUZ
22705-2011	R001551337	ART. 218 I	MARCUS VIEIRA NUNES	MANOEL LIBORIO
22732-2011	R001563546	ART. 218 I	DJALMA SILVA SANT ANNA	MANOEL LIBORIO
23245-2011	R001543658	ART. 218 I	ANDRE LUIS ROCHA DA SILVA	ROQUE CRUZ
14001-2012	R001913087	ART. 218 I	FRANCISCO DE ASSIS G DA CUNHA	MANOEL LIBORIO
14420-2012	R001903858	ART. 218 I	RENALDO A TORRES	MANOEL LIBORIO
1474-2012	L000260109	ART. 218 I	VALDEMIR DE LIMA SANTANA	MANOEL LIBORIO
14790-2012	R001868438	ART. 218 I	JAMARIO SOUZA LIMA	MANOEL LIBORIO
14885-2012	R001813295	ART. 218 I	JOSELITO GARCEZ DOS SANTOS	LAURENTINO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
14894-2012	L000271759	ART. 218 I	JOSELITO GARCEZ DOS SANTOS	LAURENTINO
14907-2012	R001880032	ART. 218 I	SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	MANOEL LIBORIO
1523-2012	R001841775	ART. 218 I	AIRLA NUNES DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
15564-2012	R001884040	ART. 218 I	DINORA FREIRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	MANOEL LIBORIO
15929-2012	P001375963	ART. 193	ALLAN ANTONIO REIMAO TELES	MANOEL LIBORIO
16385-2012	R001719103	ART. 218 I	GILSON FERREIRA DE CARVALHO	LAURENTINO
11487-2012	R001867146	ART. 218 I	HELDER MATHEUS C R ARAUJO	MANOEL LIBORIO
11518-2011	R001503187	ART. 218 I	YURI DE ARAUJO TAPPARELLI	MANOEL LIBORIO
11586-2012	R001868076	ART. 218 I	MARIA FRANCISCA DO R COSTA GALRAO	LAURENTINO
11699-2011	L000207211	ART. 218 I	SILVIA NUNES LEAL	MANOEL LIBORIO
11789-2012	R001875163	ART. 218 I	FRAME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MANOEL LIBORIO
13156-2012	R001856572	ART. 218 I	MARIO CAMERA DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
17337-2011	R001551873	ART. 218 I	UANDERSON DOS SANTOS SILVA	MANOEL LIBORIO
17652-2012	R001916579	ART. 218 I	A P P O R T E R EMPREENDIMENTOS LTDA	MANOEL LIBORIO
18160-2012	P001369515	ART. 181 VIII	MARIA OLIMPIA M DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
18261-2012	R001879762	ART. 218 I	ANDRE BISPO DOS SANTOS	LAURENTINO
19876-2012	R001903169	ART. 218 I	ANTONIO SILVIO FERREIRA DE SANTANA	MANOEL LIBORIO

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
13246-2012	R001876360	ART. 218 I	LUIS CLAUDIO S GUIMARAES	LAURENTINO
16603-2011	R001452600	ART. 218 I	JOSE TRINDADE DOS REIS	MANOEL LIBORIO
23664-2011	L000211120	ART. 218 I	TOTAL FLEET SA	MANOEL LIBORIO
24667-2011	R001678278	ART. 218 I	ANDRE FIGUEIREDO GOMES	MANOEL LIBORIO
24541-2012	R001096043	ART. 218 I	FAUSTO BERNACCHI	MANOEL LIBORIO
25257-2011	L000222025	ART. 218 I	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIOS	ROQUE CRUZ
25491-2012	L000075928	ART. 218 I	EDILSON ASSIS SANTOS JUNIOR	MANOEL LIBORIO
27967-2011	R001534573	ART. 218 I	FERNANDO ALVES SILVA	MANOEL LIBORIO
30675-2011	L000164019	ART. 218 I	EMERSON CARLOS S DE JESUS	MANOEL LIBORIO
2897-2012	P001323278	ART. 252 VI	LOC TUDO LOC E ASSIS TECN LTDA ME	LAURENTINO
33109-2011	L000193339	ART. 218 I	VALDETE MARQUES SANTOS	MANOEL LIBORIO
31615-2012	P001325580	ART. 181 XVII	LUCAS DE ANDRADE S LEITE	MANOEL LIBORIO
5385-2012	F000814811	ART. 183	SUZANA MARY FARIAS BATISTA CALDAS	LAURENTINO
68496-2011	R001715230	ART. 218 II	VALQUIRIA DA CONCEICAO AGATTE	LAURENTINO
69187-2011	F000902181	ART. 208	SARA SUELY COSTA ARAUJO	LAURENTINO
69597-2011	P000850287	ART. 181 VIII	JOSE RAYMUNDO G DE FREITAS	MANOEL LIBORIO
8134-2011	F000186707	ART. 208	PAULO EVANGELISTA ELIAS RAIMUNDO	MANOEL LIBORIO
51451-2009	R001340430	ART. 218 I	SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	MANOEL LIBORIO
48568-2011	F000823391	ART. 208	AMI INFORMATICA LTDA	MANOEL LIBORIO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2013

MANOEL RIBEIRO LIBORIO
Presidente 1ª JARI

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**PORTARIA Nº 47/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Aposentar a servidora **MARIA ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 19027, Cargo Efetivo de Analista de Serviços Municipais na Área de Qualificação de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, código 27002, lotada na Fundação Mário Leal Ferreira, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09/09/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

**DESPACHOS FINAIS
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
28/2013	ADALBERTO BULHÕES FILHO	LICENÇA PRÊMIO 5, 6º E 7º QUINQUÊNIO

Salvador, 09 de setembro de 2013.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES CALDAS
Gerente Administrativo-Financeiro

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO-DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS
0206/1990	FILÉTO ANTONIO GONÇALVES SOUSA	754

Em, 16 de setembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 505/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009. Considerando a necessidade de oferecer maior fluidez ao tráfego na área central da cidade, principalmente nas estações, terminais e pontos de retornos urbanos e metropolitanos e visando melhorar as condições de acesso aos usuários do serviço de transportes,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir a circulação de todas as linhas metropolitanas no trecho da Avenida Antonio Carlos Magalhães, compreendido entre a Praça Newton Rique e a Praça Bahia Azul nos dois sentidos.

Art. 2º As empresas operadoras terão um prazo de 10 (dez) dias para se adequarem ao quanto disposto na portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 506/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18

de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº, 2227007, Supervisor, grau 63, para cumulativamente responder o Cargo em Comissão de Chefe de Auditoria, grau 55, da Auditoria Interna, em substituição ao titular **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 223915, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 12/09/2013 a 11/10/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de setembro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial em Dobro - Revogação

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
35691/2012	FLORILENA LISBOA FERNANDES	3º
45123/2012	MARIO JORGE SANTOS ARAUJO	1º, 2º E 3º
08405/2013	ROBERTO PAULO	1º E 2º

Em, 12 de setembro de 2013.

MARCELO CARVALHO GARCIA
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Averbação de Tempo de Serviço - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	TEMPO/DIA
07216/2013	AILTON LACERDA DE SANTANA	1.284

Em, 12 de setembro de 2013.

MARCELO CARVALHO GARCIA
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
33338/2013	CLAUDIA MARIA DE ALBUQUERQUE SOUZA	2º
31301/2013	DINILSON CARLOS DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	2º
33491/2013	EUDES SANTANA ARAUJO	2º
17252/2012	JORGE HENRIQUE SANTANA DA CRUZ	1º E 2º
33097/2013	MARCIO ALBERTO SIMOES SILVA	2º

Em, 12 de setembro de 2013.

MARCELO CARVALHO GARCIA
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

RETIFICAÇÃO:

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 24/07/2013, referente a Averbação de Tempo de Serviço do servidor **LUIZ CEZAR BOMFIM PASSOS**,

Onde se lê: 139 dias,

Leia-se: 45 dias.

Em, 12 de setembro de 2013.

MARCELO CARVALHO GARCIA
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 087/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON EDUVIRGENS DOS SANTOS	18671-2013	R002237750	INDEFERIDO
AFONSO MACARIO DE OLIVEIRA	14719-2013	R002246125	INDEFERIDO
ALEX CANDIDO FERREIRA	23263-2013	P001658704	INDEFERIDO
ALISSON BRITO DO NASCIMENTO	17250-2013	R002219096	INDEFERIDO
ALVARO SANTOS DE OLIVEIRA	25553-2013	R002288853	INDEFERIDO
ARNALDO FERREIRA LIMA JUNIOR	19910-2013	F000955312	INDEFERIDO
ATEMLTON ALVES DA SILVA	23994-2013	F000949959	INDEFERIDO
BRASIL GOLFE E J A SERV LTDA	20987-2013	P001668032	INDEFERIDO
BRUNO DE ANDRADE PEREIRA	17938-2013	R002273019	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ALVES COSTA	17335-2013	R002245367	INDEFERIDO
CHARLES DOS SANTOS ALMEIDA	21072-2013	P001672537	INDEFERIDO
CLAUDENICE DA SILVA SANTOS	19416-2013	P001669601	INDEFERIDO
CLAUDIO ALVES DE SOUZA	16971-2013	R002260976	INDEFERIDO
CLAUDIO NEVES DE AGUIAR	13596-2013	R002246918	INDEFERIDO
CRISTIANO RODRIGUES BERNARDES	22416-2013	P001671738	INDEFERIDO
EDNEI TAVARES SANTOS	17113-2013	R002250495	INDEFERIDO
EDSON DE SOUZA DE JESUS	15964-2013	R002245151	INDEFERIDO
EDSON SILVA DE ALMEIDA	21267-2013	P001671663	INDEFERIDO
EVERALDO MOREIRA DA SILVA	21093-2013	P001670491	INDEFERIDO
EVERTON PHARAHO DOS PASSOS	29196-2013	R002280756	INDEFERIDO
FABIO COELHO SANTOS	19564-2013	P001666961	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE FREIRE DE ANDRADE	13659-2013	R002243597	INDEFERIDO
FERNANDO RIBEIRO BITTENCOURT FILHO	17841-2013	R002238939	INDEFERIDO
GERSON QUEIROZ COUTO	16901-2013	R002238886	INDEFERIDO
GILBERTO ALVES DE SOUSA	13025-2013	R002244673	INDEFERIDO
GILMARIO JESUS DE SOUZA	15712-2013	R002247932	INDEFERIDO
GIUSEPPE RIZZUTO	12648-2013	R002252613	INDEFERIDO
HENRIQUE DOS SANTOS DA BOA MORTE	16871-2013	R002225253	INDEFERIDO
HILDERALDO R DE ARAUJO	17883-2013	R002245417	INDEFERIDO
HUMBERTO SILVA MARQUES	20661-2013	C016601772	INDEFERIDO
JOAO BOSCO MATTA DA SILVA	13961-2013	R002208027	INDEFERIDO
JOAQUIM FELICIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	17416-2013	R002216406	INDEFERIDO
JOSELITO CERQUEIRA BARBOSA	14009-2013	R002243812	INDEFERIDO
JUAREZNILDO RODRIGUES ROCHA	18444-2013	R002231249	INDEFERIDO
JULIO LIRA NETO	18710-2013	R002252600	INDEFERIDO
JULIO LIRA NETO	18711-2013	R002252828	INDEFERIDO
KARLA DANTAS DE MELO	23400-2013	P001687060	INDEFERIDO
KATIA REGINA DE LIMA G BRANDAO	18673-2013	R002264245	INDEFERIDO
KLEBER SAMPAIO CAMPOS	24812-2013	R002270563	INDEFERIDO
LAURIANO SILVA HALLA	18639-2013	R002263211	INDEFERIDO
LENIVALDO NUNES BARBOSA	18173-2013	R002247280	INDEFERIDO
LEONARDO DOS SANTOS CALDAS	21302-2013	P001654581	INDEFERIDO
LUCIENE COSTA DE A ROCHA	22527-2013	C012081080	INDEFERIDO
LUIS ARTUR MOURA COSTA	17813-2013	P001666940	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO BRITO DOS SANTOS	19313-2013	P001662203	INDEFERIDO
LUIZ ARMANDO CRUZ DUTRA	20219-2013	F000961080	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS LINS GARCIA	23490-2013	P001683109	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SILVA DE FARIAS	13583-2013	R002248525	INDEFERIDO
MANOEL DA PAIXAO DOS SANTOS	17461-2013	R002265276	INDEFERIDO
MANUEL CARLOS DOS SANTOS	19909-2013	P001663986	INDEFERIDO
MARCELO ALEXIM SILVA MENEZES	16556-2013	R002250021	INDEFERIDO
MARCELO ALEXIM SILVA MENEZES	16564-2013	R002241509	INDEFERIDO
MARCELO ALEXIM SILVA MENEZES	16565-2013	R002241620	INDEFERIDO
MARCELO ALEXIM SILVA MENEZES	16566-2013	R002241797	INDEFERIDO
MARCOS AUGUSTO DIAS SANTOS	17769-2013	R002244770	INDEFERIDO
MARCOS CAVALHEIRO	19473-2013	P001668054	INDEFERIDO
MARCOS GOMES DE JESUS FREITAS	35138-2013	P001717883	INDEFERIDO
MARIA D AJUDA ARCANJO DOS SANTOS	30259-2013	R002309940	INDEFERIDO
MARIA ELISABETE SILVA BOHANA	23764-2013	P001679410	INDEFERIDO
MARY LUCIA BRITO LEMOS	13629-2013	R002241592	INDEFERIDO
MAURICIO V DE OLIVEIRA	17678-2013	R002241065	INDEFERIDO
MILTON FERNANDO FISS	19522-2013	P001661260	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MIQUEIAS DOURADO BARBOSA	24624-2013	R002285825	INDEFERIDO
NAILTON CARDOSO DOS SANTOS	13446-2013	R002243433	INDEFERIDO
NATALIA PINTO MOTA	16481-2013	R002264709	INDEFERIDO
NAYARA LUZIA DE SENA EVANGELISTA	16389-2013	R002242719	INDEFERIDO
PATRICIA SOARES CARDALDA	16506-2013	R002241718	INDEFERIDO
PAULO SERGIO SARAIVA TRINCHAO	16833-2013	R002206629	INDEFERIDO
RAUDECIO DE BRITO BARBOSA	20777-2013	C016094837	INDEFERIDO
RICARDO BATISTA REY	18357-2013	R002240367	INDEFERIDO
ROBERTO DIAS PEREIRA	23289-2013	R002268299	INDEFERIDO
ROSANA LEMOS SANTOS	17538-2013	R002243451	INDEFERIDO
SANDRO HENRIQUE R CORDEIRO	17690-2013	R002245627	INDEFERIDO
SATIRO DA SILVA GONCALVES	32635-2013	R002304522	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	29229-2013	R002262087	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	14783-2013	R002251927	INDEFERIDO
SERGIO PINHEIRO MONTEIRO	14896-2013	R002251976	INDEFERIDO
TALITA MIRANDA PITANGA BARBOSA	16669-2013	R002240107	INDEFERIDO
TALITA MIRANDA PITANGA BARBOSA	16667-2013	R002247939	INDEFERIDO
TARCISIO MENEZES MAIA	19524-2013	P001667334	INDEFERIDO
TELMA DIAS SILVA DOS ANJOS	33072-2013	R002299983	INDEFERIDO
THIAGO BARBOSA SANTOS BORGES	22474-2013	P001693286	INDEFERIDO
TRANSPORTES RODOGA LTDA	21901-2013	P001519211	INDEFERIDO
VIVIANE MARIA DE JESUS CARDOSO	21441-2013	P001662157	INDEFERIDO
WALDIR MATO G PEREIRA	55870-2011	R001802014	INDEFERIDO
WELLITON SOUZA DA SILVA	16831-2013	R002218872	INDEFERIDO
YURI CAMPELO PIMENTEL	17961-2013	R002221940	INDEFERIDO
ADELSON SILVA DOS SANTOS	25669-2013	R002277208	DEFERIDO
ADILSON RAMOS CARDOSO	17910-2013	P001656940	DEFERIDO
ADILSON RAMOS CARDOSO	17919-2013	P001656939	DEFERIDO
ADMARI ALCANTARA DE LIMA	26354-2013	F000964578	DEFERIDO
ADRIANO DE OLIVEIRA LOBO	26084-2013	R002277107	DEFERIDO
ADRIANO GOMES DOS SANTOS	20789-2013	C016467220	DEFERIDO
AFONSO CELSO DA R P DANTAS	25395-2013	P001628123	DEFERIDO
ALEXANDRE DE SOUZA	27051-2013	R002276934	DEFERIDO
ALIPIO ALVES BASTOS	24873-2013	F000953100	DEFERIDO
ALTAMIRANDO LIMA AZEVEDO	26898-2013	P001635993	DEFERIDO
ANDERSON NEVES DA SILVA	22174-2013	P001494899	DEFERIDO
ANDREIA DOS SANTOS SOUSA	23575-2013	F000952628	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS ALVES LOPES	23396-2013	F000951660	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS CARDIM DE SOUZA	23901-2013	F000953994	DEFERIDO
ANTONIO GUILHERME C HIRSCH	24591-2013	P001690406	DEFERIDO
ANTONIO GUILHERME C HIRSCH	24592-2013	P001690545	DEFERIDO
ANTONIO LUIZ MAGALHAES	19918-2013	P001663487	DEFERIDO
ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS FILHO	34528-2013	P001729001	DEFERIDO
CAIO LARANJEIRA PIMENTEL LIMA	24134-2013	F000953644	DEFERIDO
CARINE FIGUEREDO DE SANTANA LEAO	21630-2013	P001684502	DEFERIDO
CARLA PINTO AMORIM	23487-2013	P001671388	DEFERIDO
CARLOS DANIEL P SANTOS	19925-2013	P001670498	DEFERIDO
CARMINODE J DOS SANTOS	17929-2013	R002248816	DEFERIDO
CATARINA SANTANA MEIRELLES	21094-2013	P001671277	DEFERIDO
CAYO BRITO VIEIRA	18181-2013	F000953910	DEFERIDO
CICERO DE SOUZA SILVA	24644-2013	R002276464	DEFERIDO
CICERO SANTOS SILVA MENDES	24857-2013	P001680673	DEFERIDO
DANIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22576-2013	P001671551	DEFERIDO
DAVI MAGALHAES DA SILVA	19192-2013	P001664798	DEFERIDO
DERALDO AUGUSTO DA SILVA	21492-2013	F000954664	DEFERIDO
DIANA LUCIA FERREIRA DE MIRANDA MARTINS	23451-2013	P001663952	DEFERIDO
EDMILSON SOARES DA CRUZ	27662-2013	R002276011	DEFERIDO
EDNA APARECIDA CACIOLATTO	21835-2013	P001643398	DEFERIDO
ELIANA CARDOSO FERREIRA	3233-2013	R002170528	DEFERIDO
ELIANE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	19751-2013	P001664898	DEFERIDO
ELMO LUIZ SILVA CARVALHO	28430-2013	F000952095	DEFERIDO
EMERSON PERREIRA PORTELA	24439-2013	F000952583	DEFERIDO
EMPRESA GONT DE TRANSP LTDA	20521-2013	F000954245	DEFERIDO
ERICK COSME OLIVEIRA SANTOS	25598-2013	P001668800	DEFERIDO
ERNA VIANA VELAME	21027-2013	P001679180	DEFERIDO
EVERALDO MANUEL BISPO	34523-2013	P001695046	DEFERIDO
FABIANA DE SOUZA MATOS	20890-2013	P001652889	DEFERIDO
FLORISVALDO DE OLIVEIRA	20742-2013	C016458740	DEFERIDO
FRANCISCO DE SOUZA A NETTO	20656-2013	P001662646	DEFERIDO
GENILDO NERY DE SOUSA	22264-2013	P001672503	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GILSON TAVARES SANTOS	21718-2013	P001686921	DEFERIDO
HELDERSON DANTAS ROSEIRA	24353-2013	F000964816	DEFERIDO
HUMBERTO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	23514-2013	F000953627	DEFERIDO
ILARIO GUIMARAES	23480-2013	P001684516	DEFERIDO
JADIEL PASCOAL CARVALHO	24039-2013	F000951849	DEFERIDO
JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	23820-2013	F000951307	DEFERIDO
JAILTON MENDES DOS SANTOS	25107-2013	R002276272	DEFERIDO
JOAO MARCOS DE S OLIVEIRA	31526-2013	P001697091	DEFERIDO
JOSE CARLOS CONCEICAO DA SILVA	21074-2013	R002249577	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUZA	20691-2013	P001657974	DEFERIDO
JOSE HUMBERTO DOS SANTOS LINS	19919-2013	P001670892	DEFERIDO
JOSE PEREIRA DE SOUZA	23429-2013	F000953337	DEFERIDO
JOSEMIRA SILVA REIS	25008-2013	P001680190	DEFERIDO
JUAREZ MORAIS DO NASCIMENTO	22477-2013	P001412883	DEFERIDO
JUAREZ PEREIRA DE ASSIS	17627-2013	R002206114	DEFERIDO
JUAREZ PEREIRA DE ASSIS	17636-2013	R002206345	DEFERIDO
JULIO CESAR LIMA LIRA	26703-2013	F000953091	DEFERIDO
JULIO CEZAR DE SOUZA	24649-2013	P001687009	DEFERIDO
JURANDIR DA SILVA LISBOA	23639-2013	F000965871	DEFERIDO
KALINE COTRIM PINHEIRO	23584-2013	F000951049	DEFERIDO
LAIANA BELLAS CINTRA MORAIS	24032-2013	P001675775	DEFERIDO
LUAN BLOHEM LIMA	24917-2013	R002276485	DEFERIDO
LUANA DE OLIVEIRA PEREZ	34256-2013	P001645609	DEFERIDO
LUCIANA MARIA MAIA SIMAS	23719-2013	F000951386	DEFERIDO
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	27605-2013	F000969451	DEFERIDO
LUIZ ANSELMO CERQUEIRA LIMA	27492-2013	C014339259	DEFERIDO
LUIZ DA HORA SATURNINO	23808-2013	F000952887	DEFERIDO
MARCELO AROUCA PITANGA	26654-2013	F000965545	DEFERIDO
MARIA CRISTINA SOUZA	24999-2013	F000951094	DEFERIDO
MARILEIDE SANTOS DE ALMEIDA	18269-2013	R002245493	DEFERIDO
MARY ANETE C A PEIXOTO	57264-2011	F000905692	DEFERIDO
MATHEUS DE ARAUJO RIBEIRO	24150-2013	F000952764	DEFERIDO
NAILTON ROCHA DA SILVA	23443-2013	P001661893	DEFERIDO
NEY FERREIRA NOBRE	23434-2013	F000953669	DEFERIDO
NILZON BISPO DE SANTANA FILHO	25716-2013	R002276219	DEFERIDO
PAULO BOMFIM LEAL DA CUNHA	18342-2013	F000952555	DEFERIDO
PAULO CESAR DA CONCEICAO	23562-2013	F000953187	DEFERIDO
PAULO ROBERTO DA CRUZ COUTO	21950-2013	P001604926	DEFERIDO
RAIDALTON SANTOS DE QUEIROZ	23328-2013	F000952462	DEFERIDO
RAILSON LEAL SANTOS	23314-2013	F000951399	DEFERIDO
RAIMUNDO AUGUSTO DOS ANJOS FILHO	21304-2013	P001661845	DEFERIDO
RAIMUNDO AUGUSTO DOS ANJOS FILHO	21301-2013	P001654560	DEFERIDO
RAIMUNDO MARCELO S DE SOUZA	34934-2013	P001614446	DEFERIDO
RAMON CAFEZEIRO FERREIRA	23543-2013	F000954015	DEFERIDO
RENATA MARIA NERE DA SILVA	21108-2013	P001655619	DEFERIDO
RENATO ATO B DO ROSARIO	20951-2013	P001667015	DEFERIDO
RENATO ATO B DO ROSARIO	20989-2013	P001667076	DEFERIDO
ROQUE DE OLIVEIRA BRITO	19664-2013	P001668501	DEFERIDO
ROQUE EDUARDO RIBEIRO S FILHO	22212-2013	P001494909	DEFERIDO
ROSILENE MARIA DE SOUZA	24085-2013	F000954266	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	26128-2013	F000964184	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	26158-2013	R002258325	DEFERIDO
SILVANA BENINI MEDINA	26834-2013	R002276014	DEFERIDO
SILVIO VITENA DE CERQUEIRA	25303-2013	R002254616	DEFERIDO
THALES BARBOSA DOS SANTOS	23145-2013	F000952377	DEFERIDO
TIAGO DA COSTA SANTANA	26418-2013	R002276292	DEFERIDO
UBIRACI ALMEIDA SACRAMENTO	25525-2013	F000964722	DEFERIDO
UBIRAJARA ARAUJO DA FONSECA	16738-2013	R002212740	DEFERIDO
ULISSES DE SOUZA GOMES	25500-2013	F000965086	DEFERIDO
VALDIR QUEIROS ATAIDE PEIXOTO	21696-2013	P001672114	DEFERIDO
VALTER CARDOSO REIS	23365-2013	F000953406	DEFERIDO
VALTER CARDOSO REIS	19693-2013	P001664190	DEFERIDO
VANUZIA LINA DOS SANTOS	23946-2013	F000951221	DEFERIDO
VIACAO CID DE PORTO SEGURO LTDA	27031-2013	F000964772	DEFERIDO
VIVIANE MARIA DE JESUS CARDOSO	21444-2013	P001662160	DEFERIDO
WASHINGTON DA SILVA SENA	58544-2011	L000263349	DEFERIDO
WELLINGTON JOAO DA SILVA	20658-2013	P001696929	DEFERIDO
ADENILTON PALMA DOS SANTOS	35345-2013	R002305255	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE ESPIRITO SANTO P PERUNA	27523-2013	P001693438	ADVERTÊNCIA
CARINA DE SOUZA FREITAS	26864-2013	P001630871	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DANIEL CONCEICAO CHAVES	34818-2013	R002318165	ADVERTÊNCIA
EDMUNDO DANTE OURIVES B FILHO	23458-2013	P001622879	ADVERTÊNCIA
EDNILTON SANTANA COSTA	34407-2013	R002302583	ADVERTÊNCIA
ELADIO JESUS DO AMOR DIVINO	25171-2013	R002275542	ADVERTÊNCIA
ERIVALDO COSTA SOUZA	34264-2013	R002299061	ADVERTÊNCIA
HILTON HELIO MUTI	34103-2013	R002289870	ADVERTÊNCIA
JOSEMIR DA CRUZ ALEXANDRINO	16828-2013	R002224240	ADVERTÊNCIA
LEANDRO CHASTINET PINHEIRO	24923-2013	R002282356	ADVERTÊNCIA
LUCY DE JESUS CALDEIRA DA COSTA	23843-2013	R002281095	ADVERTÊNCIA
MARCELO B DA SILVA JUNIOR	21564-2013	R002266377	ADVERTÊNCIA
MARCELO MARTINS DOS SANTOS	24766-2013	R002274577	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANTONIO ZACARIAS SANTOS	26698-2013	R002268685	ADVERTÊNCIA
MARIA ALINE AGUIAR SALES	35108-2013	P001706393	ADVERTÊNCIA
MARLI DA CRUZ FERREIRA	26521-2013	R002273746	ADVERTÊNCIA
ORIOVALDO SIMOES BAIÃO JUNIOR	25662-2013	R002280345	ADVERTÊNCIA
PAULO CONCEICAO SILVA	34694-2013	R002323476	ADVERTÊNCIA
PAULO POLICARPO DE O FILHO	24636-2013	R002274678	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO RAMOS DE SOUZA	14897-2013	R002242016	ADVERTÊNCIA
REINALDO JOSE FERREIRA VAZ	27402-2013	P001667868	ADVERTÊNCIA
RENATA BARBOSA DA SILVA VIEIRA	25289-2013	R002246552	ADVERTÊNCIA
THOMAS MIRANDA DA SILVA	34675-2013	R002309727	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 13 de Setembro de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA Nº162/2013

A Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26º do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº024/2012, de 31/01/2012, passará a ter a seguinte redação: A comissão será composta pelos empregados: UILDO PEDRO AGOSTINHO DOS SANTOS, matrícula 990557, PEDRO ROBERTO GOIS RABELO, matrícula 790129 e ALMIR REGIS MIQUELINO matrícula 840174, para sob a presidência do primeiro, desenvolver os procedimentos de responsabilidade do controle interno da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR-LIMPURB, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR-LIMPURB, em 16 de setembro de 2013.

KATIA ALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 39/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, previstas no art. 12, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, aprovado pelo Decreto nº 23.864, de 04/04/2013, em complementação à Portaria nº 05/2013, de 06/03/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 09 a 11/03/2013, que constituiu a Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO**, matrícula nº 811300, membro titular da Comissão Setorial de Licitação, para substituir a presidente da referida Comissão nos casos de faltas ou impedimento. Os efeitos desta Portaria retroagem à 06/03/2013, data da edição da Portaria nº 05/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 16 de setembro de 2013.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

CONCORRÊNCIA 001/2013

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL, com fundamento nas Leis Federais nºs 12.232/2010, 4.680/1965 e 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 21.539/2011, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA (Tipo Técnica) Gabinete do Prefeito nº 001/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Processo nº 2885/2013-SEMGE.

A Sessão de Abertura e Recebimento dos Envelopes será realizada no dia 05/11/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília), no Auditório da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris - Salvador - Bahia.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, entretanto, como condição de participação no certame, os interessados deverão adquirir o involucro padronizado referido no subitem 5.1.2.3 do Edital no Gabinete do Prefeito / NOF, localizado na Rua Chile, nº 21, 1º andar - Centro - Salvador - Bahia. O Edital custará R\$20,00 (vinte reais).

Salvador, 16 de setembro de 2013

PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No resumo de Dispensa de Licitação nº 02/2013 - GABP, publicado no DOM nº 5.784 de 26 a 28 de janeiro de 2013.

Onde se lê: Valor: R\$ 1.843,13 (hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos).

Leia-se: Valor: R\$ 2.337,19 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE Nº 39/2013

PROCESSO Nº: 4155/2013 – SEMGE
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – SECCIONAL BAHIA
CNPJ: 32.699.803/0001-72
OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) servidores municipais no Fórum Gestão de Pessoas na Área Pública, a se realizar no dia 18/09/2013, no Bahia Othon Palace Hotel, Salvador-Bahia.
PARECER Nº: 1433/2013 RPGMS/SEMGE datado de 16/09/13.
VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO ATIVIDADE: 04.128.006.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 000
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25 inciso II, C/C art. 13, VI.
DATA DO ATO: 16 de Setembro de 2013

Salvador, 16 de Setembro de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretora Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial do Município publicado em 18/06/2013, página17, Processo Nº.010/13-COGL:

Onde se lê:

"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 23.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 00".

Leia-se:

"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 23.122.045.2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 00".

Salvador, 12 de setembro de 2013.

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 165/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8128/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 14/10/2013 até às 13:00 horas do dia 15/10/2013

Abertura das Propostas: 15/10/2013 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/10/2013 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 16 de setembro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2013

PROCESSO Nº: 9545/2013

EMPRESA: LDT PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.193.306/0001-74

OBJETO: Aquisição de medicamento visando ao cumprimento de Ação Judicial para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 316/2013 e OF. PROCAT nº 812/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 11/09/2013

Salvador, 16 de setembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 317/2013.

EMPRESA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços elétricos para instalação de condicionador de ar.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.051.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 050.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 16/09/2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16 de setembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013 - SINDEC

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação, considerando o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Município de 03/09/2013, página 20, referente à Licitação acima identificada, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para execução de 2.000 (dois mil) cadastros físico e socioeconômico georreferenciado, coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização e sensibilização com a comunidade, caracterização de área em cada um dos dois lotes de licitação, ocupadas predominantemente por famílias com renda inferior a 3 (três) salários mínimos, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I do Edital), assim distribuídos: Lote 01 - Nova Constituinte: 1.000 (um mil) cadastros de lotes imobiliários; Lote 02 - Nova Brasília de Itapuã: 1.000 (um mil) cadastros de lotes imobiliários**, comunica aos interessados a retificação

abaixo indicada, permanecendo inalteradas as demais informações:

ONDE SE LÊ:

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO - Membro da Comissão

LEIA-SE

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO - Presidente em exercício

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09h às 12h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3173-8744 e FAX nº (71)3173-8750. Salvador, 09 de setembro de 2013.

Salvador, 16 de setembro de 2013.

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente em exercício

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo Casa Civil nº: 72/2013

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: Visão Turismo Ltda.

C.N.P.J.: 16.482.762/0001-01

Objeto: Pagamento por indenização pelo fornecimento de passagem aérea.

Projeto Atividade: 04.122.045.2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.93

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global: R\$ 1.340,47 (hum mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Parecer nº 156/2013 - COREP/PGMS.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 59, Parágrafo Único.

Assinatura: 11 de setembro de 2013.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 16 de setembro de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 12/09/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
AMANDA BRITO SANTIAGO BULL
DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,2% 100ML MARCA/FABRICANTE: RIOQUÍMICA	FR	1,649
02	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA LAVAGEM DE MÃOS, MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	UN	1,250
03	PVP-TINTURA A 1% SOLUÇÃO ALOÓLICA USO TÓPICO. MARCA/FABRICANTE: RIOQUÍMICA	L	12,650
04	SOLUÇÃO AQUOSA DE P.V.P.I A 1% TÓPICA ÂMBAR 100ML MARCA/FABRICANTE: VICPHARMA	L	1,230

Salvador, 16 de setembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 085/2013

PROCESSO Nº: 4446/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 276/2013

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.372.020/0001-44

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 12/09/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
NANCY TEREZINHA WERLANG
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 097/2013

OBJETO: Alterar no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.º 2013000201, a classificação orçamentária 10.203.028.2109 para 10.303.028.2109 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2013

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 16 de Setembro de 2013.

JERÔNIMO DE SOUZA CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2013

PROCESSO Nº: 4955/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 262/2013

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SINVASTATINA 20MG, EM COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA/FABRICANTE: LABORIS	CP	0,052

Salvador, 16 de setembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 085/2013

PROCESSO Nº: 4446/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 277/2013

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 42.799.163/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 12/09/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GILSON DE SOUZA ROCHA
BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLICAZIDA 30MG. MARCA/FABRICANTE: TORRENT	CP	0,11

Salvador, 16 de setembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 085/2013

PROCESSO Nº: 4446/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 279/2013

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 12/09/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDA FLAVIA DE OLIVEIRA MACIEL
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ISOSSORBIDA, DINITRATO SUB-LINGUAL 5MG, ENVELOPE COM 10 COMPRIMIDOS. MARCA/FABRICANTE: SANVAL	CP	0,039

Salvador, 16 de setembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PUBLICADO NO DOM Nº 5.936, do dia 14 a 16 de setembro de 2013, pág. 17.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 021/2013

ONDE SE LÊ:

OBJETO: COM VISTAS A ALTERAR A INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

LEIA-SE:

OBJETO: COM VISTAS A ALTERAR A INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO DE 000 PARA 050 - RECEITA PRÓPRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de setembro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 51434/2009 - SUCOM.

ACORDANTES: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA e a RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 51434/2009 - SUCOM, bem como o que dispõe a Lei nº 7.400/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA e a RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. mediante as condições seguintes: A RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$1.255.847,43 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), em 18 (dezoito) parcelas mensais, a primeira no valor de R\$ 69.769,30 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), e as demais com juros de 1% ao mês e correção monetária, com vencimento no último dia útil do mês. Para fins de expedição de Alvará de Habite-se, deverá ser respeitado o que dispõe o parágrafo 4º do art. 257 da Lei nº 7.400/2008. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2013.

AMPARO LEGAL: Parágrafo 3º do artigo 257 da Lei nº 7.400/2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/09/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 028/2013

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Alea Comercial Ltda

CNPJ: 12.011.917/0001-70

PROCESSO Nº: 305/2013

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais de escritório.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013

PARECER: 027/2013

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: Alea Comercial Ltda - Victor Freitas Medeiros

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESCISÃO DE CONVÊNIO

Interessados: Processo Nº 2812/2013 - Centro Espírita Luz Eterna.

Despacho: "O Secretário Municipal da Educação resolve considerar rescindido o convênio de integração de prestação de serviços educacionais - Cessão de Salas, referente ao Ensino

Fundamental I e SEJA I, funcionando nos turnos matutino, vespertino e noturno com a ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES, tendo em vista a mudança de endereço da escola para prédio alugado".

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Salvador, 10 de Julho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL, com fundamento na Lei Federal nº 12.232/2010, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o seguinte chamamento.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2013

Objeto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas para compor subcomissão visando o julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Prazo de inscrição: A partir de 18 de setembro, até o dia 27 de setembro de 2013, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, os interessados deverão se inscrever no Gabinete do Prefeito / NOF, localizado na Rua Chile, nº 21, 1º andar - Centro - Salvador - Bahia, quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (71) 2201-8172 / 6227 ou através do endereço eletrônico: cosel@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de setembro de 2013.

PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2013

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A avaliação médica consta da apresentação dos exames complementares de acordo com o subitem 12.4 do Edital.

A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior**: Diploma e Histórico Escolar da graduação; residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos**: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2013 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA-/20H

NOME	DOC	CLAS
JOCELY MASCARENHAS CARVALHO	0704201062	09

NOME	DOC	CLAS
TATIANNE MELO DE FREITAS	0847559467	10

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
GEISIANE PEREIRA DE SA	0379142864	171
ANDREA SANTOS SUZART	0960956280	172
LAURA SOARES GANDRA	0830436405	173
BIANCA NERY ALVES	1287668402	174
LEIA DE JESUS OLIVEIRA	0882375911	175
ADILACONCEICAO DOS SANTOS	1364344017	176
ANA PAULINA SANTOS DE MATOS	1443814199	177
RAQUEL DOS SANTOS SANTANA	0524497001	178
MICHELLE FERREIRA CANTO	2152680	179
MILENA DE SOUZA OLIVEIRA	0862085276	180
JAQUELINE BORGES NUNES ASSIS	0930820703	181
GEISA SANTOS DE OLIVEIRA	0998462683	182
NAIARA ALMEIDA MARQUES	434161366	183
IVANA MUNIZ SANTANA	0928076237	184
GILDASIO DE SANTANA SOUZA	0357724925	185
UALL SILVA	2169178	186

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOC	CLAS
JOEL PEREIRA DOS SANTOS	321177959	37
IVONEI SANTANA FARIAS	516450921	38
MIRIAN DE JESUS MORAIS	0251437868	39
NEEMIAS QUEIROZ DASILVA	478345950	40
GLAUCIA ALVES ARAUJO	574875700	41

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
THIAGO SAMPAIO DE SOUZA	0901658618	06

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOC	CLAS
CRISTIANE ROCHA DOS PRAZERES	0996293051	97
SELMA BOMFIM VIEIRA	0377960209	98
REIJANE DE MELO PEREIRA	1139412426	99
SARA VENEZA DO NASCIMENTO	0934258481	100
SUELI CONCEICAO PARANHOS	0347892272	101
CRISTINA BRAGA RAMOS	0699605695	102
IRIS LUZ PINTO BORGES	0861679288	103
LUISE LOURENA DA SILVA DOS SANTOS	0882910655	104
RUTE DE GOES SANTOS	1165383500	105
ROSENICE ALVES SANTIAGO	1307608892	106
LUCIANA RODRIGUES CORREIUA	0477687385	107

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H

NOME	DOC	CLAS
JOAQUIM ANTONIO MARQUES NETO	1011431769	16
ARIANNE GOMES VIANA	0820025330	17

PESSOAS COM DEFICIENCIA

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
ELMA SOUZA NASCIMENTO	4008401	09

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de setembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 26/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº. 5.924 publicado em 29/08/2013

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SMS / - / 30H

NOME	RG
SILVIA DE ARAUJO CRUVINEL	0840787669

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de setembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 34/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, Edital nº. 01/2010, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital e por não ter comparecido a Avaliação Psicológica na data previamente agendada e publicada no Diário Oficial do Município.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	RG	CLAS
PATRICIA COSTA DE SOUZA	0475435230	349

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de setembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 35/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, Edital nº. 01/2010, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	RG	CLAS
EURISTELA BARRETO SODRE	0902725106	404

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de setembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a Laboratório de Análise Clínicas- Lanaclin, CNPJ: 14826754000100; CNES: 0005940, prestadora de serviços de saúde da rede complementar SUS-Salvador, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, no **prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de setembro de 2013

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO
DA PENALIDADE DE MULTA**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações da Penalidade de Infração de Trânsito, sendo postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto do art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma abrimos prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma da lei.

terça-feira, 10 de setembro de 2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
AGE5852	F000966022	6050-3	30/05/2013	191,54
AGR6256	R002277897	7455-0	28/05/2013	85,13
AJG8791	R002280233	7455-0	31/05/2013	85,13
AJH8705	F000965808	6050-3	28/05/2013	191,54
AJY3801	F000965934	6050-3	29/05/2013	191,54
AKF1075	R002276957	7455-0	25/05/2013	85,13
AKG5455	R002276458	7455-0	26/05/2013	85,13
AKJ9504	R002276370	7455-0	25/05/2013	85,13
AKO8925	R002279388	7463-0	30/05/2013	127,69
AKP2676	F000966288	6050-3	31/05/2013	191,54
AKP6071	R002280030	7455-0	02/06/2013	85,13
AKP6071	R002279999	7455-0	02/06/2013	85,13
AKQ2147	F000965762	6050-3	29/05/2013	191,54
AKQ3618	F000966558	5673-2	30/05/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
AKV5110	R002278662	7455-0	29/05/2013	85,13
AKW1209	R002276969	7455-0	25/05/2013	85,13
ALC1024	F000966167	6050-3	30/05/2013	191,54
ALJ0729	R002279316	7455-0	29/05/2013	85,13
ALW4739	R002277713	7455-0	30/05/2013	85,13
ALY7548	R002277105	7455-0	25/05/2013	85,13
AMB5410	R002280310	7455-0	01/06/2013	85,13
AME2979	F000966123	6050-3	31/05/2013	191,54
AMH6266	R002277735	7455-0	30/05/2013	85,13
AMH6266	R002278437	7455-0	30/05/2013	85,13
AMI8970	R002280655	7455-0	02/06/2013	85,13
AMQ2651	F000965435	6050-3	29/05/2013	191,54
AMT2778	P001703450	5185-1	29/05/2013	127,69
AMV6342	R002281175	7455-0	31/05/2013	85,13
AMZ0325	R002278389	7455-0	27/05/2013	85,13
ANN7715	P001680055	5185-1	28/05/2013	127,69
ANW2416	R002279024	7455-0	28/05/2013	85,13
AOE0624	R002281537	7463-0	01/06/2013	127,69
AOG4667	P001689663	5550-0	28/05/2013	85,13
AOR5263	R002281730	7455-0	30/05/2013	85,13
AOS3736	P001688166	7366-2	28/05/2013	85,13
AOS3739	R002280537	7455-0	02/06/2013	85,13
API1882	R002279734	7455-0	30/05/2013	85,13
API4928	R002279500	7455-0	28/05/2013	85,13
API7752	R002278777	7455-0	30/05/2013	85,13
APL8644	R002281273	7455-0	02/06/2013	85,13
AQC1537	R002276766	7455-0	26/05/2013	85,13
AQK3701	P001686189	6050-1	28/05/2013	191,54
ARK0575	R002281279	7455-0	02/06/2013	85,13
ARK1393	F000965454	6050-3	29/05/2013	191,54
ARY6526	P001658795	5410-0	28/05/2013	85,13
ASM2347	P001684915	5185-1	28/05/2013	127,69
ASR6397	R002280342	7455-0	02/06/2013	85,13
ASY3565	R002276720	7455-0	25/05/2013	85,13
ATD1698	R002277438	7455-0	26/05/2013	85,13
ATP3421	R002276437	7455-0	25/05/2013	85,13
ATU6381	R002281775	7455-0	31/05/2013	85,13
ATW4528	R002280505	7455-0	02/06/2013	85,13
ATZ5844	P001686983	5452-1	28/05/2013	127,69
AUA0269	P001703195	7366-2	29/05/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
AUA1379	R002277064	7455-0	25/05/2013	85,13
AUH7234	R002279110	7455-0	30/05/2013	85,13
AUL9555	R002280808	7455-0	31/05/2013	85,13
AUW4457	R002278156	7455-0	27/05/2013	85,13
AVM9124	R002281704	7455-0	02/06/2013	85,13
AVQ0526	R002277442	7455-0	26/05/2013	85,13
AVS6845	R002280473	7455-0	01/06/2013	85,13
AVW6499	R002277168	7455-0	26/05/2013	85,13
AVX4827	R002276570	7463-0	25/05/2013	127,69
AWA7208	R002278823	7455-0	27/05/2013	85,13
AWG6653	R002276671	7455-0	26/05/2013	85,13
AWH3395	R002281145	7455-0	31/05/2013	85,13
AWH3403	R002280804	7455-0	02/06/2013	85,13
AWI7669	F000965415	6050-3	28/05/2013	191,54
AWK0651	F000966177	6050-3	01/06/2013	191,54
AWL1212	R002276925	7455-0	25/05/2013	85,13
AWP5421	P001644339	7366-2	27/05/2013	85,13
AWU0495	R002277779	7455-0	27/05/2013	85,13
AVV5147	R002278484	7455-0	30/05/2013	85,13
BBA2928	R002279775	7455-0	29/05/2013	85,13
BBR0358	R002278737	7455-0	30/05/2013	85,13
BBW0023	F000965757	6050-3	28/05/2013	191,54
BDN3671	R002277544	7455-0	27/05/2013	85,13
BFN4618	R002277840	7455-0	27/05/2013	85,13
BGB4757	R002279319	7455-0	29/05/2013	85,13
BGP3624	R002277214	7455-0	25/05/2013	85,13
BGY8679	F000966082	6050-3	31/05/2013	191,54
BHP4240	R002279415	7455-0	30/05/2013	85,13
BJH2832	R002281593	7455-0	02/06/2013	85,13
BKA7316	F000966844	6050-3	31/05/2013	191,54
BNO9578	R002280322	7455-0	01/06/2013	85,13
BOP7288	R002276985	7455-0	26/05/2013	85,13
BQG7944	F000966276	6050-3	01/06/2013	191,54
BSG2431	R002281872	7455-0	01/06/2013	85,13
BTC6237	R002277144	7455-0	25/05/2013	85,13
BTO3841	R002277639	7455-0	26/05/2013	85,13
BXG1384	F000965814	6050-3	29/05/2013	191,54
BZH3729	P001703322	5819-4	27/05/2013	574,61
BZV5160	R002277278	7455-0	26/05/2013	85,13
BZV5160	R002277433	7463-0	26/05/2013	127,69

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JLT9537	R002278620	7463-0	28/05/2013	127,69
JLT9608	R002278338	7455-0	30/05/2013	85,13
JLU5000	F000967034	6050-3	31/05/2013	191,54
JLU7388	R002277321	7455-0	26/05/2013	85,13
JLW3222	F000966834	6050-3	30/05/2013	191,54
JLW3481	R002277274	7455-0	26/05/2013	85,13
JLW6230	R002279538	7455-0	30/05/2013	85,13
JLW6609	R002280317	7455-0	01/06/2013	85,13
JLW7030	F000966426	6050-3	30/05/2013	191,54
JLY9214	F000965810	6050-3	29/05/2013	191,54
JLY0199	F000966106	6050-3	31/05/2013	191,54
JLY0923	R002278155	7455-0	27/05/2013	85,13
JLY1146	R002276948	7455-0	25/05/2013	85,13
JLZ7571	R002279520	7455-0	30/05/2013	85,13
JMA5047	P001680712	5568-0	28/05/2013	127,69
JMA6007	R002278909	7463-0	29/05/2013	127,69
JMA6445	R002280252	7455-0	31/05/2013	85,13
JMB5573	R002276772	7455-0	26/05/2013	85,13
JMC1562	R002276443	7455-0	26/05/2013	85,13
JMC1800	R002282188	7455-0	02/06/2013	85,13
JMC4275	R002280999	7455-0	02/06/2013	85,13
JMC8320	F000965482	6050-3	29/05/2013	191,54
JMC8672	R002277103	7455-0	25/05/2013	85,13
JME0666	F000966893	6050-3	01/06/2013	191,54
JME1678	F000966517	6050-3	31/05/2013	191,54
JME3171	R002277690	7463-0	27/05/2013	127,69
JME4024	P001688788	7366-2	29/05/2013	85,13
JMF0201	R002280644	7455-0	01/06/2013	85,13
JMF0212	R002279378	7455-0	30/05/2013	85,13
JMF0248	F000965515	6050-3	28/05/2013	191,54
JMF5712	R002279347	7455-0	29/05/2013	85,13
JMF9449	R002279265	7455-0	28/05/2013	85,13
JMG2912	F000966568	6050-3	01/06/2013	191,54
JMG3390	R002281765	7455-0	31/05/2013	85,13
JMG6633	R002281999	7455-0	30/05/2013	85,13
JMI1168	F000965686	6050-3	29/05/2013	191,54
JMJ5918	F000966911	6050-3	30/05/2013	191,54
JMK1109	F000966919	6050-3	31/05/2013	191,54
JMK3443	R002277781	7463-0	28/05/2013	127,69
JMK4477	R002280080	7455-0	31/05/2013	85,13
JMK5862	R002279102	7455-0	29/05/2013	85,13
JMK6665	R002281330	7455-0	31/05/2013	85,13
JMK9007	R002279541	7455-0	30/05/2013	85,13
JNK9212	F000966100	6050-3	30/05/2013	191,54
JNL7964	F000966752	6050-3	31/05/2013	191,54
JNM8102	R002277719	7463-0	30/05/2013	127,69
JNM0459	R002278361	7455-0	28/05/2013	85,13
JMN2709	F000966289	6050-3	01/06/2013	191,54
JMN3918	R002279741	7455-0	29/05/2013	85,13
JMN9347	R002277461	7455-0	26/05/2013	85,13
JMO1315	P001703327	5720-0	28/05/2013	127,69
JMO6494	R002280943	7455-0	01/06/2013	85,13
JMO7343	P001537836	6050-1	28/05/2013	191,54
JMO7499	F000965835	6050-3	29/05/2013	191,54
JMO7725	F000966478	6050-3	01/06/2013	191,54
JMO7730	P001519472	5185-1	28/05/2013	127,69
JMO8238	R002280521	7455-0	02/06/2013	85,13
JMO8500	F000966012	6050-3	29/05/2013	191,54
JMO8621	R002278556	7455-0	27/05/2013	85,13
JMO8627	F000965619	5673-2	28/05/2013	85,13
JMO8642	R002278784	7455-0	30/05/2013	85,13
JMO8928	R002280353	7455-0	30/05/2013	85,13
JMO9682	P001686651	5991-0	29/05/2013	191,54
JMP3511	R002280718	7455-0	01/06/2013	85,13
JMQ4553	R002278880	7455-0	29/05/2013	85,13
JMQ7212	R002277663	7455-0	26/05/2013	85,13
JMR2127	C015290165	5967-0	27/05/2013	191,54
JMR3341	F000966392	6050-3	31/05/2013	191,54
JMR3841	F000966386	6050-3	30/05/2013	191,54
JMR7669	R002279065	7455-0	30/05/2013	85,13
JMR9867	F000966470	6050-3	31/05/2013	191,54
JMS2494	F000966266	6050-3	30/05/2013	191,54
JMS6060	R002276903	7455-0	25/05/2013	85,13
JMS7271	R002279807	7455-0	30/05/2013	85,13
JMS7271	R002278097	7455-0	29/05/2013	85,13
JMS9052	R002277311	7455-0	26/05/2013	85,13
JMS9667	R002279467	7455-0	30/05/2013	85,13
JMS9702	R002278100	7455-0	29/05/2013	85,13
JMT2206	R002279714	7455-0	27/05/2013	85,13
JMT8502	R002277013	7455-0	26/05/2013	85,13
JMU4458	R002280109	7455-0	01/06/2013	85,13
JMU4458	R002278706	7455-0	29/05/2013	85,13
JMU6791	R002278639	7455-0	29/05/2013	85,13
JMU7915	R002277921	7455-0	29/05/2013	85,13
JMU0954	R002280798	7455-0	01/06/2013	85,13
JMV2236	R002279761	7455-0	27/05/2013	85,13
JMV9144	R002281549	7455-0	01/06/2013	85,13
JMW5129	R002279894	7455-0	30/05/2013	85,13
JMW8605	P001669412	5550-0	25/05/2013	85,13
JMY2180	R002278213	7455-0	27/05/2013	85,13
JMY2631	R002276656	7455-0	26/05/2013	85,13
JMY3608	R002279270	7455-0	28/05/2013	85,13
JMY5908	R002277906	7455-0	28/05/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JMY6354	F000965483	6050-3	29/05/2013	191,54
JMY6466	F000965623	6050-3	28/05/2013	191,54
JMY7650	R002280845	7455-0	30/05/2013	85,13
JMY8038	P001693053	5568-0	29/05/2013	127,69
JMY8057	P001693506	5452-1	28/05/2013	127,69
JMY8057	P001680498	5550-0	28/05/2013	85,13
JMZ2855	R002281107	7455-0	30/05/2013	85,13
JMZ6300	F000965890	6050-3	29/05/2013	191,54
JMZ6789	F000965661	6050-3	28/05/2013	191,54
JMZ8732	R002281005	7455-0	02/06/2013	85,13
JMZ9083	R002281360	7455-0	01/06/2013	85,13
JMZ9493	R002281612	7455-0	02/06/2013	85,13
JMZ9904	R002280222	7455-0	31/05/2013	85,13
JNA2070	R002282080	7455-0	01/06/2013	85,13
JNA2304	R002282218	7455-0	01/06/2013	85,13
JNA5158	R002276773	7455-0	26/05/2013	85,13
JNA6589	R002276696	7463-0	25/05/2013	127,69
JNA8383	R002278420	7455-0	30/05/2013	85,13
JNB1253	R002281665	7455-0	02/06/2013	85,13
JNB1424	R002279383	7455-0	30/05/2013	85,13
JNB1751	R002276642	7455-0	26/05/2013	85,13
JNB2837	P001618136	5509-0	27/05/2013	85,13
JNB4237	R002279481	7455-0	27/05/2013	85,13
JNB4537	P001461183	6050-1	29/05/2013	191,54
JNB6508	R002279397	7455-0	30/05/2013	85,13
JNB9232	R002280013	7455-0	01/06/2013	85,13
JNC0494	R002278762	7455-0	30/05/2013	85,13
JNC0799	R002278022	7455-0	30/05/2013	85,13
JNC0989	R002277646	7455-0	26/05/2013	85,13
JNC2661	F000966521	6050-3	31/05/2013	191,54
JNC3481	R002279518	7463-0	30/05/2013	127,69
JNC5584	F000966103	6050-3	30/05/2013	191,54
JNC6240	R002280348	7455-0	30/05/2013	85,13
JNC7320	R002281627	7455-0	02/06/2013	85,13
JNC8743	R002278166	7455-0	29/05/2013	85,13
JNC9113	R002277682	7455-0	27/05/2013	85,13
JNC9478	R002279491	7455-0	28/05/2013	85,13
JNC9892	R002279579	7455-0	29/05/2013	85,13
JND2332	R002278168	7455-0	29/05/2013	85,13
JND2866	F000966258	6050-3	01/06/2013	191,54
JND9131	R002277389	7455-0	25/05/2013	85,13
JNE1713	R002279760	7455-0	27/05/2013	85,13
JNE3412	R002279447	7463-0	30/05/2013	127,69
JNE4336	R002279224	7455-0	28/05/2013	85,13
JNE6302	P001642538	5550-0	28/05/2013	85,13
JNE8667	R002276572	7455-0	25/05/2013	85,13
JNE8811	R002279297	7455-0	29/05/2013	85,13
JNF1108	R002277258	7455-0	25/05/2013	85,13
JNF2650	R002277722	7463-0	28/05/2013	127,69
JNF6537	R002279387	7455-0	30/05/2013	85,13
JNF6584	R002279288	7455-0	28/05/2013	85,13
JNF7006	F000965465	6050-3	28/05/2013	191,54
JNF7142	F000966689	6050-3	29/05/2013	191,54
JNF7945	F000966928	6050-3	31/05/2013	191,54
JNG0041	F000966293	6050-3	30/05/2013	191,54
JNG0789	R002276453	7455-0	26/05/2013	85,13
JNG1401	R002277228	7471-0	26/05/2013	574,61
JNG3710	R002277498	7455-0	26/05/2013	85,13
JNG6141	F000966190	6050-3	29/05/2013	191,54
JNG7113	R002276931	7455-0	25/05/2013	85,13
JNG7291	P001693515	7366-2	28/05/2013	85,13
JNG7315	R002279666	7455-0	28/05/2013	85,13
JNG7715	R002281731	7455-0	30/05/2013	85,13
JNG8858	C016620461	5479-0	29/05/2013	85,13
JNH1311	R002279166	7455-0	27/05/2013	85,13
JNH1660	R002281626	7455-0	02/06/2013	85,13
JNH2011	P001680713	5550-0	28/05/2013	85,13
JNH2011	R002278679	7455-0	29/05/2013	85,13
JNH4050	R002279475	7455-0	30/05/2013	85,13
JNH4325	R002277911	7455-0	28/05/2013	85,13
JNH4387	F000967026	6050-3	30/05/2013	191,54
JNH6656	P001694229	5568-0	28/05/2013	127,69
JNH7479	R002276431	7455-0	25/05/2013	85,13
JNH8572	F000965580	6050-3	28/05/2013	191,54
JNI1715	R002278566	7455-0	28/05/2013	85,13
JNI2487	F000966852	6050-3	31/05/2013	191,54
JNI2487	R002280584	7455-0	30/05/2013	85,13
JNIS608	R002277026	7455-0	26/05/2013	85,13
JNJ2687	R002279349	7455-0	29/05/2013	85,13
JNJ3299	R002278242	7455-0	29/05/2013	85,13
JNJ3700	R002277747	7455-0	27/05/2013	85,13
JNJ4395	F000966164	6050-3	30/05/2013	191,54
JNK0849	R002277034	7455-0	26/05/2013	85,13
JNK2054	R002281745	7455-0	30/05/2013	85,13
JNK4161	R002277679	7455-0	30/05/2013	85,13
JNK4165	C016620450	5479-0	29/05/2013	85,13
JNK6674	F000965509	6050-3	28/05/2013	191,54
JNK7620	C015290726	6866-1	25/05/2013	85,13
JNK8342	R002277732	7455-0	29/05/2013	85,13
JNK9822	F000966912	6050-3	30/05/2013	191,54
JNK9930	R002281709	7455-0	30/05/2013	85,13
JNL0770	F000966035	6050-3	30/05/2013	191,54
JNL0899	R002276860	7455-0	26/05/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	
-------	-----	----------	--

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JNU2477	F000968966	6050-3	01/06/2013	191,54
JNU3451	P001693866	5185-1	28/05/2013	127,69
JNU4645	R002278961	7455-0	30/05/2013	85,13
JNU5123	P001658635	5452-6	29/05/2013	127,69
JNU8006	R002278916	7455-0	29/05/2013	85,13
JNU8277	R002276796	7455-0	25/05/2013	85,13
JNU8349	R002280700	7455-0	31/05/2013	85,13
JNU8889	R002280783	7463-0	31/05/2013	127,69
JNU9902	F000966673	6050-3	30/05/2013	191,54
JNV3135	R002278959	7455-0	30/05/2013	85,13
JNV3939	R002278070	7455-0	29/05/2013	85,13
JNV4558	R002278173	7455-0	29/05/2013	85,13
JNV7755	R002280708	7455-0	01/06/2013	85,13
JNV8575	R002281224	7463-0	01/06/2013	127,69
JNV9961	R002277499	7455-0	27/05/2013	85,13
JNV9961	R002277642	7455-0	27/05/2013	85,13
JNW1437	F000966971	6050-3	01/06/2013	191,54
JNW1437	F000967022	6050-3	30/05/2013	191,54
JNW4296	R002279183	7455-0	27/05/2013	85,13
JNW5671	F000965493	6050-3	29/05/2013	191,54
JNW7289	R002276394	7455-0	26/05/2013	85,13
JNW8107	F000965878	6050-3	29/05/2013	191,54
JNW9480	R002278009	7455-0	30/05/2013	85,13
JNW9773	F000965824	6050-3	29/05/2013	191,54
JNX1213	R002280212	7455-0	02/06/2013	85,13
JNX1341	R002282440	7455-0	31/05/2013	85,13
JNX2211	R002281290	7455-0	02/06/2013	85,13
JNX7110	F000966717	6050-3	01/06/2013	191,54
JNX7186	R002280666	7455-0	31/05/2013	85,13
JNY0296	P001704370	5452-1	29/05/2013	127,69
JNY1609	R002280594	7455-0	31/05/2013	85,13
JNY1724	R002278842	7455-0	28/05/2013	85,13
JNY1761	R002279664	7455-0	28/05/2013	85,13
JNY2611	R002279346	7455-0	29/05/2013	85,13
JNY2872	R002276725	7455-0	25/05/2013	85,13
JNY3051	P001690410	5185-1	21/05/2013	127,69
JNY3225	R002277708	7455-0	30/05/2013	85,13
JNY3451	P001693048	5568-0	29/05/2013	127,69
JNY3652	R002282091	7463-0	02/06/2013	127,69
JNY4171	R002276831	7455-0	26/05/2013	85,13
JNY4547	R002277267	7455-0	26/05/2013	85,13
JNY4596	R002277938	7455-0	29/05/2013	85,13
JNY5374	P001692854	5185-1	28/05/2013	127,69
JNY5396	F000965059	6050-3	25/05/2013	191,54
JNY5611	R002279182	7455-0	27/05/2013	85,13
JNY5639	R002279294	7455-0	29/05/2013	85,13
JNY5953	R002277567	7455-0	26/05/2013	85,13
JNY6101	R002278440	7455-0	30/05/2013	85,13
JNY6143	R002280461	7463-0	01/06/2013	127,69
JNY6371	P001614444	5185-1	27/05/2013	127,69
JNY6580	F000965745	6050-3	29/05/2013	191,54
JNY7070	F000966532	6050-3	29/05/2013	191,54
JNY7701	R002281141	7455-0	31/05/2013	85,13
JNY7901	F000965918	6050-3	28/05/2013	191,54
JNY8394	R002278612	7463-0	28/05/2013	127,69
JNY8521	R002276412	7455-0	26/05/2013	85,13
JNY8937	R002280416	7455-0	02/06/2013	85,13
JNY9182	R002281121	7455-0	31/05/2013	85,13
JNZ5717	F000966193	6050-3	30/05/2013	191,54
JNZ8634	F000966071	6050-3	31/05/2013	191,54
JOA1925	P001688113	5452-1	29/05/2013	127,69
JOC3509	R002276633	7455-0	26/05/2013	85,13
JOC3753	R002279706	7455-0	28/05/2013	85,13
JOC6412	R002278683	7455-0	29/05/2013	85,13
JOE2037	R002279405	7455-0	30/05/2013	85,13
JOE5520	R002276738	7455-0	25/05/2013	85,13
JOE6638	R002279977	7455-0	31/05/2013	85,13
JOE8810	P001690548	5550-0	21/05/2013	85,13
JOE8810	R002280848	7455-0	02/06/2013	85,13
JOF2982	R002279245	7455-0	28/05/2013	85,13
JOF4200	R002277273	7455-0	26/05/2013	85,13
JOF6251	F000967027	6050-3	30/05/2013	191,54
JOF6999	R002276783	7455-0	26/05/2013	85,13
JOF9641	R002278943	7455-0	30/05/2013	85,13
JOG1312	R002279981	7455-0	01/06/2013	85,13
JOG2832	R002277508	7455-0	26/05/2013	85,13
JOG3341	R002276871	7455-0	26/05/2013	85,13
JOG3341	R002281058	7455-0	02/06/2013	85,13
JOG3411	R002277387	7455-0	25/05/2013	85,13
JOG3640	R002277340	7455-0	25/05/2013	85,13
JOG3771	F000966279	6050-3	29/05/2013	191,54
JOG3910	R002279238	7455-0	28/05/2013	85,13
JOG3942	R002279893	7455-0	29/05/2013	85,13
JOG4060	F000965955	6050-3	29/05/2013	191,54
JOG4180	F000966295	6050-3	31/05/2013	191,54
JOG4382	R002276945	7455-0	25/05/2013	85,13
JOG4906	P001658800	5452-6	28/05/2013	127,69
JOG4929	R002277966	7455-0	28/05/2013	85,13
JOG5431	R002278808	7455-0	27/05/2013	85,13
JOG5491	R002276715	7455-0	25/05/2013	85,13
JOG6112	R002276374	7455-0	25/05/2013	85,13
JOG6365	R002280159	7463-0	01/06/2013	127,69
JOG6393	F000966856	6050-3	31/05/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JOG6414	R002278032	7455-0	29/05/2013	85,13
JOG6414	R002279087	7455-0	30/05/2013	85,13
JOG6476	R002276505	7455-0	25/05/2013	85,13
JOG6489	R002278866	7455-0	29/05/2013	85,13
JOG6948	F000965501	6050-3	28/05/2013	191,54
JOG7194	P001677664	5568-0	28/05/2013	127,69
JOG7603	R002278633	7455-0	29/05/2013	85,13
JOG7661	R002280864	7455-0	31/05/2013	85,13
JOG7753	P001693855	5185-1	27/05/2013	127,69
JOG9225	F000965991	6050-3	01/06/2013	191,54
JOG9251	F000966634	6050-3	31/05/2013	191,54
JOG9569	F000966548	6050-3	29/05/2013	191,54
JOG9634	R002281767	7455-0	31/05/2013	85,13
JOH3366	R002276686	7455-0	26/05/2013	85,13
JOH6588	F000966959	6050-3	01/06/2013	191,54
JOH7592	F000965683	6050-3	29/05/2013	191,54
JOH8932	P001692853	5185-1	27/05/2013	127,69
JOI1828	R002279169	7455-0	27/05/2013	85,13
JOI4434	R002279180	7455-0	27/05/2013	85,13
JOI4434	R002277883	7455-0	28/05/2013	85,13
JOI4434	R002280234	7455-0	31/05/2013	85,13
JOJ6670	P001633680	7366-2	28/05/2013	85,13
JOK0209	F000965476	6050-3	28/05/2013	191,54
JOK0941	F000966878	6050-3	31/05/2013	191,54
JOK3923	R002278113	7463-0	30/05/2013	127,69
JOK3963	R002281075	7455-0	02/06/2013	85,13
JOK6603	F000966286	6050-3	30/05/2013	191,54
JOK6665	R002281544	7455-0	01/06/2013	85,13
JOK7958	R002279061	7455-0	28/05/2013	85,13
JOK7994	F000966821	6050-3	30/05/2013	191,54
JOL1378	R002276997	7455-0	26/05/2013	85,13
JOL4777	F000966452	6050-3	01/06/2013	191,54
JOL5037	R002278368	7455-0	30/05/2013	85,13
JOL5037	R002278368	7455-0	30/05/2013	85,13
JOM0202	R002279688	7455-0	30/05/2013	85,13
JOM0339	R002280267	7455-0	02/06/2013	85,13
JOM0467	R002276891	7463-0	25/05/2013	127,69
JOM4677	R002279228	7455-0	28/05/2013	85,13
JOM0490	R002281939	7455-0	01/06/2013	85,13
JOM0798	R002278460	7455-0	30/05/2013	85,13
JOM1056	R002279080	7455-0	30/05/2013	85,13
JOM1905	F000966132	6050-3	01/06/2013	191,54
JOM6904	R002280302	7455-0	02/06/2013	85,13
JOM6904	R002280740	7455-0	02/06/2013	85,13
JOM7121	R002279430	7455-0	30/05/2013	85,13
JOM7579	R002279537	7455-0	30/05/2013	85,13
JOM8239	R002276991	7455-0	26/05/2013	85,13
JOM8874	P001691341	6858-0	25/05/2013	85,13
JOM9480	R002281864	7455-0	01/06/2013	85,13
JOO5623	R002277664	7455-0	26/05/2013	85,13
JOQ7323	F000966892	6050-3	01/06/2013	191,54
JOE8198	R002277264	7455-0	25/05/2013	85,13
JOQ9750	R002279442	7455-0	30/05/2013	85,13
JOP0696	F000966700	6050-3	31/05/2013	191,54
JOP2401	P001646094	7366-2	27/05/2013	85,13
JOP3285	F000966703	6050-3	31/05/2013	191,54
JOP4042	R002281241	7455-0	01/06/2013	85,13
JOP4727	F000965596	6050-3	29/05/2013	191,54
JOQ4149	R002277536	7455-0	26/05/2013	85,13
JOR1616	R002279536	7455-0	30/05/2013	85,13
JOR1678	F000966901	6050-3	30/05/2013	191,54
JOR2385	F000966883	6050-3	31/05/2013	191,54
JOR3417	C015290187	5622-2	27/05/2013	53,21
JOR6953	R002280494	7455-0	01/06/2013	85,13
JOR8639	R002280354	7455-0	30/05/2013	85,13
JOR9146	R002276893	7455-0	25/05/2013	85,13
JOS8944	F000965633	6050-3	29/05/2013	191,54
JOT0974	R002279744	7455-0	30/05/2013	85,13
JOT1400	F000965666	6050-3	29/05/2013	191,54
JOT2683	F000966921	6050-3	31/05/2013	191,54
JOT2816	R002276470	7455-0	26/05/2013	85,13
JOT7251	R002280624	7455-0	02/06/2013	85,13
JOT7977	R002276821	7455-0	26/05/2013	85,13
JOT8729	P001695725	5452-1	29/05/2013	127,69
JOT8795	R002278669	7455-0	29/05/2013	85,13
JOT9367	R002278629	7455-0	28/05/2013	85,13
JOU9833	F000965760	6050-3	29/05/2013	191,54
JOU2342	R002278996	7463-0	30/05/2013	127,69
JOU3382	R002278048	7455-0	30/05/2013	85,13
JOV7676	P001678180	5550-0	25/05/2013	85,13
JOU8131	F000966994	6050-3	31/05/2013	191,54
JOU8611	F000965490	6050-3	28/05/2013	191,54
JOV9723	R002277769	7455-0	30/05/2013	85,13
JOV3926	R002279373	7455-0	30/05/2013	85,13
JOV5497	R002278275	7455-0	30/05/2013	85,13
JOV5497	R002278307	7463-0	30/05/2013	127,69
JOV9081	F000965497	6050-3	28/05/2013	191,54
JOV9844	P001458156	5541-1	29/05/2013	53,21
JOW1188	F000965763	6050-3	29/05/2013	191,54
JOW7691	R002281310	7455-0	31/05/2013	85,13
JOW7691	R002276654	745		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPD4315	F000965562	6050-3	28/05/2013	191,54
JPD4393	F000965529	6050-3	28/05/2013	191,54
JPD4809	R002279149	7455-0	27/05/2013	85,13
JPD5394	R002280386	7455-0	31/05/2013	85,13
JPD6035	F000966023	6050-3	30/05/2013	191,54
JPD6058	R002276531	7455-0	25/05/2013	85,13
JPD6114	R002276939	7455-0	25/05/2013	85,13
JPD6529	R002278120	7455-0	30/05/2013	85,13
JPD6691	P001695300	5452-1	25/05/2013	127,69
JPD8036	R002276530	7455-0	25/05/2013	85,13
JPD8658	P001676743	5487-0	28/05/2013	127,69
JPD9153	R002276886	7455-0	25/05/2013	85,13
JPD9153	R002281766	7455-0	31/05/2013	85,13
JPD9193	P001628289	5541-1	29/05/2013	53,21
JPD9193	F000965978	6050-3	01/06/2013	191,54
JPD9376	R002277099	7455-0	26/05/2013	85,13
JPD9393	R002279466	7455-0	30/05/2013	85,13
JPD9808	F000966112	6050-3	31/05/2013	191,54
JPD9808	R002279749	7455-0	30/05/2013	85,13
JPE0345	R002277655	7463-0	27/05/2013	127,69
JPE0562	R002278175	7455-0	30/05/2013	85,13
JPE0579	P001703170	5185-1	27/05/2013	127,69
JPE1335	R002279905	7455-0	27/05/2013	85,13
JPE1556	F000965632	6050-3	29/05/2013	191,54
JPE1580	R002279414	7455-0	30/05/2013	85,13
JPE2648	F000965952	6050-3	29/05/2013	191,54
JPE2961	R002280951	7455-0	01/06/2013	85,13
JPE3090	R002276582	7455-0	25/05/2013	85,13
JPE4101	R002279019	7455-0	28/05/2013	85,13
JPE5053	F000965570	6050-3	29/05/2013	191,54
JPE5053	R002279961	7455-0	30/05/2013	85,13
JPE5068	F000966688	6050-3	01/06/2013	191,54
JPE5158	R002280390	7455-0	31/05/2013	85,13
JPE5482	R002279217	7455-0	28/05/2013	85,13
JPE5620	R002281159	7455-0	31/05/2013	85,13
JPE6164	P001685636	6041-2	29/05/2013	127,69
JPE6933	R002277817	7455-0	29/05/2013	85,13
JPE6965	F000966518	6050-3	31/05/2013	191,54
JPE7161	F000966796	6050-3	01/06/2013	191,54
JPE8383	R002280227	7455-0	31/05/2013	85,13
JPE8612	R002281719	7455-0	30/05/2013	85,13
JPE9162	F000966036	6050-3	30/05/2013	191,54
JPE9430	R002279700	7463-0	30/05/2013	127,69
JPE9776	R002279249	7455-0	28/05/2013	85,13
JPE9871	R002280036	7455-0	31/05/2013	85,13
JPE9917	R002276404	7455-0	25/05/2013	85,13
JPF0570	R002280387	7455-0	31/05/2013	85,13
JPF0949	F000966968	6050-3	01/06/2013	191,54
JPF1447	F000966405	6050-3	29/05/2013	191,54
JPF1635	R002280535	7455-0	02/06/2013	85,13
JPF2326	F000966074	6050-3	31/05/2013	191,54
JPF2401	P001694809	5568-0	25/05/2013	127,69
JPF2432	R002276978	7455-0	26/05/2013	85,13
JPF2443	R002279791	7455-0	30/05/2013	85,13
JPF3058	F000965554	6050-3	29/05/2013	191,54
JPF3231	F000965710	6050-3	29/05/2013	191,54
JPF3232	R002277299	7455-0	25/05/2013	85,13
JPF3625	R002276388	7455-0	26/05/2013	85,13
JPF3689	R002278541	7455-0	27/05/2013	85,13
JPF5605	R002276989	7455-0	26/05/2013	85,13
JPF5637	F000965537	6050-3	29/05/2013	191,54
JPF5754	F000965600	6050-3	29/05/2013	191,54
JPF5792	F000966320	6050-3	01/06/2013	191,54
JPF6214	R002282187	7455-0	02/06/2013	85,13
JPF6359	F000966728	6050-3	31/05/2013	191,54
JPF6494	R002282366	7455-0	02/06/2013	85,13
JPF7188	P001658730	5185-1	28/05/2013	127,69
JPF7740	R002280189	7455-0	01/06/2013	85,13
JPF8002	R002281529	7455-0	01/06/2013	85,13
JPF8058	P001569028	5991-0	27/05/2013	191,54
JPF8221	R002282257	7455-0	31/05/2013	85,13
JPF8255	F000966777	6050-3	30/05/2013	191,54
JPF8317	F000966743	6050-3	30/05/2013	191,54
JPG0143	R002281582	7455-0	01/06/2013	85,13
JPG0692	F000965933	6050-3	29/05/2013	191,54
JPG1375	P001695722	7366-2	29/05/2013	85,13
JPG2321	R002281723	7455-0	30/05/2013	85,13
JPG3005	R002281180	7455-0	31/05/2013	85,13
JPG3141	R002279192	7455-0	27/05/2013	85,13
JPG3600	R002277055	7455-0	26/05/2013	85,13
JPG4586	F000966007	6050-3	01/06/2013	191,54
JPG5636	R002280459	7455-0	01/06/2013	85,13
JPG5870	R002277692	7455-0	28/05/2013	85,13
JPG6212	F000965777	6050-3	28/05/2013	191,54
JPG7322	P001695328	5550-0	29/05/2013	85,13
JPG7384	R002278738	7455-0	30/05/2013	85,13
JPG7384	R002276704	7455-0	25/05/2013	85,13
JPG7558	F000966344	6050-3	01/06/2013	191,54
JPG7599	F000966742	6050-3	29/05/2013	191,54
JPG8546	R002280654	7463-0	02/06/2013	127,69
JPG8845	F000965702	6050-3	29/05/2013	191,54
JPH0032	F000965900	6050-3	29/05/2013	191,54
JPH0324	F000965974	6050-3	01/06/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPH0409	R002277110	7455-0	25/05/2013	85,13
JPH0611	R002279423	7463-0	30/05/2013	127,69
JPH0954	F000966613	6050-3	30/05/2013	191,54
JPH1596	R002276719	7463-0	25/05/2013	127,69
JPH1992	R002281648	7455-0	02/06/2013	85,13
JPH2389	R002279800	7455-0	30/05/2013	85,13
JPH2450	R002277874	7455-0	27/05/2013	85,13
JPH2835	R002281296	7455-0	30/05/2013	85,13
JPH3359	R002280522	7455-0	02/06/2013	85,13
JPH3462	R002280472	7455-0	01/06/2013	85,13
JPH3705	R002281331	7463-0	31/05/2013	127,69
JPH3989	P001614476	5185-1	28/05/2013	127,69
JPH6029	R002280244	7455-0	01/06/2013	85,13
JPH6614	R002277411	7455-0	26/05/2013	85,13
JPH6785	F000966168	6050-3	30/05/2013	191,54
JPH7071	R002277653	7455-0	27/05/2013	85,13
JPH7477	R002278719	7463-0	30/05/2013	127,69
JPH7502	R002280339	7455-0	02/06/2013	85,13
JPH7972	R002281836	7455-0	31/05/2013	85,13
JPH8229	P001488199	5550-0	28/05/2013	85,13
JPH8339	P001649158	5550-0	25/05/2013	85,13
JPH8376	R002279038	7455-0	29/05/2013	85,13
JPH9726	R002280511	7455-0	02/06/2013	85,13
JPI0361	R002281182	7455-0	31/05/2013	85,13
JPI2360	R002278878	7463-0	29/05/2013	127,69
JPI3757	R002277286	7455-0	26/05/2013	85,13
JPI4140	R002280001	7455-0	02/06/2013	85,13
JPI6750	R002280641	7455-0	01/06/2013	85,13
JPJ7395	P001644341	6050-1	27/05/2013	191,54
JPJ2111	F000966715	6050-3	01/06/2013	191,54
JPJ2736	R002280778	7455-0	02/06/2013	85,13
JPJ2772	R002279248	7455-0	28/05/2013	85,13
JPJ2907	P001649070	7366-2	25/05/2013	85,13
JPJ3237	R002279321	7463-0	29/05/2013	127,69
JPJ3385	R002277236	7455-0	25/05/2013	85,13
JPJ3599	P001684757	5550-0	28/05/2013	85,13
JPJ3725	R002278891	7455-0	29/05/2013	85,13
JPJ4131	P001679479	5541-1	25/05/2013	53,21
JPJ4532	R002280865	7455-0	31/05/2013	85,13
JPJ4815	R002280614	7463-0	31/05/2013	127,69
JPJ5292	R002280172	7455-0	02/06/2013	85,13
JPJ5317	R002280684	7455-0	02/06/2013	85,13
JPJ5414	R002276611	7455-0	26/05/2013	85,13
JPJ6049	P001698733	5487-0	28/05/2013	127,69
JPJ6059	P001677391	5568-0	27/05/2013	127,69
JPJ6059	P001677669	5568-0	28/05/2013	127,69
JPJ6223	F000966187	6050-3	01/06/2013	191,54
JPJ7352	F000966798	6050-3	01/06/2013	191,54
JPJ7569	R002280574	7455-0	30/05/2013	85,13
JPJ7673	R002280958	7455-0	01/06/2013	85,13
JPJ8100	F000966206	6050-3	31/05/2013	191,54
JPJ8260	R002278699	7455-0	29/05/2013	85,13
JPJ8439	R002278668	7455-0	29/05/2013	85,13
JPJ8840	R002281002	7455-0	02/06/2013	85,13
JPJ9670	R002277807	7455-0	28/05/2013	85,13
JPJ9930	R002280900	7455-0	02/06/2013	85,13
JKP0175	P001690560	5550-0	22/05/2013	85,13
JKP1800	R002281357	7455-0	01/06/2013	85,13
JKP2161	R002281306	7455-0	30/05/2013	85,13
JKP2300	R002276548	7455-0	25/05/2013	85,13
JKP2369	F000965942	6050-3	28/05/2013	191,54
JKP3343	F000966930	6050-3	01/06/2013	191,54
JKP3467	R002276699	7455-0	25/05/2013	85,13
JKP3669	R002279029	7455-0	28/05/2013	85,13
JKP4242	F000966915	6050-3	31/05/2013	191,54
JKP4328	R002276600	7455-0	25/05/2013	85,13
JKP5152	P001698732	5452-2	28/05/2013	127,69
JKP5367	R002276620	7455-0	26/05/2013	85,13
JKP5882	R002279984	7455-0	01/06/2013	85,13
JKP5882	R002282178	7455-0	01/06/2013	85,13
JKP6358	R002280713	7455-0	01/06/2013	85,13
JKP6689	R002276779	7455-0	26/05/2013	85,13
JKP7004	R002281068	7455-0	02/06/2013	85,13
JKP7199	R002277132	7455-0	26/05/2013	85,13
JKP7768	R002280185	7455-0	01/06/2013	85,13
JKP8206	R002277785	7455-0	29/05/2013	85,13
JKP8206	R002279055	7455-0	29/05/2013	85,13
JKP8467	R002277334	7455-0	25/05/2013	85,13
JKP8759	R002280148	7455-0	31/05/2013	85,13
JKP8920	R002281654	7455-0	02/06/2013	85,13
JKP9105	R002278261	7455-0	29/05/2013	85,13
JKP9394	F000966101	6050-3	30/05/2013	191,54
JKP9511	R002276518	7455-0	26/05/2013	85,13
JKP9512	R002280469	7455-0	01/06/2013	85,13
JKP9606	R002278096	7455-0	29/05/2013	85,13
JLO0008	R002276675	7455-0	26/05/2013	85,13
JPL1200	R002281152	7455-0	31/05/2013	85,13
JPL1937	F000966550	5673-2	01/06/2013	85,13
JPL2670	R002281236	7455-0	01/06/2013	85,13
JPL3179	R002278569	7455-0	28/05/2013	85,13
JPL3259	F00			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPO452	F000966127	6050-3	01/06/2013	191,54
JPO0860	F000966359	6050-3	30/05/2013	191,54
JPO1111	R002279871	7455-0	30/05/2013	85,13
JPO1508	C014313728	6050-1	26/05/2013	191,54
JPO1748	R002277528	7455-0	26/05/2013	85,13
JPO2081	R002280815	7455-0	31/05/2013	85,13
JPO2346	F000965743	6050-3	29/05/2013	191,54
JPO2645	F000966083	6050-3	31/05/2013	191,54
JPO4783	R002282182	7455-0	02/06/2013	85,13
JPO4800	F000965954	6050-3	29/05/2013	191,54
JPO5043	P001633679	6050-1	28/05/2013	191,54
JPO5091	R002281961	7455-0	01/06/2013	85,13
JPO5320	R002278540	7455-0	27/05/2013	85,13
JPO6021	R002281600	7455-0	02/06/2013	85,13
JPO6183	P001687018	5185-1	28/05/2013	127,69
JPO6374	P001679462	5541-1	25/05/2013	53,21
JPO6452	R002279626	7455-0	28/05/2013	85,13
JPO6596	R002276635	7455-0	26/05/2013	85,13
JPO6815	R002276755	7455-0	26/05/2013	85,13
JPO6984	P001696521	5185-1	28/05/2013	127,69
JPO7023	R002277289	7455-0	25/05/2013	85,13
JPO7064	R002281542	7455-0	01/06/2013	85,13
JPO7449	F000965917	6050-3	28/05/2013	191,54
JPO7543	R002276882	7455-0	25/05/2013	85,13
JPO7543	R002279291	7455-0	28/05/2013	85,13
JPO7614	P001691352	5835-0	27/05/2013	127,69
JPO7744	R002279594	7455-0	30/05/2013	85,13
JPO7856	R002276944	7455-0	25/05/2013	85,13
JPO8072	F000966011	6050-3	29/05/2013	191,54
JPO8411	R002281951	7455-0	01/06/2013	85,13
JPO8442	P001690945	5541-1	27/05/2013	53,21
JPO8716	R002280474	7455-0	01/06/2013	85,13
JPO8862	R002276577	7455-0	25/05/2013	85,13
JPO8980	R002280411	7455-0	02/06/2013	85,13
JPO9130	R002278170	7455-0	29/05/2013	85,13
JPO9576	P001680711	5568-0	28/05/2013	127,69
JPO9677	F000965946	6050-3	28/05/2013	191,54
JPO9808	R002279448	7463-0	30/05/2013	127,69
JPO9965	R002277958	7455-0	30/05/2013	85,13
JPP0026	F000966944	6050-3	30/05/2013	191,54
JPP0043	F000965463	6050-3	28/05/2013	191,54
JPP1337	R002278452	7455-0	30/05/2013	85,13
JPP1684	R002282351	7455-0	31/05/2013	85,13
JPP1746	F000966311	6050-3	01/06/2013	191,54
JPP2230	R002279839	7455-0	30/05/2013	85,13
JPP2473	R002278185	7455-0	30/05/2013	85,13
JPP2691	R002282154	7463-0	01/06/2013	127,69
JPP2806	R002279758	7455-0	29/05/2013	85,13
JPP3127	R002278110	7463-0	29/05/2013	127,69
JPP3127	R002278318	7455-0	30/05/2013	85,13
JPP3778	R002280479	7455-0	01/06/2013	85,13
JPP4064	F000966836	6050-3	30/05/2013	191,54
JPP4082	R002280396	7455-0	01/06/2013	85,13
JPP4401	R002276541	7455-0	25/05/2013	85,13
JPP4519	R002279986	7455-0	01/06/2013	85,13
JPP4608	R002279354	7455-0	29/05/2013	85,13
JPP4795	R002279234	7455-0	28/05/2013	85,13
JPP4831	F000965477	6050-3	28/05/2013	191,54
JPP5103	F000965440	6050-3	29/05/2013	191,54
JPP6063	R002281275	7455-0	02/06/2013	85,13
JPP6119	R002278063	7455-0	28/05/2013	85,13
JPP6650	F000965553	6050-3	29/05/2013	191,54
JPP6757	R002280130	7455-0	02/06/2013	85,13
JPP6980	R002280197	7463-0	01/06/2013	127,69
JPP7013	R002281437	7455-0	31/05/2013	85,13
JPP7191	R002276533	7455-0	25/05/2013	85,13
JPP7394	R002281597	7455-0	02/06/2013	85,13
JPP7560	R002281026	7455-0	02/06/2013	85,13
JPP7760	F000966699	6050-3	30/05/2013	191,54
JPP7782	R002281839	7455-0	31/05/2013	85,13
JPP7940	F000966807	6050-3	01/06/2013	191,54
JPP8317	P001685799	5720-0	27/05/2013	127,69
JPP8493	R002281608	7455-0	02/06/2013	85,13
JPP8780	R002281669	7455-0	02/06/2013	85,13
JPP9258	R002277175	7455-0	25/05/2013	85,13
JPQ0009	R002278434	7455-0	29/05/2013	85,13
JPQ0671	R002279737	7455-0	29/05/2013	85,13
JPQ0799	R002279474	7455-0	30/05/2013	85,13
JPQ1090	R002279888	7455-0	28/05/2013	85,13
JPQ1135	F000966102	6050-3	30/05/2013	191,54
JPQ1231	F000966509	6050-3	01/06/2013	191,54
JPQ1268	F000966207	6050-3	31/05/2013	191,54
JPQ1512	R002281164	7455-0	31/05/2013	85,13
JPQ1914	R002280744	7455-0	30/05/2013	85,13
JPQ2065	F000965475	6050-3	28/05/2013	191,54
JPQ2277	R002278068	7455-0	29/05/2013	85,13
JPQ2309	R002280475	7455-0	01/06/2013	85,13
JPQ2446	R002278235	7455-0	28/05/2013	85,13
JPQ2737	R002277711	7455-0	30/05/2013	85,13
JPQ2799	R002277016	7455-0	26/05/2013	85,13
JPQ3048	R002277799	7455-0	28/05/2013	85,13
JPQ3269	R002278599	7455-0	28/05/2013	85,13
JPQ3280	R002280585	7455-0	30/05/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPQ3280	R002280382	7455-0	30/05/2013	85,13
JPQ3379	R002280035	7463-0	02/06/2013	127,69
JPQ3780	F000965532	6050-3	28/05/2013	191,54
JPQ3829	R002280230	7455-0	31/05/2013	85,13
JPQ4120	R002281972	7455-0	02/06/2013	85,13
JPQ4704	R002279993	7455-0	31/05/2013	85,13
JPQ4704	R002282197	7455-0	31/05/2013	85,13
JPQ4824	R002278498	7455-0	27/05/2013	85,13
JPQ5437	R002276573	7455-0	25/05/2013	85,13
JPQ5959	R002280399	7455-0	01/06/2013	85,13
JPQ5964	P001675501	5185-1	27/05/2013	127,69
JPQ5997	R002276788	7455-0	26/05/2013	85,13
JPQ6144	R002282224	7455-0	01/06/2013	85,13
JPQ6179	R002277988	7455-0	28/05/2013	85,13
JPQ6253	F000965975	6050-3	01/06/2013	191,54
JPQ6330	R002279499	7455-0	28/05/2013	85,13
JPQ6453	R002280850	7455-0	02/06/2013	85,13
JPQ6946	R002277465	7455-0	27/05/2013	85,13
JPQ6989	R002277559	7463-0	26/05/2013	127,69
JPQ6991	R002281533	7455-0	01/06/2013	85,13
JPQ7144	R002277614	7455-0	26/05/2013	85,13
JPQ7685	F000966281	6050-3	30/05/2013	191,54
JPQ8041	R002278445	7455-0	28/05/2013	85,13
JPQ8445	R002276360	7455-0	26/05/2013	85,13
JPQ9690	R002277075	7455-0	25/05/2013	85,13
JPR1486	P001667954	5541-2	22/05/2013	53,21
JPR1560	R002280914	7455-0	01/06/2013	85,13
JPR1614	F000965548	6050-3	28/05/2013	191,54
JPR1660	F000966980	6050-3	31/05/2013	191,54
JPR1754	R002276669	7463-0	26/05/2013	127,69
JPR1884	R002277259	7463-0	25/05/2013	127,69
JPR2308	P001519231	7366-2	29/05/2013	85,13
JPR2313	P001686151	5550-0	28/05/2013	85,13
JPR2999	F000966986	6050-3	31/05/2013	191,54
JPR3064	R002281792	7455-0	31/05/2013	85,13
JPR3454	R002280318	7455-0	01/06/2013	85,13
JPR3794	R002277644	7455-0	27/05/2013	85,13
JPR4003	R002281534	7455-0	01/06/2013	85,13
JPR4185	R002280615	7455-0	31/05/2013	85,13
JPR4490	F000965987	6050-3	01/06/2013	191,54
JPR4517	P001690951	5568-0	28/05/2013	127,69
JPR4543	R002279784	7455-0	29/05/2013	85,13
JPR5197	R002280724	7455-0	02/06/2013	85,13
JPR5686	P001703574	5185-1	29/05/2013	127,69
JPR5699	R002278085	7455-0	27/05/2013	85,13
JPR5699	F000965426	6050-3	28/05/2013	191,54
JPR5868	F000965877	6050-3	29/05/2013	191,54
JPR6163	R002280316	7455-0	01/06/2013	85,13
JPR6163	R002280851	7455-0	30/05/2013	85,13
JPR6354	F000966354	6050-3	30/05/2013	191,54
JPR6559	R002279247	7455-0	28/05/2013	85,13
JPR6819	F000966327	6050-3	01/06/2013	191,54
JPR7055	R002277914	7455-0	28/05/2013	85,13
JPR7291	R002278906	7455-0	29/05/2013	85,13
JPR7586	R002276695	7455-0	25/05/2013	85,13
JPR7707	R002277693	7463-0	28/05/2013	127,69
JPR7810	F000966720	6050-3	30/05/2013	191,54
JPR7937	P001696040	5185-1	29/05/2013	127,69
JPR8560	R002278886	7455-0	29/05/2013	85,13
JPR8740	R002279331	7455-0	29/05/2013	85,13
JPR8813	R002278709	7455-0	29/05/2013	85,13
JPR9114	R002279602	7455-0	30/05/2013	85,13
JPR9119	R002278474	7455-0	28/05/2013	85,13
JPR9353	F000965613	6050-3	29/05/2013	191,54
JPR9863	F000965690	6050-3	28/05/2013	191,54
JPR9935	R002276512	7455-0	25/05/2013	85,13
JPS0025	R002277306	7455-0	26/05/2013	85,13
JPS0303	R002276852	7455-0	25/05/2013	85,13
JPS0791	R002281749	7455-0	30/05/2013	85,13
JPS0923	R002279431	7455-0	30/05/2013	85,13
JPS0979	R002277568	7455-0	26/05/2013	85,13
JPS1283	F000966297	6050-3	01/06/2013	191,54
JPS1294	R002277754	7455-0	28/05/2013	85,13
JPS1304	R002278665	7455-0	29/05/2013	85,13
JPS1359	R002280019	7455-0	30/05/2013	85,13
JPS1573	R002277668	7455-0	27/05/2013	85,13
JPS1647	R002277447	7455-0	26/05/2013	85,13
JPS2026	R002280635	7455-0	01/06/2013	85,13
JPS2176	R002278743	7455-0	30/05/2013	85,13
JPS2230	F000966761	6050-3	01/06/2013	191,54
JPS2613	R002277495	7455-0	26/05/2013	85,13
JPS2758	P001488383	5720-0	27/05/2013	127,69
JPS3040	R002277964	7455-0	27/05/2013	85,13
JPS3160	F000966006	6050-3	01/06/2013	191,54
JPS3407	R002279489	7455-0	28/05/2013	85,13
JPS3810	R002280379	7455-0	02/06/2013	85,13
JPS3810	R002279434	7455-0	30/05/2013	85,13
JPS4000	P001698758	5550-0	29/05/2013	85,13
JPS4061	P001696035	5452-1	29/05/2013	127,69
JPS4313	R002281497	7455-0	01/06/2013	85,13
JPS4313	R00227807			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQM1754	R002278233	7455-0	28/05/2013	85,13
JQM1862	F000965941	6050-3	29/05/2013	191,54
JQM1913	R002277307	7455-0	26/05/2013	85,13
JQM1913	R002279790	7455-0	30/05/2013	85,13
JQM2665	R002280242	7455-0	01/06/2013	85,13
JQM4119	R002278684	7455-0	29/05/2013	85,13
JQM4231	R002279564	7455-0	28/05/2013	85,13
JQM4567	R002276420	7455-0	26/05/2013	85,13
JQM4589	R002278236	7455-0	28/05/2013	85,13
JQM4630	R002278954	7455-0	30/05/2013	85,13
JQM4686	R002277310	7455-0	26/05/2013	85,13
JQM6194	R002279282	7455-0	28/05/2013	85,13
JQM6596	P001686558	7366-2	29/05/2013	85,13
JQM6605	P001686347	5517-1	28/05/2013	127,69
JQM6830	R002280294	7455-0	31/05/2013	85,13
JQM6877	R002279696	7455-0	30/05/2013	85,13
JQM6942	R002280094	7455-0	01/06/2013	85,13
JQM7229	R002276550	7455-0	25/05/2013	85,13
JQM7444	F000966028	6050-3	30/05/2013	191,54
JQM7750	F000966675	6050-3	31/05/2013	191,54
JQM7914	F000965889	6050-3	29/05/2013	191,54
JQM7917	R002279751	7455-0	28/05/2013	85,13
JQM8024	R002282046	7471-0	31/05/2013	574,61
JQM8045	F000966205	6050-3	30/05/2013	191,54
JQM8340	R002280306	7455-0	31/05/2013	85,13
JQM8358	C015474096	5550-0	29/05/2013	85,13
JQM8435	R002277494	7455-0	26/05/2013	85,13
JQM9153	R002281989	7455-0	02/06/2013	85,13
JQM9257	P001644336	7366-2	27/05/2013	85,13
JQM9479	P001519459	5185-1	28/05/2013	127,69
JQM9501	P001685639	7366-2	29/05/2013	85,13
JQM9685	R002279547	7455-0	28/05/2013	85,13
JQM9685	R002276892	7455-0	25/05/2013	85,13
JQM9916	P001693875	5185-1	28/05/2013	127,69
JQN5546	R002280587	7455-0	30/05/2013	85,13
JQN6228	R002278694	7455-0	29/05/2013	85,13
JQN6726	R002278237	7455-0	29/05/2013	85,13
JQN6746	R002277925	7463-0	29/05/2013	127,69
JQN6960	R002278800	7455-0	27/05/2013	85,13
JQN6973	R002281637	7455-0	02/06/2013	85,13
JQN7014	R002277876	7455-0	27/05/2013	85,13
JQN7532	P001694174	6130-0	28/05/2013	191,54
JQN7700	F000965764	6050-3	29/05/2013	191,54
JQN7772	F000966265	6050-3	30/05/2013	191,54
JQN7774	R002280034	7455-0	02/06/2013	85,13
JQN7781	R002280570	7455-0	02/06/2013	85,13
JQN8002	R002278752	7455-0	30/05/2013	85,13
JQN8070	R002278561	7463-0	28/05/2013	127,69
JQN8204	P001649071	7366-2	27/05/2013	85,13
JQN8223	R002280996	7463-0	02/06/2013	127,69
JQN8281	R002276377	7455-0	25/05/2013	85,13
JQN8699	R002277541	7455-0	26/05/2013	85,13
JQN9482	R002277945	7455-0	30/05/2013	85,13
JQN9712	R002278224	7455-0	28/05/2013	85,13
JQO0307	R002276943	7455-0	25/05/2013	85,13
JQO0921	F000966766	6050-3	30/05/2013	191,54
JQO1414	R002277548	7455-0	27/05/2013	85,13
JQO1515	R002282128	7455-0	02/06/2013	85,13
JQO3284	R002281734	7455-0	30/05/2013	85,13
JQO3535	R002281658	7455-0	02/06/2013	85,13
JQO4162	F000966298	6050-3	31/05/2013	191,54
JQO6140	R002281883	7455-0	01/06/2013	85,13
JQO9037	F000966507	6050-3	01/06/2013	191,54
JQP1849	F000966118	6050-3	30/05/2013	191,54
JQP3150	F000966765	6050-3	29/05/2013	191,54
JQP4126	R002277631	7455-0	26/05/2013	85,13
JQP4170	R002280132	7455-0	02/06/2013	85,13
JQP4294	R002277520	7455-0	26/05/2013	85,13
JQP4332	F000967001	5673-2	30/05/2013	85,13
JQP4478	F000966723	6050-3	30/05/2013	191,54
JQP4513	R002277795	7455-0	28/05/2013	85,13
JQP5418	F000966038	6050-3	30/05/2013	191,54
JQP5638	R002278475	7455-0	28/05/2013	85,13
JQP6814	F000966817	6050-3	29/05/2013	191,54
JQP7343	P001687073	7366-2	29/05/2013	85,13
JQP7730	F000965471	6050-3	29/05/2013	191,54
JQP7981	R002279211	7455-0	28/05/2013	85,13
JQP8435	F000980507	6050-3	04/07/2013	191,54
JQP8570	F000966044	6050-3	30/05/2013	191,54
JQP8612	P001690488	7366-2	27/05/2013	85,13
JQP8735	F000966622	6050-3	31/05/2013	191,54
JQP8779	R002278157	7455-0	28/05/2013	85,13
JQP9937	R002277616	7455-0	26/05/2013	85,13
JQQ0576	R002279239	7455-0	28/05/2013	85,13
JQQ1507	R002279953	7455-0	30/05/2013	85,13
JQQ2315	R002279837	7463-0	30/05/2013	127,69
JQQ4788	F000965226	6050-3	27/05/2013	191,54
JQQ4802	R002282113	7455-0	31/05/2013	85,13
JQQ5429	R002277995	7455-0	29/05/2013	85,13
JQQ5688	F000966353	6050-3	30/05/2013	191,54
JQQ5916	R002280862	7455-0	02/06/2013	85,13
JQQ6231	P001693880	5568-0	29/05/2013	127,69
JQQ6338	F000966557	5673-2	30/05/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQQ6339	R002278325	7455-0	30/05/2013	85,13
JQQ9837	R002277392	7455-0	25/05/2013	85,13
JQR1639	F000966280	6050-3	30/05/2013	191,54
JQR2425	F000966210	6050-3	31/05/2013	191,54
JQR2970	P001703579	5185-1	29/05/2013	127,69
JQR5920	P001695806	5568-0	25/05/2013	127,69
JQR7440	R002279557	7455-0	27/05/2013	85,13
JQR8734	F000965928	6050-3	29/05/2013	191,54
JQR9207	P001680098	7366-2	27/05/2013	85,13
JRS3033	P001693871	5185-1	28/05/2013	127,69
JQS1000	R002282376	7455-0	31/05/2013	85,13
JQS1990	R002282282	7455-0	01/06/2013	85,13
JQS2869	R002276579	7455-0	25/05/2013	85,13
JQS3139	F000965665	6050-3	29/05/2013	191,54
JQS3320	R002281362	7455-0	02/06/2013	85,13
JQS3825	R002277699	7455-0	29/05/2013	85,13
JQS3854	R002281519	7455-0	01/06/2013	85,13
JQS4004	R002279161	7455-0	27/05/2013	85,13
JQS4004	R002278079	7455-0	27/05/2013	85,13
JQS4105	R002280631	7455-0	01/06/2013	85,13
JQS4222	F000965826	6050-3	28/05/2013	191,54
JQS4389	P001688783	5452-1	28/05/2013	127,69
JQS4415	R002278214	7455-0	28/05/2013	85,13
JQS4514	R002277279	7455-0	26/05/2013	85,13
JQS4573	F000966025	6050-3	30/05/2013	191,54
JQS4598	P001703459	5185-1	29/05/2013	127,69
JQS4633	R002279060	7455-0	30/05/2013	85,13
JQS4674	F000966555	5673-2	01/06/2013	85,13
JQS4912	R002279278	7455-0	28/05/2013	85,13
JQS5176	P001646067	6866-1	27/05/2013	85,13
JQS5176	R002276972	7455-0	25/05/2013	85,13
JQS5261	R002277001	7455-0	26/05/2013	85,13
JQS5264	R002276682	7455-0	26/05/2013	85,13
JQS5427	R002280732	7455-0	02/06/2013	85,13
JQS5429	F000966317	6050-3	30/05/2013	191,54
JQS5520	R002281171	7455-0	31/05/2013	85,13
JQS5795	R002276555	7455-0	25/05/2013	85,13
JQS6239	R002278801	7455-0	27/05/2013	85,13
JQS6892	R002278231	7463-0	28/05/2013	127,69
JQS8624	F000966064	6050-3	31/05/2013	191,54
JQS8900	R002279990	7455-0	02/06/2013	85,13
JQS8912	F000966888	6050-3	01/06/2013	191,54
JQS9326	F000966704	6050-3	31/05/2013	191,54
JQS9362	P001693518	7366-2	29/05/2013	85,13
JQS9889	F000966054	6050-3	30/05/2013	191,54
JQS9912	R002280011	7455-0	01/06/2013	85,13
JQS9947	R002277492	7455-0	26/05/2013	85,13
JQS9957	R002280822	7455-0	31/05/2013	85,13
JQT2572	F000965789	6050-3	28/05/2013	191,54
JQU8090	R002277391	7455-0	25/05/2013	85,13
JQU9000	R002277133	7463-0	26/05/2013	127,69
JQU0134	P001680110	7366-2	27/05/2013	85,13
JQU1175	P001677670	5568-0	28/05/2013	127,69
JQU1201	F000965582	6050-3	28/05/2013	191,54
JQU1246	R002278527	7463-0	27/05/2013	127,69
JQU1428	F000966079	6050-3	31/05/2013	191,54
JQU1603	R002279036	7455-0	29/05/2013	85,13
JQU2504	R002276478	7455-0	26/05/2013	85,13
JQU2663	F000964269	6050-3	27/05/2013	191,54
JQU3480	R002279307	7455-0	29/05/2013	85,13
JQU4337	P001703449	5185-1	29/05/2013	127,69
JQU4376	R002276567	7455-0	25/05/2013	85,13
JQU4631	F000965487	6050-3	29/05/2013	191,54
JQU4997	R002278177	7455-0	30/05/2013	85,13
JQU5194	P001704366	5541-2	29/05/2013	53,21
JQU5406	P001703253	5819-6	23/05/2013	574,61
JQU5671	R002281214	7455-0	01/06/2013	85,13
JQU5822	R002278826	7455-0	28/05/2013	85,13
JQU6390	R002282009	7455-0	31/05/2013	85,13
JQU6472	R002276707	7463-0	25/05/2013	127,69
JQU6493	F000966637	6050-3	31/05/2013	191,54
JQU6765	R002279781	7455-0	29/05/2013	85,13
JQU7037	R002276456	7455-0	25/05/2013	85,13
JQU7727	R002277018	7455-0	26/05/2013	85,13
JQU7759	R002279836	7463-0	30/05/2013	127,69
JQU7759	R002277823	7463-0	30/05/2013	127,69
JQU7768	P001621038	5690-0	24/05/2013	127,69
JQU7844	R002278429	7455-0	29/05/2013	85,13
JQU7957	R002278422	7455-0	27/05/2013	85,13
JQU7987	R002280224	7455-0	31/05/2013	85,13
JQU8147	R002279682	7455-0	29/05/2013	85,13
JQU8410	R002280743	7455-0	30/05/2013	85,13
JQU9143	R002281762	7455-0	31/05/2013	85,13
JQU9452	R002281846	7455-0	31/05/2013	85,13
JQU9899	F000966004	6050-3	01/06/2013	191,54
JQV0070	F000965503	6050-3	28/05/2013	191,54
JQV0206	R002279643	7463-0	30/05/2013	127,69
JQV0281	R002279413	7455-0	30/05/2013	85,13
JQV0314	F000966031	6050-3	30/05/2013	191,54
JQV0554	R002276583	7455-0	25/05/2013	85,13
JQV0563	R002279509	7455-0	29/05/2013	85,13
JQV0615	R002277532	7455-0	26/05/2013	85,13
JQV0628	R002277381	7455-0	26/05/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
-------	-----	----------	------	-------

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQX1324	R002281945	7455-0	01/06/2013	85,13
JQX1504	R002278134	7455-0	28/05/2013	85,13
JQX1720	R002282208	7455-0	30/05/2013	85,13
JQX1968	R002277166	7455-0	26/05/2013	85,13
JQX2096	R002277147	7455-0	26/05/2013	85,13
JQX2117	R002279328	7455-0	29/05/2013	85,13
JQX2117	R002279826	7455-0	29/05/2013	85,13
JQX2117	R002279508	7455-0	29/05/2013	85,13
JQX2160	R002279969	7455-0	30/05/2013	85,13
JQX2260	R002281918	7455-0	31/05/2013	85,13
JQX2311	R002281712	7455-0	30/05/2013	85,13
JQX2495	R002278244	7455-0	29/05/2013	85,13
JQX2678	R002277048	7455-0	26/05/2013	85,13
JQX2816	R002277155	7455-0	25/05/2013	85,13
JQX3000	R002281283	7463-0	02/06/2013	127,69
JQX3252	P001614454	5185-1	27/05/2013	127,69
JQX3360	P001659893	5185-1	28/05/2013	127,69
JQX3597	R002276932	7455-0	25/05/2013	85,13
JQX3651	F000966583	6050-3	30/05/2013	191,54
JQX3666	P001659895	5550-0	28/05/2013	85,13
JQX4539	R002280550	7455-0	02/06/2013	85,13
JQX4599	R002279176	7455-0	27/05/2013	85,13
JQX4624	F000966259	6050-3	01/06/2013	191,54
JQX4624	F000965533	6050-3	29/05/2013	191,54
JQX4918	R002280214	7455-0	02/06/2013	85,13
JQX4959	P001614467	7366-2	27/05/2013	85,13
JQX5112	R002280582	7455-0	30/05/2013	85,13
JQX5112	R002280349	7455-0	30/05/2013	85,13
JQX5226	R002279931	7455-0	29/05/2013	85,13
JQX5245	F000965768	6050-3	29/05/2013	191,54
JQX5291	P001686191	5550-0	28/05/2013	85,13
JQX5825	R002276445	7455-0	26/05/2013	85,13
JQX5862	F000966473	6050-3	01/06/2013	191,54
JQX5980	F000966957	5673-2	01/06/2013	85,13
JQX6106	F000966670	6050-3	30/05/2013	191,54
JQX6343	R002280319	7455-0	01/06/2013	85,13
JQX6524	R002277535	7455-0	26/05/2013	85,13
JQX6542	R002278905	7455-0	29/05/2013	85,13
JQX6673	R002279548	7455-0	27/05/2013	85,13
JQX6686	R002278725	7455-0	30/05/2013	85,13
JQX6700	P001669414	5550-0	25/05/2013	85,13
JQX7356	F000966148	6050-3	31/05/2013	191,54
JQX7578	R002277263	7455-0	25/05/2013	85,13
JQX7587	R002276751	7455-0	26/05/2013	85,13
JQX7614	R002281030	7455-0	02/06/2013	85,13
JQX7696	R002279768	7455-0	28/05/2013	85,13
JQX7764	R002278357	7455-0	27/05/2013	85,13
JQX7946	R002278073	7455-0	30/05/2013	85,13
JQX8305	R002278523	7463-0	27/05/2013	127,69
JQX8352	R002276908	7463-0	25/05/2013	127,69
JQX8589	R002276563	7455-0	25/05/2013	85,13
JQX8589	R002276430	7455-0	25/05/2013	85,13
JQX8680	P001646098	5487-0	27/05/2013	127,69
JQX9071	F000966225	6050-3	31/05/2013	191,54
JQX9408	R002278863	7463-0	29/05/2013	127,69
JQX9421	R002278596	7455-0	28/05/2013	85,13
JQX9572	F000965775	6050-3	28/05/2013	191,54
JQX9628	F000966616	6050-3	30/05/2013	191,54
JQX9628	F000966381	6050-3	30/05/2013	191,54
JQX9742	R002281584	7455-0	01/06/2013	85,13
JQX9866	R002279364	7455-0	29/05/2013	85,13
JQX9968	R002280818	7455-0	31/05/2013	85,13
JQY0165	R002276603	7455-0	25/05/2013	85,13
JQY0165	P001690416	5452-1	25/05/2013	127,69
JQY0176	R002279379	7463-0	30/05/2013	127,69
JQY0466	R002280311	7463-0	01/06/2013	127,69
JQY0466	R002280392	7455-0	01/06/2013	85,13
JQY0559	R002279585	7455-0	29/05/2013	85,13
JQY0648	P001688789	5487-0	29/05/2013	127,69
JQY0698	R002277539	7455-0	26/05/2013	85,13
JQY0699	R002278587	7463-0	28/05/2013	127,69
JQY1455	R002278294	7455-0	30/05/2013	85,13
JQY1588	P001658634	5991-0	29/05/2013	191,54
JQY1590	R002277476	7455-0	26/05/2013	85,13
JQY1955	F000965425	6050-3	28/05/2013	191,54
JQY2984	R002281842	7455-0	31/05/2013	85,13
JQY2991	R002281083	7455-0	02/06/2013	85,13
JQY3087	R002279196	7455-0	27/05/2013	85,13
JQY3535	F000966949	6050-3	31/05/2013	191,54
JQY3718	F000966461	6050-3	30/05/2013	191,54
JQY3811	R002279719	7455-0	30/05/2013	85,13
JQY3880	R002279172	7455-0	27/05/2013	85,13
JQY4239	R002277072	7455-0	25/05/2013	85,13
JQY4414	F000966472	6050-3	01/06/2013	191,54
JQY4988	R002279881	7455-0	30/05/2013	85,13
JQY5432	R002277467	7455-0	26/05/2013	85,13
JQY6385	R002277108	7455-0	25/05/2013	85,13
JQY6470	P001649075	5550-0	27/05/2013	85,13
JQY6590	R002277940	7455-0	29/05/2013	85,13
JQY6804	R002280993	7455-0	02/06/2013	85,13
JQY7172	R002279648	7455-0	30/05/2013	85,13
JQY8399	R002279553	7455-0	27/05/2013	85,13
JQY8669	F000966121	6050-3	31/05/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQY8690	F000966019	6050-3	29/05/2013	191,54
JQY9164	R002276921	7455-0	25/05/2013	85,13
JQY9400	R002277923	7455-0	29/05/2013	85,13
JQY9481	R002277226	7455-0	26/05/2013	85,13
JQZ0014	P001693682	5452-1	25/05/2013	127,69
JQZ0234	F000965936	6050-3	28/05/2013	191,54
JQZ0613	P001621037	5452-1	25/05/2013	127,69
JQZ0645	R002280265	7455-0	01/06/2013	85,13
JQZ0889	P001694808	5568-0	25/05/2013	127,69
JQZ0915	F000966141	6050-3	30/05/2013	191,54
JQZ1024	R002278740	7455-0	30/05/2013	85,13
JQZ1172	R002280188	7455-0	01/06/2013	85,13
JQZ1256	R002280597	7455-0	31/05/2013	85,13
JQZ1971	F000965929	6050-3	29/05/2013	191,54
JQZ2811	R002281739	7455-0	30/05/2013	85,13
JQZ2811	R002277090	7455-0	26/05/2013	85,13
JQZ2825	R002279324	7455-0	29/05/2013	85,13
JQZ2966	F000967019	6050-3	30/05/2013	191,54
JQZ3084	R002276731	7455-0	25/05/2013	85,13
JQZ3145	R002280401	7455-0	01/06/2013	85,13
JQZ3310	R002277604	7455-0	26/05/2013	85,13
JQZ3622	R002279631	7455-0	29/05/2013	85,13
JQZ3773	R002277071	7455-0	25/05/2013	85,13
JQZ3825	R002278562	7455-0	28/05/2013	85,13
JQZ4005	R002279326	7455-0	29/05/2013	85,13
JQZ4279	R002280206	7455-0	02/06/2013	85,13
JQZ4321	F000966897	6050-3	01/06/2013	191,54
JQZ4860	R002280297	7455-0	31/05/2013	85,13
JQZ5178	R002279157	7455-0	27/05/2013	85,13
JQZ5468	R002280757	7455-0	01/06/2013	85,13
JQZ5512	P001649146	5550-0	25/05/2013	85,13
JQZ5599	P001688730	5452-1	27/05/2013	127,69
JQZ5888	R002278525	7455-0	27/05/2013	85,13
JQZ5964	P001686654	7366-2	29/05/2013	85,13
JQZ6302	R002280912	7455-0	01/06/2013	85,13
JQZ6699	R002279759	7455-0	27/05/2013	85,13
JQZ6831	R002279743	7455-0	30/05/2013	85,13
JQZ7251	F000965452	6050-3	29/05/2013	191,54
JQZ7410	R002280627	7455-0	31/05/2013	85,13
JQZ7410	R002280309	7455-0	31/05/2013	85,13
JQZ7589	R002277260	7455-0	25/05/2013	85,13
JQZ7760	R002280526	7463-0	02/06/2013	127,69
JQZ7822	F000966864	6050-3	02/06/2013	191,54
JQZ8063	R002280005	7455-0	01/06/2013	85,13
JQZ8287	P001693842	5568-0	27/05/2013	127,69
JQZ8419	R002279284	7455-0	28/05/2013	85,13
JQZ8438	F000967005	6050-3	01/06/2013	191,54
JQZ8452	F000966480	6050-3	01/06/2013	191,54
JQZ8468	P001698129	5185-1	29/05/2013	127,69
JQZ8546	F000965624	6050-3	28/05/2013	191,54
JQZ8636	F000966055	6050-3	30/05/2013	191,54
JQZ9103	R002276992	7455-0	26/05/2013	85,13
JQZ9133	R002280084	7455-0	31/05/2013	85,13
JQZ9133	R002280086	7455-0	31/05/2013	85,13
JQZ9148	P001703482	5185-1	29/05/2013	127,69
JQZ9221	R002281213	7455-0	01/06/2013	85,13
JQZ9479	R002276950	7455-0	25/05/2013	85,13
JRA0101	R002280793	7455-0	30/05/2013	85,13
JRA0555	R002281475	7455-0	02/06/2013	85,13
JRA1211	F000965862	6050-3	28/05/2013	191,54
JRA2540	R002281955	7455-0	01/06/2013	85,13
JRA2561	R002281570	7455-0	01/06/2013	85,13
JRA2810	R002278689	7455-0	29/05/2013	85,13
JRA2827	F000967029	6050-3	30/05/2013	191,54
JRA4665	R002280618	7463-0	31/05/2013	127,69
JRA4705	P001530978	6050-1	27/05/2013	191,54
JRA4812	R002280610	7455-0	31/05/2013	85,13
JRA4822	F000966716	6050-3	01/06/2013	191,54
JRA5118	F000966763	6050-3	29/05/2013	191,54
JRA5577	R002280284	7455-0	01/06/2013	85,13
JRA5948	R002276816	7455-0	25/05/2013	85,13
JRA5961	P001531195	5550-0	28/05/2013	85,13
JRA5998	R002279258	7455-0	28/05/2013	85,13
JRA6019	R002280025	7455-0	31/05/2013	85,13
JRA6303	R002276372	7455-0	26/05/2013	85,13
JRA6535	R002278391	7455-0	29/05/2013	85,13
JRA6769	R002280221	7455-0	02/06/2013	85,13
JRA7607	F000966814	6050-3	01/06/2013	191,54
JRA7948	F000966113	6050-3	31/05/2013	191,54
JRA8654	R002278222	7455-0	30/05/2013	85,13
JRA8706	R002278779	7455-0	30/05/2013	85,13
JRA8819	R002279332	7455-0	29/05/2013	85,13
JRA8851	P001653480	5550-0	28/05/2013	85,13
JRA9398	R002277930	7455-0	29/05/2013	85,13
JRA9530	R002282035	7455-0	02/06/2013	85,13
JRA9860	R002276924	7455-0	25/05/2013	85,13
JRB0871	R002278870	7455-0	29/05/2013	85,13
JRB1170	R002281307	7455-0	31/05/2013	85,13
JRB1302	R002			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRE4464	R002281886	7455-0	02/06/2013	85,13
JRE4817	R002278551	7455-0	27/05/2013	85,13
JRE4988	R002279915	7455-0	28/05/2013	85,13
JRE5772	F000965461	6050-3	29/05/2013	191,54
JRE6072	R002279241	7455-0	28/05/2013	85,13
JRE6184	R002281270	7455-0	02/06/2013	85,13
JRE6323	R002281170	7455-0	31/05/2013	85,13
JRE6725	R002280484	7455-0	01/06/2013	85,13
JRE7497	R002280609	7463-0	31/05/2013	127,69
JRE8067	F000965589	6050-3	28/05/2013	191,54
JRE8279	R002279707	7455-0	28/05/2013	85,13
JRE9585	P001698741	5452-1	28/05/2013	127,69
JRE9982	R002279630	7455-0	28/05/2013	85,13
JRF0961	R002278818	7455-0	27/05/2013	85,13
JRF2007	R002276938	7455-0	25/05/2013	85,13
JRF2065	R002276737	7455-0	25/05/2013	85,13
JRF2129	F000966676	6050-3	31/05/2013	191,54
JRF2288	P001685632	7366-2	28/05/2013	85,13
JRF2326	F000966366	6050-3	01/06/2013	191,54
JRF2326	R002278043	7455-0	27/05/2013	85,13
JRF3021	F000965484	6050-3	29/05/2013	191,54
JRF3412	R002280978	7455-0	01/06/2013	85,13
JRF3611	P001690483	5380-0	27/05/2013	85,13
JRF3710	R002279943	7455-0	30/05/2013	85,13
JRF5402	R002281165	7455-0	31/05/2013	85,13
JRF5484	P001614473	5185-1	28/05/2013	127,69
JRF5924	R002278443	7463-0	27/05/2013	127,69
JRF6464	F000966147	6050-3	31/05/2013	191,54
JRF6549	F000966462	6050-3	30/05/2013	191,54
JRF6973	R002282375	7455-0	31/05/2013	85,13
JRF7243	R002279729	7455-0	30/05/2013	85,13
JRF7421	R002277760	7463-0	30/05/2013	127,69
JRF7610	R002279924	7455-0	28/05/2013	85,13
JRF8340	R002277030	7455-0	26/05/2013	85,13
JRF8835	R002276922	7455-0	25/05/2013	85,13
JRF9580	R002280193	7455-0	01/06/2013	85,13
JRF9971	R002281890	7455-0	02/06/2013	85,13
JRG0602	R002280493	7455-0	01/06/2013	85,13
JRG1017	R002279771	7455-0	28/05/2013	85,13
JRG1673	P001628288	5550-0	22/05/2013	85,13
JRG3012	R002281348	7455-0	02/06/2013	85,13
JRG3861	F000965649	6050-3	28/05/2013	191,54
JRG3881	P001694233	5568-0	28/05/2013	127,69
JRG3924	R002278656	7455-0	29/05/2013	85,13
JRG4208	F000966098	6050-3	30/05/2013	191,54
JRG4838	R002278030	7455-0	29/05/2013	85,13
JRG5117	P001614465	7366-2	27/05/2013	85,13
JRG5117	P001614466	5185-1	27/05/2013	127,69
JRG6903	P001680100	7366-2	27/05/2013	85,13
JRG7176	R002279305	7455-0	29/05/2013	85,13
JRG7925	R002277330	7455-0	26/05/2013	85,13
JRG8557	R002278393	7455-0	30/05/2013	85,13
JRG8792	R002282258	7455-0	31/05/2013	85,13
JRG9372	R002281841	7463-0	31/05/2013	127,69
JRH9699	F000966404	6050-3	30/05/2013	191,54
JRH0678	R002277070	7455-0	25/05/2013	85,13
JRH0777	F000965459	6050-3	29/05/2013	191,54
JRH0979	R002278543	7455-0	27/05/2013	85,13
JRH1430	F000966413	6050-3	30/05/2013	191,54
JRH1680	F000966453	6050-3	01/06/2013	191,54
JRH2484	R002282394	7455-0	01/06/2013	85,13
JRH2737	F000966049	6050-3	30/05/2013	191,54
JRH2859	P001695720	5819-6	29/05/2013	574,61
JRH3817	R002277171	7455-0	25/05/2013	85,13
JRH4062	R002280887	7455-0	02/06/2013	85,13
JRH4264	R002278334	7455-0	29/05/2013	85,13
JRH4452	P001644335	7366-2	27/05/2013	85,13
JRH4557	P001703444	5185-1	29/05/2013	127,69
JRH4935	R002276386	7463-0	26/05/2013	127,69
JRH6299	R002279974	7463-0	30/05/2013	127,69
JRH6457	R002277696	7455-0	29/05/2013	85,13
JRH7067	F000965834	6050-3	29/05/2013	191,54
JRH7236	P001677883	5568-0	28/05/2013	127,69
JRH7259	R002278739	7455-0	30/05/2013	85,13
JRH7818	F000966349	6050-3	30/05/2013	191,54
JRH9142	R002282031	7455-0	01/06/2013	85,13
JRH9367	R002279461	7455-0	30/05/2013	85,13
JRH9576	R002277717	7455-0	30/05/2013	85,13
JRI0143	R002278239	7455-0	29/05/2013	85,13
JRI0482	R002281308	7455-0	31/05/2013	85,13
JRI0646	R002278026	7455-0	27/05/2013	85,13
JRI1613	R002281403	7455-0	01/06/2013	85,13
JRI1820	F000965800	5673-2	29/05/2013	85,13
JRI2007	P001488384	5720-0	27/05/2013	127,69
JRI2143	R002278115	7455-0	30/05/2013	85,13
JRI2238	P001694836	5991-0	29/05/2013	191,54
JRI2357	R002278638	7455-0	29/05/2013	85,13
JRI2385	R002279374	7463-0	30/05/2013	127,69
JRI2553	R002278488	7455-0	30/05/2013	85,13
JRI3018	R002277720	7455-0	30/05/2013	85,13
JRI3181	R002276491	7455-0	25/05/2013	85,13
JRI4572	F000967018	6050-3	30/05/2013	191,54
JRI4945	R002276778	7455-0	26/05/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRI5684	R002282391	7455-0	01/06/2013	85,13
JRI5756	P001695714	5185-1	29/05/2013	127,69
JRI5773	R002281036	7455-0	02/06/2013	85,13
JRI6021	R002278125	7455-0	30/05/2013	85,13
JRI6175	R002278658	7455-0	29/05/2013	85,13
JRI6291	R002282019	7455-0	01/06/2013	85,13
JRI6907	P001659851	5550-0	26/05/2013	85,13
JRI7780	P001693681	5452-1	25/05/2013	127,69
JRI8130	F000965701	6050-3	28/05/2013	191,54
JRI8782	R002281228	7455-0	01/06/2013	85,13
JRI9259	R002277033	7455-0	26/05/2013	85,13
JRI9952	R002278419	7455-0	30/05/2013	85,13
JRJ0104	R002280775	7455-0	01/06/2013	85,13
JRJ0369	R002278508	7455-0	29/05/2013	85,13
JRJ0398	R002278258	7455-0	29/05/2013	85,13
JRJ0713	R002278024	7455-0	30/05/2013	85,13
JRJ1038	P001686649	7366-2	29/05/2013	85,13
JRJ1384	F000965785	6050-3	29/05/2013	191,54
JRJ1439	R002276517	7455-0	26/05/2013	85,13
JRJ2421	R002281390	7455-0	01/06/2013	85,13
JRJ2458	R002280308	7455-0	31/05/2013	85,13
JRJ2517	F000966887	6050-3	01/06/2013	191,54
JRJ2603	F000965921	6050-3	29/05/2013	191,54
JRJ3901	R002276797	7455-0	25/05/2013	85,13
JRJ4520	R002279718	7455-0	30/05/2013	85,13
JRJ4573	R002279005	7455-0	27/05/2013	85,13
JRJ6033	R002280518	7455-0	02/06/2013	85,13
JRJ6990	P001693541	7366-2	28/05/2013	85,13
JRJ7450	R002276506	7455-0	26/05/2013	85,13
JRJ7780	P001703453	5185-1	29/05/2013	127,69
JRJ7992	R002281852	7455-0	31/05/2013	85,13
JRJ8069	R002277927	7455-0	29/05/2013	85,13
JRJ8640	R002280338	7455-0	02/06/2013	85,13
JRJ8871	R002277935	7455-0	29/05/2013	85,13
JRJ8982	F000966604	6050-3	01/06/2013	191,54
JRJ9197	R002278660	7455-0	29/05/2013	85,13
JRJ9197	R002276711	7455-0	25/05/2013	85,13
JRJ9518	R002277496	7455-0	26/05/2013	85,13
JRJ9751	R002278598	7455-0	28/05/2013	85,13
JRJ9834	R002278458	7455-0	29/05/2013	85,13
JRK0277	R002279064	7455-0	30/05/2013	85,13
JRK0956	F000965874	6050-3	29/05/2013	191,54
JRK1036	R002280773	7455-0	01/06/2013	85,13
JRK1586	R002277057	7463-0	26/05/2013	127,69
JRK2134	R002279622	7455-0	28/05/2013	85,13
JRK2294	R002277349	7455-0	26/05/2013	85,13
JRK2836	F000966902	6050-3	30/05/2013	191,54
JRK2875	P001537838	6050-1	28/05/2013	191,54
JRK3132	R002276717	7455-0	25/05/2013	85,13
JRK3382	R002276519	7455-0	26/05/2013	85,13
JRK3531	R002279181	7455-0	27/05/2013	85,13
JRK3557	R002278330	7455-0	28/05/2013	85,13
JRK4661	R002277193	7455-0	26/05/2013	85,13
JRK4699	F000966979	6050-3	31/05/2013	191,54
JRK5151	R002276843	7455-0	26/05/2013	85,13
JRK5151	R002279728	7455-0	30/05/2013	85,13
JRK5533	R002280980	7455-0	01/06/2013	85,13
JRK5552	F000966647	6050-3	01/06/2013	191,54
JRK6516	R002278690	7455-0	29/05/2013	85,13
JRK6516	R002278854	7455-0	28/05/2013	85,13
JRK6731	F000965491	6050-3	28/05/2013	191,54
JRK6944	R002278056	7455-0	28/05/2013	85,13
JRK7702	F000966240	6050-3	01/06/2013	191,54
JRK7798	F000965436	6050-3	29/05/2013	191,54
JRK8017	R002279078	7455-0	30/05/2013	85,13
JRK8454	P001642536	5568-0	27/05/2013	127,69
JRK9052	R002278887	7455-0	29/05/2013	85,13
JRK9673	R002279136	7463-0	28/05/2013	127,69
JRK9967	R002276451	7455-0	25/05/2013	85,13
JRL0230	P001679576	7366-2	29/05/2013	85,13
JRL0387	F000966686	6050-3	01/06/2013	191,54
JRL0557	F000965590	6050-3	28/05/2013	191,54
JRL0796	F000965611	6050-3	29/05/2013	191,54
JRL1691	R002280709	7455-0	02/06/2013	85,13
JRL2177	R002277156	7455-0	25/05/2013	85,13
JRL2323	F000966326	6050-3	01/06/2013	191,54
JRL3152	R002276411	7455-0	26/05/2013	85,13
JRL3672	R002279171	7455-0	27/05/2013	85,13
JRL3797	R002278603	7455-0	28/05/2013	85,13
JRL3897	R002277203	7455-0	26/05/2013	85,13
JRL4396	F000965746	6050-3	28/05/2013	191,54
JRL4716	P001697326	5550-0	27/05/2013	85,13
JRL4974	R002282428	7455-0	02/06/2013	85,13
JRL5143	F000966406	6050-3	29/05/2013	191,54
JRL6713	P001652919	5452-1	28/05/2013	127,69
JRL6975	R002278066	7463-0	29/05/2013	127,69
JRL7720	R002280056	7455-0	01/06/2013	85,13
JRL9126	R002278570	7455-0	28/05/2013	85,13
JRL9126	R002278734	7455-0	30/05/2013	85,13
JRL9435	R002276473	7455-0	25/05/2013	85,13
JRM0207	P001694829	5991-0	29/05/2013	191,54</

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSM1134	P001679324	5550-0	21/05/2013	85,13
JSM1465	F000966701	6050-3	31/05/2013	191,54
JSM2783	R002280937	7455-0	01/06/2013	85,13
JSM3703	F000966855	6050-3	31/05/2013	191,54
JSM3854	R002281328	7455-0	31/05/2013	85,13
JSM3930	F000965456	6050-3	29/05/2013	191,54
JSM4743	F000965458	6050-3	29/05/2013	191,54
JSM4929	R002276513	7455-0	26/05/2013	85,13
JSM5135	F000966387	6050-3	30/05/2013	191,54
JSM5340	R002279082	7455-0	30/05/2013	85,13
JSM6130	R002276435	7455-0	25/05/2013	85,13
JSM6870	R002279965	7455-0	30/05/2013	85,13
JSM7070	R002277339	7455-0	25/05/2013	85,13
JSM7637	R002279980	7455-0	01/06/2013	85,13
JSM8538	P001694238	5622-2	28/05/2013	53,21
JSM8822	R002280729	7455-0	02/06/2013	85,13
JSM9223	P001703256	5819-6	23/05/2013	574,61
JSM9354	R002282306	7455-0	30/05/2013	85,13
JSM9827	R002277791	7455-0	27/05/2013	85,13
JSM9896	R002279669	7455-0	28/05/2013	85,13
JSN0288	R002277830	7455-0	30/05/2013	85,13
JSN0600	F000965451	6050-3	29/05/2013	191,54
JSN0600	F000965409	6050-3	28/05/2013	191,54
JSN0627	R002277199	7455-0	26/05/2013	85,13
JSN1436	R002277469	7455-0	26/05/2013	85,13
JSN1661	R002276368	7455-0	25/05/2013	85,13
JSN2154	R002281942	7455-0	01/06/2013	85,13
JSN2225	R002281129	7455-0	31/05/2013	85,13
JSN2331	F000966623	6050-3	31/05/2013	191,54
JSN2352	R002277239	7455-0	25/05/2013	85,13
JSN2459	R002278917	7455-0	29/05/2013	85,13
JSN3081	R002277440	7455-0	27/05/2013	85,13
JSN3849	R002279962	7455-0	30/05/2013	85,13
JSN4908	R002278114	7455-0	30/05/2013	85,13
JSN5200	R002281356	7455-0	01/06/2013	85,13
JSN5652	R002281591	7455-0	02/06/2013	85,13
JSN5749	F000966411	6050-3	30/05/2013	191,54
JSN5842	R002282040	7455-0	02/06/2013	85,13
JSN6113	R002280163	7455-0	02/06/2013	85,13
JSN6328	R002276658	7455-0	26/05/2013	85,13
JSN6964	F000966120	6050-3	30/05/2013	191,54
JSN7083	R002279266	7455-0	28/05/2013	85,13
JSN7097	F000965860	6050-3	28/05/2013	191,54
JSN7473	F000966927	6050-3	31/05/2013	191,54
JSN7510	R002280012	7455-0	01/06/2013	85,13
JSN7607	R002279236	7455-0	28/05/2013	85,13
JSN8030	R002280956	7455-0	01/06/2013	85,13
JSN8096	R002277686	7455-0	29/05/2013	85,13
JSN8353	F000965782	6050-3	29/05/2013	191,54
JSN8908	R002277846	7455-0	28/05/2013	85,13
JSN9309	R002278849	7455-0	28/05/2013	85,13
JSO0035	R002278465	7455-0	29/05/2013	85,13
JSO0197	R002280490	7455-0	01/06/2013	85,13
JSO0244	R002277659	7455-0	27/05/2013	85,13
JSO0518	R002279473	7455-0	30/05/2013	85,13
JSO0612	P001693537	6050-1	28/05/2013	191,54
JSO0705	R002279479	7455-0	27/05/2013	85,13
JSO0776	F000962746	6050-3	22/05/2013	191,54
JSO1234	P001614471	5185-1	28/05/2013	127,69
JSO1521	R002282137	7455-0	30/05/2013	85,13
JSO1614	R002280281	7455-0	02/06/2013	85,13
JSO1614	R002280168	7463-0	02/06/2013	127,69
JSO1978	R002279797	7455-0	30/05/2013	85,13
JSO2656	R002277333	7455-0	26/05/2013	85,13
JSO2762	R002277866	7455-0	27/05/2013	85,13
JSO3619	R002279821	7455-0	29/05/2013	85,13
JSO4125	R002280077	7455-0	31/05/2013	85,13
JSO5154	R002277350	7455-0	26/05/2013	85,13
JSO5676	R002276920	7455-0	25/05/2013	85,13
JSO5769	F000965588	5673-2	28/05/2013	85,13
JSO5858	R002280500	7463-0	01/06/2013	127,69
JSO5894	R002280580	7455-0	30/05/2013	85,13
JSO5939	F000965898	6050-3	28/05/2013	191,54
JSO5983	F000966463	6050-3	30/05/2013	191,54
JSO6480	R002281294	7455-0	30/05/2013	85,13
JSO6505	F000965796	6050-3	28/05/2013	191,54
JSO6747	F000966595	6050-3	31/05/2013	191,54
JSO6776	P001684000	6050-1	27/05/2013	191,54
JSO6918	F000965526	6050-3	29/05/2013	191,54
JSO7028	R002276504	7455-0	26/05/2013	85,13
JSO7028	R002277504	7455-0	26/05/2013	85,13
JSO7103	R002277206	7455-0	25/05/2013	85,13
JSO7106	R002277937	7455-0	29/05/2013	85,13
JSO7531	F000965607	6050-3	29/05/2013	191,54
JSO7618	R002278829	7455-0	28/05/2013	85,13
JSO8363	R002278619	7455-0	28/05/2013	85,13
JSO8552	R002276381	7455-0	26/05/2013	85,13
JSO8599	R002280352	7455-0	30/05/2013	85,13
JSO8610	R002280734	7455-0	02/06/2013	85,13
JSO8682	R002278894	7455-0	29/05/2013	85,13
JSO9051	R002277003	7455-0	26/05/2013	85,13
JSO9068	R002277903	7455-0	28/05/2013	85,13
JSP0016	P001703150	5185-1	27/05/2013	127,69

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSP0327	R002276630	7455-0	26/05/2013	85,13
JSP0527	R002277978	7455-0	28/05/2013	85,13
JSP1609	P001680119	7366-2	27/05/2013	85,13
JSP1713	R002281794	7455-0	31/05/2013	85,13
JSP2024	F000966935	6050-3	01/06/2013	191,54
JSP2146	R002277628	7455-0	26/05/2013	85,13
JSP2865	F000966246	6050-3	01/06/2013	191,54
JSP3369	F000966051	6050-3	30/05/2013	191,54
JSP3379	R002277431	7455-0	26/05/2013	85,13
JSP3442	F000966356	6050-3	30/05/2013	191,54
JSP3507	P001658636	5541-1	29/05/2013	53,21
JSP3564	R002279657	7455-0	27/05/2013	85,13
JSP3579	F000965828	6050-3	28/05/2013	191,54
JSP4598	R002277581	7455-0	26/05/2013	85,13
JSP4642	R002277889	7455-0	28/05/2013	85,13
JSP4993	R002278109	7455-0	29/05/2013	85,13
JSP5011	R002279222	7455-0	28/05/2013	85,13
JSP5482	R002276887	7455-0	25/05/2013	85,13
JSP5704	R002280340	7455-0	02/06/2013	85,13
JSP5808	F000966015	6050-3	29/05/2013	191,54
JSP6081	R002277246	7455-0	26/05/2013	85,13
JSP6674	R002280476	7463-0	01/06/2013	127,69
JSP6728	R002277337	7463-0	25/05/2013	127,69
JSP6934	R002280991	7455-0	02/06/2013	85,13
JSP7581	P001530949	6050-1	29/05/2013	191,54
JSP8499	R002280002	7455-0	31/05/2013	85,13
JSP8669	R002280365	7455-0	01/06/2013	85,13
JSP9305	R002279555	7455-0	27/05/2013	85,13
JSP9313	F000966134	6050-3	29/05/2013	191,54
JSP9635	R002278470	7455-0	30/05/2013	85,13
JSQ0142	F000966232	6050-3	01/06/2013	191,54
JSQ0271	R002278413	7455-0	30/05/2013	85,13
JSQ0814	R002277527	7455-0	27/05/2013	85,13
JSQ1028	F000966953	6050-3	31/05/2013	191,54
JSQ1621	R002280843	7455-0	02/06/2013	85,13
JSQ2468	R002279595	7455-0	30/05/2013	85,13
JSQ2650	R002280873	7455-0	01/06/2013	85,13
JSQ2699	F000966162	6050-3	31/05/2013	191,54
JSQ2774	F000966455	6050-3	29/05/2013	191,54
JSQ3051	R002280820	7455-0	31/05/2013	85,13
JSQ3833	F000965535	6050-3	29/05/2013	191,54
JSQ3933	F000965609	6050-3	29/05/2013	191,54
JSQ4154	R002278036	7455-0	30/05/2013	85,13
JSQ4313	R002278982	7455-0	29/05/2013	85,13
JSQ4323	R002279232	7455-0	28/05/2013	85,13
JSQ4336	R002280051	7455-0	01/06/2013	85,13
JSQ5591	R002281757	7455-0	31/05/2013	85,13
JSQ6484	R002278747	7455-0	30/05/2013	85,13
JSQ6937	R002280105	7455-0	02/06/2013	85,13
JSQ7251	R002278312	7455-0	30/05/2013	85,13
JSQ7644	F000965971	6050-3	29/05/2013	191,54
JSQ7893	R002246034	7455-0	21/04/2013	85,13
JSQ8353	R002277372	7455-0	25/05/2013	85,13
JSQ8870	R002280695	7455-0	31/05/2013	85,13
JSQ9626	R002277689	7455-0	27/05/2013	85,13
JSQ9999	P001519460	5185-1	28/05/2013	127,69
JSR0362	R002282369	7455-0	02/06/2013	85,13
JSR0383	F000965602	6050-3	28/05/2013	191,54
JSR0956	R002278160	7455-0	28/05/2013	85,13
JSR1202	F000965634	6050-3	28/05/2013	191,54
JSR1605	R002280195	7455-0	01/06/2013	85,13
JSR1624	R002276556	7455-0	25/05/2013	85,13
JSR1655	R002278822	7455-0	27/05/2013	85,13
JSR1715	R002278502	7455-0	28/05/2013	85,13
JSR1837	P001673243	5568-0	28/05/2013	127,69
JSR2319	F000966985	6050-3	31/05/2013	191,54
JSR2350	R002278405	7455-0	30/05/2013	85,13
JSR2884	R002276390	7455-0	26/05/2013	85,13
JSR3024	R002276964	7455-0	25/05/2013	85,13
JSR3685	P001696063	5452-1	25/05/2013	127,69
JSR5054	R002276701	7455-0	25/05/2013	85,13
JSR5479	F000967050	6050-3	31/05/2013	191,54
JSR5846	R002279574	7455-0	28/05/2013	85,13
JSR6144	R002278450	7455-0	30/05/2013	85,13
JSR6511	R002279586	7455-0	29/05/2013	85,13
JSR6511	R002282138	7455-0	31/05/2013	85,13
JSR6568	F000966505	6050-3	01/06/2013	191,54
JSR6581	P001677886	5550-0	29/05/2013	85,13
JSR6904	R002278606	7455-0	28/05/2013	85,13
JSR6955	R002281211	7455-0	01/06/2013	85,13
JSR6955	R002278939	7455-0	30/05/2013	85,13
JSR7717	F000965944	6050-3	28/05/2013	191,54
JSR7795	P001695723	5185-1	29/05/2013	127,69
JSR7944	P001690408	5550-0	21/05/2013	85,13
JSR8016	R002279620	7463-0	28/05/2013	127,69
JSR8290	R002281256	7455-0	02/06/2013	85,13
JSR8290	R002280681	7455-0	01/06/2013	85,13
JSR9423	R002277395	7455-0	25/05/2013	85,13
JSR9615	R002278163	7455-0	28/05/2013	85,13
JSR9673	R002280842	7463-0	02/06/2013	127,69
JSR9757	P001698740	5452-1	29/05/2013	127,69
JSR9779	R002277363	7455-0	25/05/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSR9898				

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
MUX5257	R002278860	7455-0	28/05/2013	85,13
MUY1452	R002277943	7455-0	30/05/2013	85,13
MVA3885	R002277017	7455-0	26/05/2013	85,13
MVA9773	P001687066	5452-1	28/05/2013	127,69
MVB2566	R002278595	7455-0	28/05/2013	85,13
MVF9061	F000966306	6050-3	30/05/2013	191,54
MVI8642	R002276636	7463-0	26/05/2013	127,69
MVJ0224	R002280704	7455-0	31/05/2013	85,13
MVY8808	R002279384	7455-0	30/05/2013	85,13
MWA0377	R002278621	7455-0	28/05/2013	85,13
MWA6555	R002276763	7455-0	26/05/2013	85,13
MWA6555	R002278617	7455-0	28/05/2013	85,13
MWA6555	R002278746	7455-0	30/05/2013	85,13
MWB4478	F000965741	6050-3	29/05/2013	191,54
MYF5328	F000966003	6050-3	01/06/2013	191,54
MYX7603	R002280952	7455-0	01/06/2013	85,13
MYZ9857	F000965766	6050-3	29/05/2013	191,54
MZZ7155	R002279022	7455-0	28/05/2013	85,13
MZZ1716	F000966408	6050-3	29/05/2013	191,54
NDG1702	P001695209	5550-0	28/05/2013	85,13
NFG0779	R002280814	7455-0	02/06/2013	85,13
NFJ2020	R002279883	7455-0	30/05/2013	85,13
NGH5188	R002279476	7455-0	30/05/2013	85,13
NIB0796	R002276961	7455-0	25/05/2013	85,13
NJ5336	R002280299	7455-0	02/06/2013	85,13
NIP8313	R002279978	7455-0	28/05/2013	85,13
NIX0001	R002280446	7455-0	01/06/2013	85,13
NJH7698	R002279009	7455-0	28/05/2013	85,13
NJX0790	F000966165	6050-3	30/05/2013	191,54
NJY0788	F000966500	6050-3	31/05/2013	191,54
NKG1918	F000966904	6050-3	30/05/2013	191,54
NKH1410	R002281581	7455-0	01/06/2013	85,13
NKJ3092	R002278646	7455-0	29/05/2013	85,13
NLL7002	F000965737	6050-3	28/05/2013	191,54
NLM9387	F000964449	6050-3	27/05/2013	191,54
NLN4204	R002281418	7455-0	02/06/2013	85,13
NMC2929	R002276418	7455-0	26/05/2013	85,13
NMD4872	R002281361	7455-0	02/06/2013	85,13
NME9898	F000965706	6050-3	29/05/2013	191,54
NMF8328	F000966333	6050-3	01/06/2013	191,54
NMY2292	R002277784	7455-0	29/05/2013	85,13
NNO2999	R002277804	7455-0	28/05/2013	85,13
NNW0181	R002276914	7455-0	25/05/2013	85,13
NNX8809	F000966791	5673-2	31/05/2013	85,13
NOH7891	R002275831	7455-0	24/05/2013	85,13
NOL9480	R002279959	7463-0	30/05/2013	127,69
NRU0770	R002277201	7455-0	26/05/2013	85,13
NSK0625	R002279671	7455-0	28/05/2013	85,13
NSS8121	R002278771	7455-0	30/05/2013	85,13
NTD0099	R002278505	7455-0	28/05/2013	85,13
NTD0198	R002279279	7455-0	28/05/2013	85,13
NTD0468	R002280616	7455-0	31/05/2013	85,13
NTD0555	R002279684	7455-0	29/05/2013	85,13
NTD0555	F000965732	6050-3	28/05/2013	191,54
NTD0621	R002277672	7455-0	28/05/2013	85,13
NTD0621	R002279770	7455-0	28/05/2013	85,13
NTD0689	R002276902	7455-0	25/05/2013	85,13
NTD1070	F000966865	6050-3	29/05/2013	191,54
NTD1092	R002278256	7455-0	29/05/2013	85,13
NTD2397	R002276792	7455-0	26/05/2013	85,13
NTD2397	R002279451	7455-0	30/05/2013	85,13
NTD2982	R002276481	7455-0	25/05/2013	85,13
NTD3133	F000966068	6050-3	31/05/2013	191,54
NTD3588	R002280369	7455-0	01/06/2013	85,13
NTD3793	P001698595	5185-2	28/05/2013	127,69
NTD3903	F000966581	6050-3	01/06/2013	191,54
NTD4170	F000966833	6050-3	30/05/2013	191,54
NTD4615	R002280638	7455-0	01/06/2013	85,13
NTD4716	R002279691	7455-0	30/05/2013	85,13
NTD4830	R002277241	7455-0	25/05/2013	85,13
NTD5932	P001680706	5550-0	28/05/2013	85,13
NTD6384	R002282325	7455-0	31/05/2013	85,13
NTD6504	R002281173	7455-0	31/05/2013	85,13
NTD6755	P001693540	7366-2	28/05/2013	85,13
NTD6781	R002281128	7455-0	31/05/2013	85,13
NTD6909	R002277885	7455-0	28/05/2013	85,13
NTD7555	R002278118	7455-0	30/05/2013	85,13
NTD7883	R002279512	7455-0	29/05/2013	85,13
NTD7985	R002280374	7455-0	02/06/2013	85,13
NTD8080	R002282314	7455-0	31/05/2013	85,13
NTD8203	R002279667	7455-0	28/05/2013	85,13
NTD8612	F000966488	6050-3	30/05/2013	191,54
NTD8692	R002280728	7455-0	02/06/2013	85,13
NTD8704	R002280207	7455-0	02/06/2013	85,13
NTD8871	F000965518	6050-3	28/05/2013	191,54
NTD8928	P001679328	5452-7	21/05/2013	127,69
NTD9036	F000965528	6050-3	29/05/2013	191,54
NTE0229	R002279582	7455-0	29/05/2013	85,13
NTE0262	R002281122	7455-0	31/05/2013	85,13
NTE0262	R002278911	7455-0	29/05/2013	85,13
NTE0927	P001681388	7366-2	29/05/2013	85,13
NTE0944	R002277594	7455-0	26/05/2013	85,13
NTE1263	R002277100	7455-0	25/05/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTE1289	R002278158	7455-0	28/05/2013	85,13
NTE1421	F000966399	6050-3	01/06/2013	191,54
NTE1581	F000965821	6050-3	29/05/2013	191,54
NTE2026	P001646204	6050-1	28/05/2013	191,54
NTE2629	R002277073	7455-0	25/05/2013	85,13
NTE2761	R002282271	7455-0	01/06/2013	85,13
NTE2844	F000965984	6050-3	01/06/2013	191,54
NTE2908	F000965727	6050-3	29/05/2013	191,54
NTE3240	R002277002	7455-0	26/05/2013	85,13
NTE3240	R002282123	7455-0	01/06/2013	85,13
NTE3330	R002282081	7455-0	02/06/2013	85,13
NTE3370	R002280165	7455-0	02/06/2013	85,13
NTE3638	R002278162	7455-0	28/05/2013	85,13
NTE4517	P001658802	5541-5	28/05/2013	53,21
NTE4855	R002277044	7455-0	26/05/2013	85,13
NTE5316	R002277040	7455-0	26/05/2013	85,13
NTE5807	R002279523	7455-0	30/05/2013	85,13
NTE5982	P001693519	7366-2	29/05/2013	85,13
NTE6026	R002278753	7455-0	30/05/2013	85,13
NTE6479	R002279197	7455-0	27/05/2013	85,13
NTE6729	R002280794	7463-0	31/05/2013	127,69
NTE6771	R002277859	7455-0	27/05/2013	85,13
NTE7109	P001688891	5550-0	27/05/2013	85,13
NTE7324	F000966764	6050-3	29/05/2013	191,54
NTE7612	R002276447	7455-0	26/05/2013	85,13
NTE7660	R002276670	7455-0	26/05/2013	85,13
NTE7660	R002279867	7455-0	29/05/2013	85,13
NTE8338	R002277573	7455-0	27/05/2013	85,13
NTE8347	R002280329	7455-0	02/06/2013	85,13
NTE8347	P001686981	7366-2	28/05/2013	85,13
NTE8658	F000965781	6050-3	29/05/2013	191,54
NTE9304	R002279919	7455-0	28/05/2013	85,13
NTE9567	F000966252	6050-3	30/05/2013	191,54
NTE9908	P001337595	7366-2	28/05/2013	85,13
NTF0029	F000966609	6050-3	29/05/2013	191,54
NTF0371	R002279478	7471-0	30/05/2013	574,61
NTF0654	R002281077	7455-0	02/06/2013	85,13
NTF0701	F000966214	6050-3	31/05/2013	191,54
NTF0820	R002279926	7455-0	29/05/2013	85,13
NTF1020	R002281891	7455-0	02/06/2013	85,13
NTF1300	R002276597	7455-0	25/05/2013	85,13
NTF1745	R002281888	7455-0	02/06/2013	85,13
NTF2073	F000967044	6050-3	31/05/2013	191,54
NTF2172	R002278973	7455-0	27/05/2013	85,13
NTF2497	F000966531	6050-3	29/05/2013	191,54
NTF2497	F000967043	6050-3	31/05/2013	191,54
NTF2511	P001687020	5185-1	29/05/2013	127,69
NTF2726	F000966847	6050-3	31/05/2013	191,54
NTF3166	P001693853	5185-1	27/05/2013	127,69
NTF3694	R002280179	7455-0	31/05/2013	85,13
NTF3775	R002279977	7455-0	28/05/2013	85,13
NTF5416	R002279126	7455-0	30/05/2013	85,13
NTF6757	R002278624	7455-0	28/05/2013	85,13
NTF7550	F000966241	6050-3	01/06/2013	191,54
NTF7610	F000965721	6050-3	28/05/2013	191,54
NTF7625	R002277122	7455-0	26/05/2013	85,13
NTF7799	F000966176	6050-3	01/06/2013	191,54
NTF8007	R002278582	7455-0	28/05/2013	85,13
NTF8701	P001677884	5452-1	29/05/2013	127,69
NTF8715	R002279765	7455-0	27/05/2013	85,13
NTF8828	F000966256	6050-3	31/05/2013	191,54
NTF9234	R002277294	7455-0	25/05/2013	85,13
NTF9234	R002278232	7455-0	28/05/2013	85,13
NTF9508	P001649137	5550-0	25/05/2013	85,13
NTF9780	F000965725	6050-3	29/05/2013	191,54
NTF9910	R002277609	7455-0	27/05/2013	85,13
NTG0210	P001203590	7366-2	29/11/2010	85,13
NTG0254	P001680714	7366-2	29/05/2013	85,13
NTG1233	R002280453	7455-0	01/06/2013	85,13
NTG1624	R002279118	7455-0	30/05/2013	85,13
NTG1648	P001698726	5452-2	27/05/2013	127,69
NTG2626	R002278210	7455-0	27/05/2013	85,13
NTG2671	R002280216	7463-0	02/06/2013	127,69
NTG2799	R002277549	7455-0	27/05/2013	85,13
NTG2799	R002277514	7455-0	27/05/2013	85,13
NTG3287	R002280166	7455-0	02/06/2013	85,13
NTG3370	P001680506	5185-1	28/05/2013	127,69
NTG3427	R002280632	7463-0	01/06/2013	127,69
NTG3494	P001614461	5185-1	27/05/2013	127,69
NTG3494	P001614460	7366-2	27/05/2013	85,13
NTG4067	R002280384	7455-0	31/05/2013	85,13
NTG4401	R002279304	7455-0	29/05/2013	85,13
NTG5101	R002280905	7455-0	02/06/2013	85,13
NTG5194	R002281135	7463-0	31/05/2013	127,69
NTG5303	R002278354	7455-0	30/05/2013	85,13
NTG5509	R002280088	7455-0	01/06/2013	85,13
NTG5760	R002280114	7455-0	01/06/2013	85,13
NTG5998	R002278774	7455-0	30/05/2013	85,13
NTG6627	R002276593	7455-0	25/05/2013	85,13
NTG7164	F000967033	6050-3		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTJ9431	F000966040	6050-3	30/05/2013	191,54
NTJ9673	R002278616	7455-0	28/05/2013	85,13
NTK0352	P001695715	5185-1	29/05/2013	127,69
NTK0373	R002281341	7455-0	31/05/2013	85,13
NTK0726	F000965750	6050-3	28/05/2013	191,54
NTK1046	R002278174	7455-0	30/05/2013	85,13
NTK1091	R002277852	7455-0	30/05/2013	85,13
NTK1740	P001703577	5185-1	29/05/2013	127,69
NTK2092	F000966153	6050-3	31/05/2013	191,54
NTK2852	R002278476	7455-0	28/05/2013	85,13
NTK2999	F000966871	6050-3	30/05/2013	191,54
NTK3398	F000965685	6050-3	29/05/2013	191,54
NTK3476	R002279208	7455-0	27/05/2013	85,13
NTK3547	P001688718	5517-1	27/05/2013	127,69
NTK3687	R002280364	7455-0	01/06/2013	85,13
NTK4102	P001698441	7366-2	28/05/2013	85,13
NTK4161	R002278182	7455-0	30/05/2013	85,13
NTK4748	R002278280	7455-0	30/05/2013	85,13
NTK4930	R002276855	7455-0	26/05/2013	85,13
NTK5058	R002277369	7455-0	25/05/2013	85,13
NTK5153	R002281958	7455-0	01/06/2013	85,13
NTK5264	R002282280	7455-0	01/06/2013	85,13
NTK5360	R002282402	7455-0	02/06/2013	85,13
NTK5643	R002277606	7455-0	26/05/2013	85,13
NTK5643	R002279678	7455-0	29/05/2013	85,13
NTK5902	R002278480	7455-0	29/05/2013	85,13
NTK5902	R002281373	7463-0	02/06/2013	127,69
NTK5902	R002280290	7455-0	02/06/2013	85,13
NTK5902	R002279823	7463-0	29/05/2013	127,69
NTK6349	R002280161	7455-0	01/06/2013	85,13
NTK6680	R002282392	7455-0	01/06/2013	85,13
NTK6789	R002277960	7455-0	30/05/2013	85,13
NTK6836	R002277160	7455-0	25/05/2013	85,13
NTK6952	R002278630	7455-0	28/05/2013	85,13
NTK7295	R002279705	7455-0	28/05/2013	85,13
NTK7923	P001693585	5185-1	29/05/2013	127,69
NTK8004	R002277582	7455-0	26/05/2013	85,13
NTK8218	R002278260	7455-0	29/05/2013	85,13
NTK8425	F000966430	6050-3	01/06/2013	191,54
NTK8660	F000966135	6050-3	29/05/2013	191,54
NTK8718	R002279886	7455-0	28/05/2013	85,13
NTK8866	R002278898	7463-0	29/05/2013	127,69
NTK8941	R002278055	7455-0	28/05/2013	85,13
NTK8975	P001569029	5991-0	27/05/2013	191,54
NTK9047	F000966692	6050-3	30/05/2013	191,54
NTK9298	R002278200	7455-0	30/05/2013	85,13
NTK9406	R002278605	7455-0	28/05/2013	85,13
NTL0137	R002277425	7455-0	26/05/2013	85,13
NTL1044	R002279302	7455-0	29/05/2013	85,13
NTL1236	R002277670	7455-0	27/05/2013	85,13
NTL1451	R002277167	7455-0	26/05/2013	85,13
NTL1481	R002278798	7455-0	27/05/2013	85,13
NTL1481	R002281063	7455-0	02/06/2013	85,13
NTL2303	F000965644	6050-3	28/05/2013	191,54
NTL2876	P001677890	5550-0	29/05/2013	85,13
NTL2978	F000965534	6050-3	29/05/2013	191,54
NTL3335	R002278081	7455-0	27/05/2013	85,13
NTL3700	R002282364	7455-0	02/06/2013	85,13
NTL4275	R002278153	7455-0	27/05/2013	85,13
NTL4652	R002281351	7455-0	02/06/2013	85,13
NTL4714	R002281992	7455-0	02/06/2013	85,13
NTL4724	R002278727	7455-0	30/05/2013	85,13
NTL4751	R002279213	7455-0	28/05/2013	85,13
NTL5109	R002280112	7455-0	01/06/2013	85,13
NTL5121	R002280720	7455-0	01/06/2013	85,13
NTL5355	R002276977	7455-0	26/05/2013	85,13
NTL5454	R002281272	7455-0	02/06/2013	85,13
NTL5567	F000966042	6050-3	30/05/2013	191,54
NTL5927	R002279114	7455-0	29/05/2013	85,13
NTL5953	F000965470	6050-3	29/05/2013	191,54
NTL6215	R002280133	7455-0	02/06/2013	85,13
NTL6682	P001693508	7366-2	29/05/2013	85,13
NTL7028	F000965654	6050-3	28/05/2013	191,54
NTL7055	F000967014	6050-3	01/06/2013	191,54
NTL7326	R002278654	7463-0	29/05/2013	127,69
NTL7699	F000966422	6050-3	01/06/2013	191,54
NTL7836	P001680716	5550-0	29/05/2013	85,13
NTL7995	F000966195	6050-3	30/05/2013	191,54
NTL8750	R002277580	7455-0	26/05/2013	85,13
NTL9252	F000966321	6050-3	01/06/2013	191,54
NTL9660	R002277158	7455-0	25/05/2013	85,13
NTM0016	R002276916	7455-0	25/05/2013	85,13
NTM0155	R002278873	7455-0	29/05/2013	85,13
NTM0301	R002279543	7455-0	30/05/2013	85,13
NTM1081	F000966678	5673-2	30/05/2013	85,13
NTM1233	R002278591	7455-0	28/05/2013	85,13
NTM1246	R002279524	7455-0	30/05/2013	85,13
NTM1246	R002279353	7455-0	29/05/2013	85,13
NTM2043	R002276450	7455-0	25/05/2013	85,13
NTM2307	R002277944	7455-0	30/05/2013	85,13
NTM2436	P001693340	5568-0	28/05/2013	127,69
NTM2554	F000966619	6050-3	30/05/2013	191,54
NTM2918	R002277371	7455-0	25/05/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTM2984	R002278542	7455-0	27/05/2013	85,13
NTM3046	R002278141	7455-0	29/05/2013	85,13
NTM3302	R002276604	7455-0	25/05/2013	85,13
NTM3374	R002278927	7455-0	30/05/2013	85,13
NTM3535	R002276552	7455-0	25/05/2013	85,13
NTM3583	R002279649	7455-0	30/05/2013	85,13
NTM3583	R002278035	7455-0	30/05/2013	85,13
NTM3819	F000966050	6050-3	30/05/2013	191,54
NTM4240	R002277973	7455-0	28/05/2013	85,13
NTM4244	R002279544	7455-0	30/05/2013	85,13
NTM4720	R002280085	7455-0	31/05/2013	85,13
NTM4790	R002279152	7455-0	27/05/2013	85,13
NTM5235	R002279884	7455-0	30/05/2013	85,13
NTM5820	R002277232	7455-0	25/05/2013	85,13
NTM5841	R002282422	7455-0	02/06/2013	85,13
NTM6046	R002279526	7455-0	30/05/2013	85,13
NTM6083	R002282333	7455-0	01/06/2013	85,13
NTM6125	R002280608	7455-0	31/05/2013	85,13
NTM6843	P001688794	5452-1	29/05/2013	127,69
NTM7000	F000965575	6050-3	29/05/2013	191,54
NTM7017	F000965663	6050-3	28/05/2013	191,54
NTM7175	R002277627	7455-0	27/05/2013	85,13
NTM7889	F000966189	6050-3	01/06/2013	191,54
NTM9699	R002276460	7455-0	26/05/2013	85,13
NTM9916	R002276605	7455-0	26/05/2013	85,13
NTN0269	R002276444	7455-0	26/05/2013	85,13
NTN0410	R002281630	7455-0	02/06/2013	85,13
NTN0442	R002280248	7455-0	02/06/2013	85,13
NTN0494	R002279873	7455-0	30/05/2013	85,13
NTN0811	P001698594	5185-1	28/05/2013	127,69
NTN0848	R002279052	7455-0	29/05/2013	85,13
NTN2265	P001703576	7366-2	29/05/2013	85,13
NTN2812	R002280497	7463-0	01/06/2013	127,69
NTN2996	F000965552	6050-3	29/05/2013	191,54
NTN3862	R002282116	7455-0	31/05/2013	85,13
NTN3895	R002281829	7455-0	31/05/2013	85,13
NTN3895	R002279318	7455-0	29/05/2013	85,13
NTN4583	R002276498	7455-0	26/05/2013	85,13
NTN4604	F000966872	6050-3	30/05/2013	191,54
NTN5440	R002276681	7455-0	26/05/2013	85,13
NTN5440	R002277182	7455-0	25/05/2013	85,13
NTN5440	R002277569	7455-0	26/05/2013	85,13
NTN5555	F000965723	6050-3	28/05/2013	191,54
NTN5663	F000966830	6050-3	30/05/2013	191,54
NTN5757	R002279593	7455-0	30/05/2013	85,13
NTN5907	P001694826	7366-2	29/05/2013	85,13
NTN5907	R002277962	7455-0	27/05/2013	85,13
NTN6347	R002278010	7455-0	30/05/2013	85,13
NTN6368	R002280182	7463-0	01/06/2013	127,69
NTN8034	R002276585	7463-0	25/05/2013	127,69
NTN8286	R002279785	7455-0	29/05/2013	85,13
NTN8707	R002280460	7455-0	01/06/2013	85,13
NTN8892	R002277770	7463-0	30/05/2013	127,69
NTN8904	R002281898	7463-0	02/06/2013	127,69
NTN9858	F000965968	6050-3	29/05/2013	191,54
NTN9946	R002279200	7455-0	27/05/2013	85,13
NTO0246	R002279662	7455-0	28/05/2013	85,13
NTO0408	R002279012	7455-0	28/05/2013	85,13
NTO0822	F000965865	6050-3	28/05/2013	191,54
NTO0875	R002278172	7455-0	29/05/2013	85,13
NTO1093	P001687017	7366-2	28/05/2013	85,13
NTO1141	R002277869	7455-0	27/05/2013	85,13
NTO1245	F000966158	6050-3	31/05/2013	191,54
NTO1583	P001621035	5487-0	24/05/2013	127,69
NTO1917	R002280488	7455-0	01/06/2013	85,13
NTO1931	R002280331	7455-0	02/06/2013	85,13
NTO2110	R002278618	7455-0	28/05/2013	85,13
NTO2249	P001704365	5550-0	29/05/2013	85,13
NTO2595	R002280126	7455-0	02/06/2013	85,13
NTO3250	R002282361	7455-0	01/06/2013	85,13
NTO3291	R002277190	7455-0	26/05/2013	85,13
NTO4042	R002281471	7455-0	01/06/2013	85,13
NTO4095	R002279275	7455-0	28/05/2013	85,13
NTO5456	P001703454	5185-1	29/05/2013	127,69
NTO5456	P001695721	5185-1	29/05/2013	127,69
NTO5627	F000966322	6050-3	01/06/2013	191,54
NTO5762	R002280762	7455-0	02/06/2013	85,13
NTO5771	F000965559	6050-3	28/05/2013	191,54
NTO6304	R002282268	7455-0	01/06/2013	85,13
NTO6459	P001688720	5517-1	27/05/2013	127,69
NTO6832	F000966020	6050-3	29/05/2013	191,54
NTO7358	R002277624	7455-0	26/05/2013	85,13
NTO7985	R002280313	7455-0	01/06/2013	85,13
NTO8064	R002281905	7455-0	30/05/2013	85,13
NTO9319	P001561755	5819-6	28/05/2013	574,61
NTO9340	R002276724	7455-0	25/05/2013	85,13
NTO9578	R002278326	7455-0	30/05/2013	85,13
NTO9578	R002279612	7455-0	30/05/2013	85,13
NTP0518	F000966253	6050-3	30/05/2013	191,

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYJ4173	R002277304	7455-0	25/05/2013	85,13
NYJ4222	R002281062	7463-0	02/06/2013	127,69
NYJ4242	F000966384	6050-3	30/05/2013	191,54
NYJ4439	F000965893	6050-3	28/05/2013	191,54
NYJ4700	F000965867	6050-3	28/05/2013	191,54
NYJ5372	F000966970	6050-3	01/06/2013	191,54
NYJ5982	R002280048	7455-0	31/05/2013	85,13
NYJ6240	R002280620	7455-0	31/05/2013	85,13
NYJ6252	R002278132	7455-0	27/05/2013	85,13
NYJ6330	F000966442	6050-3	01/06/2013	191,54
NYJ6697	P001642532	5452-1	27/05/2013	127,69
NYJ7117	R002280703	7455-0	31/05/2013	85,13
NYJ7117	R002280665	7463-0	31/05/2013	127,69
NYJ7212	R002282305	7455-0	30/05/2013	85,13
NYJ7894	F000965832	6050-3	28/05/2013	191,54
NYJ8031	F000966772	6050-3	31/05/2013	191,54
NYJ8071	P001681387	7366-2	28/05/2013	85,13
NYJ8081	R002280018	7455-0	02/06/2013	85,13
NYJ8625	R002279840	7455-0	30/05/2013	85,13
NYJ8803	R002280171	7455-0	02/06/2013	85,13
NYJ9044	P001680494	5550-0	27/05/2013	85,13
NYJ9127	R002280483	7463-0	01/06/2013	127,69
NYJ9171	R002280690	7455-0	02/06/2013	85,13
NYJ9171	R002281260	7455-0	02/06/2013	85,13
NYK0576	R002279786	7455-0	29/05/2013	85,13
NYK0730	R002280653	7455-0	02/06/2013	85,13
NYK0932	F000965421	6050-3	28/05/2013	191,54
NYK1119	P001680707	5550-0	28/05/2013	85,13
NYK1321	P001693852	5622-2	27/05/2013	53,21
NYK1584	R002279505	7455-0	28/05/2013	85,13
NYK1923	R002280791	7455-0	02/06/2013	85,13
NYK2023	R002279243	7455-0	28/05/2013	85,13
NYK2671	R002279062	7463-0	30/05/2013	127,69
NYK3272	R002281991	7455-0	02/06/2013	85,13
NYK3857	F000965469	6050-3	29/05/2013	191,54
NYK4754	P001703325	5819-4	27/05/2013	574,61
NYK5996	R002277635	7463-0	26/05/2013	127,69
NYK6216	F000965577	6050-3	29/05/2013	191,54
NYK6332	R002279851	7455-0	27/05/2013	85,13
NYK6412	P001703198	5550-0	29/05/2013	85,13
NYK6691	R002277599	7455-0	26/05/2013	85,13
NYK7288	P001698747	5568-0	28/05/2013	127,69
NYK7409	P001669159	5630-0	27/05/2013	85,13
NYK7411	F000966602	6050-3	01/06/2013	191,54
NYK7535	R002278147	7455-0	30/05/2013	85,13
NYK7581	F000965499	6050-3	28/05/2013	191,54
NYK7761	R002278023	7455-0	30/05/2013	85,13
NYK7978	R002280502	7455-0	02/06/2013	85,13
NYK8261	R002280043	7455-0	01/06/2013	85,13
NYK8865	F000966427	6050-3	31/05/2013	191,54
NYK8990	F000965705	6050-3	28/05/2013	191,54
NYK9370	R002282189	7455-0	02/06/2013	85,13
NYK9897	F000966534	6050-3	01/06/2013	191,54
NYL0500	P001703192	7366-2	29/05/2013	85,13
NYL0500	P001680117	5452-1	27/05/2013	127,69
NYL0669	R002279833	7455-0	30/05/2013	85,13
NYL1205	R002277996	7455-0	29/05/2013	85,13
NYL2293	R002276899	7455-0	25/05/2013	85,13
NYL2582	R002280206	7455-0	31/05/2013	85,13
NYL2594	F000966308	6050-3	01/06/2013	191,54
NYL2747	R002276426	7455-0	26/05/2013	85,13
NYL2959	R002280530	7455-0	02/06/2013	85,13
NYL3453	R002279013	7455-0	28/05/2013	85,13
NYL3984	F000966523	6050-3	01/06/2013	191,54
NYL4456	R002277011	7455-0	26/05/2013	85,13
NYL5037	F000966058	6050-3	30/05/2013	191,54
NYL5116	F000966520	6050-3	31/05/2013	191,54
NYL5383	F000966496	6050-3	30/05/2013	191,54
NYL5692	R002277288	7463-0	25/05/2013	127,69
NYL5936	F000966929	6050-3	31/05/2013	191,54
NYL6275	R002280486	7463-0	01/06/2013	127,69
NYL6368	R002276609	7455-0	26/05/2013	85,13
NYL7015	R002279704	7455-0	28/05/2013	85,13
NYL7590	R002281134	7455-0	31/05/2013	85,13
NYL7590	R002277800	7455-0	28/05/2013	85,13
NYL7634	R002281158	7455-0	31/05/2013	85,13
NYL7684	R002277291	7455-0	25/05/2013	85,13
NYL7760	R002279642	7455-0	30/05/2013	85,13
NYL7791	P001680507	5380-2	28/05/2013	85,13
NYL8765	R002282169	7455-0	02/06/2013	85,13
NYL8849	R002278855	7455-0	28/05/2013	85,13
NYL9562	F000966396	6050-3	30/05/2013	191,54
NYL9581	R002277223	7455-0	26/05/2013	85,13
NYL9714	R002278790	7463-0	30/05/2013	127,69
NYL9745	R002281335	7455-0	31/05/2013	85,13
NYM0225	R002281087	7455-0	30/05/2013	85,13
NYM0859	R002279209	7455-0	28/05/2013	85,13
NYM1590	P001693538	7366-2	28/05/2013	85,13
NYM1971	F000965976	6050-3	01/06/2013	191,54
NYM2342	F000966889	6050-3	01/06/2013	191,54
NYM2342	F000966119	6050-3	30/05/2013	191,54
NYM2586	P001698202	6041-2	29/05/2013	127,69
NYM3073	R002281399	7455-0	01/06/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYM3338	F000967046	6050-3	31/05/2013	191,54
NYM3892	F000966551	5673-2	01/06/2013	85,13
NYM3960	R002280875	7455-0	01/06/2013	85,13
NYM4005	R002277952	7455-0	30/05/2013	85,13
NYM4516	R002278765	7455-0	30/05/2013	85,13
NYM4972	R002278206	7455-0	27/05/2013	85,13
NYM4972	R002281199	7455-0	01/06/2013	85,13
NYM5294	F000966961	6050-3	01/06/2013	191,54
NYM5605	R002280702	7455-0	31/05/2013	85,13
NYM5607	F000965788	6050-3	28/05/2013	191,54
NYM5633	P001673244	5550-0	28/05/2013	85,13
NYM6643	F000965728	6050-3	29/05/2013	191,54
NYM6657	R002276466	7455-0	26/05/2013	85,13
NYM6697	F000967017	6050-3	30/05/2013	191,54
NYM6699	F000966946	6050-3	30/05/2013	191,54
NYM7311	F000966181	6050-3	01/06/2013	191,54
NYM7676	F000966565	5673-2	31/05/2013	85,13
NYM7922	R002282273	7463-0	01/06/2013	127,69
NYM7922	R002278370	7463-0	30/05/2013	127,69
NYM7922	R002278715	7463-0	30/05/2013	127,69
NYM8668	F000966324	6050-3	01/06/2013	191,54
NYM8681	R002276459	7455-0	26/05/2013	85,13
NYM8876	F000966350	6050-3	30/05/2013	191,54
NYM8936	P001694882	5185-1	28/05/2013	127,69
NYM8936	P001694881	7366-2	28/05/2013	85,13
NYM9175	R002278533	7455-0	27/05/2013	85,13
NYM9239	R002276586	7455-0	25/05/2013	85,13
NYM9311	F000966348	6050-3	30/05/2013	191,54
NYM9351	R002278864	7455-0	29/05/2013	85,13
NYM9579	F000965422	6050-3	28/05/2013	191,54
NYM9893	P001703481	5452-1	29/05/2013	127,69
NYN100	R002280121	7455-0	02/06/2013	85,13
NYN0214	R002280458	7455-0	01/06/2013	85,13
NYN0708	R002279856	7455-0	28/05/2013	85,13
NYN1097	R002278557	7455-0	27/05/2013	85,13
NYN1298	R002280250	7455-0	31/05/2013	85,13
NYN1298	R002277929	7455-0	29/05/2013	85,13
NYN1298	R002277895	7455-0	28/05/2013	85,13
NYN1482	R002277842	7455-0	27/05/2013	85,13
NYN1482	P001692840	7366-2	28/05/2013	85,13
NYN1641	R002280240	7455-0	01/06/2013	85,13
NYN1726	R002279850	7455-0	29/05/2013	85,13
NYN2299	R002279194	7455-0	27/05/2013	85,13
NYN2934	P001688109	7366-2	27/05/2013	85,13
NYN3091	R002279994	7455-0	31/05/2013	85,13
NYN3091	R002277283	7455-0	25/05/2013	85,13
NYN3822	R002280964	7455-0	01/06/2013	85,13
NYN4289	R002276714	7455-0	25/05/2013	85,13
NYN4370	R002277412	7455-0	26/05/2013	85,13
NYN5049	F000966072	6050-3	31/05/2013	191,54
NYN5072	R002277615	7455-0	26/05/2013	85,13
NYN5524	R002278404	7455-0	30/05/2013	85,13
NYN5657	R002277446	7455-0	26/05/2013	85,13
NYN6712	R002278243	7455-0	29/05/2013	85,13
NYN6934	R002277928	7455-0	29/05/2013	85,13
NYN7236	R002279079	7455-0	30/05/2013	85,13
NYN7566	R002278254	7455-0	29/05/2013	85,13
NYN7614	R002278409	7455-0	30/05/2013	85,13
NYN7777	R002279694	7463-0	30/05/2013	127,69
NYN8205	R002280465	7455-0	01/06/2013	85,13
NYN8640	R002277187	7455-0	25/05/2013	85,13
NYN8880	R002279794	7455-0	30/05/2013	85,13
NYN9042	R002278529	7455-0	27/05/2013	85,13
NYN9115	R002278477	7455-0	28/05/2013	85,13
NYN9221	R002277295	7455-0	25/05/2013	85,13
NYN9534	R002281402	7455-0	01/06/2013	85,13
NYO0219	F000966848	6050-3	31/05/2013	191,54
NYO0261	R002277612	7455-0	27/05/2013	85,13
NYO0316	R002280435	7455-0	02/06/2013	85,13
NYO0316	R002280561	7455-0	02/06/2013	85,13
NYO0321	R002280330	7455-0	02/06/2013	85,13
NYO0428	F000965903	6050-3	29/05/2013	191,54
NYO0631	R002279531	7455-0	30/05/2013	85,13
NYO0755	R002280213	7455-0	02/06/2013	85,13
NYO1479	R002277386	7463-0	25/05/2013	127,69
NYO1619	F000966863	6050-3	01/06/2013	191,54
NYO1664	F000966224	6050-3	31/05/2013	191,54
NYO1678	P001682654	6041-2	29/05/2013	127,69
NYO1852	R002277941	7455-0	29/05/2013	85,13
NYO2026	F000966542	6050-3	30/05/2013	191,54
NYO3794	F000966440	5673-2	01/06/2013	85,13
NYO3796	P001687071	7170-2	28/05/2013	574,61
NYO3852	R002282207	7455-0	02/06/2013	85,13
NYO3924	P001703581	5550-0	29/05/2013	85,13
NYO4174	F000965846	6050-3	28/05/2013	191,54
NYO4951	R002279899	7455-0	30/05/2013	85,13
NYO4963	R002280879	7455-0	01/06/2013	85,13
NYO5015	P001695805	5550-0	25/05/2013	85,13
NYO				

AJUDE A PLANEJAR UMA CIDADE MELHOR: FAÇA SEU RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO.



A sua informação ajuda a Prefeitura a organizar melhor a cidade, permitindo uma distribuição mais eficiente das escolas, dos postos de saúde, do transporte público e da limpeza urbana nos bairros. **Você que tem imóvel ou é síndico de condomínio deve fazer o seu recadastramento e manter seus dados sempre atualizados.**



Até 30 de setembro.

Ganhe 10% de desconto no IPTU
2014 e 2015.

Evite multas.

ACESSE www.recadastramento.salvador.ba.gov.br E PARTICIPE.

O VILÃO MAIS PROCURADO DE SALVADOR PODE ESTAR ESCONDIDO EM SUA CASA.



Não deixe água parada, feche bem os sacos de lixo, tampe sempre a caixa d'água e coloque areia nos pratinhos de planta. Faça a sua parte. Não dê abrigo ao mosquito da dengue.

MOSQUITO DA DENGUE

INFORMAÇÕES
E DENÚNCIAS

160

VAMOS COMBATER
A DENGUE.

Secretaria
da Saúde



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL